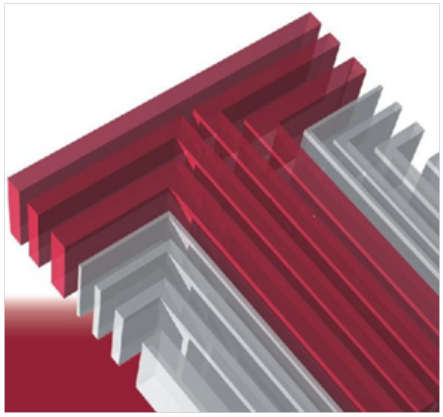


TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 17/00216969**
AUTUADO:	**02/05/2017** PROTOCOLO: **10230/2017**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Nova Erechim**
RESPONSÁVEL:	**Volmir Pirovano**
INTERESSADO:	**Almir Tiburski , Nedio Antonio Cassol**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÃPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVA ERECHIM
Data recebimento das informações: 2 de Maio de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	Assinado	25/04/2017	692.874.069-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	01/03/2017	295.231.099-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	01/03/2017	295.231.099-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	31/03/2017	636.952.519-72	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	25/04/2017	295.231.099-87
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	01/03/2017	295.231.099-87
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	25/04/2017	295.231.099-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 5B075

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	01/03/2017	295.231.099-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/03/2017	295.231.099-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	03/03/2017	636.952.519-72	Assinado	21/03/2017	692.874.069-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2017	636.952.519-72	Assinado	24/02/2017	692.874.069-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 5B075

FlorianÃ³polis, 2 de Maio de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermÃ©dio do presente, e em atenÃ§Ã£o ao previsto no artigo 20 da ResoluÃ§Ã£o TC n.Âº 16/94, e alteraÃ§Ãµes posteriores, as DemonstraÃ§Ãµes ContÃ¡beis e quadros demonstrativos do exercÃ-cio encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.Âº 4.320/64, de 17 de marÃ§o de 1964 e alteraÃ§Ãµes posteriores, com abrangÃªncia ao exercÃ-cio de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos Ã disposiÃ§Ã£o para informaÃ§Ãµes adicionais que se fizerem necessÃ¡rias.

Cordialmente,

NÉDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito

SOELI SONIA SARTORI MAROCCO
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F4703

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.090.115,18	Despesas Correntes	15.816.679,27
Receita Tributária	1.418.484,69	Pessoal e Encargos Sociais	8.399.718,16
Receita de Contribuições	297.339,33	Juros e Encargos da Dívida	2.623,31
Receita Patrimonial	101.090,04	Outras despesas correntes	7.414.337,80
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	125.367,70		
Transferências Correntes	14.855.185,34		
Outras Receitas Correntes	292.648,08		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.273.435,91
Total	17.090.115,18	Total	17.090.115,18
Receitas de Capital	1.415.365,28	Despesas de Capital	2.114.156,66
Operações de Crédito	295.087,10		
Alienação de Bens	177.000,00	Investimentos	2.086.433,40
Amortização de Empréstimos	13.997,65	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	929.280,53	Amortização da Dívida	27.723,26
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	698.791,38	Superávit	
Total	2.114.156,66	Total	2.114.156,66
	RESUMO		
Receitas Correntes	17.090.115,18	Despesas Correntes	15.816.679,27
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.415.365,28	Despesas de Capital	2.114.156,66
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.505.480,46	Subtotal	17.930.835,93
Déficit		Superávit	574.644,53
TOTAL	18.505.480,46	TOTAL	18.505.480,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código C4044

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.249.856,34
10000000	Receitas Correntes			19.834.486,68
11000000	Receita Tributária		1.446.693,23	
11100000	Impostos		1.293.673,56	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	733.393,65		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.217,28		
	Recursos Ordinários	180.129,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.054,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.032,74		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	310.518,16		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	310.518,16		
	Recursos Ordinários	186.310,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.629,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.577,86		
11120800	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	122.658,21		
	Recursos Ordinários	73.594,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.664,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.398,72		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	560.279,91		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	560.279,91		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	560.279,91		
	Recursos Ordinários	336.167,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140.070,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.042,12		
11200000	Taxas		153.019,67	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	78.760,73		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.368,01		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.368,01		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	49.704,01		
	Recursos Ordinários	49.704,01		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	18.688,71		
	Recursos Ordinários	18.688,71		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	74.258,94		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	9.964,31		
	Recursos Ordinários	9.964,31		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	64.294,63		
	Recursos Ordinários	64.294,63		
12000000	Receitas de Contribuições		297.340,39	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		297.340,39	
	Recursos Ordinários		9.660,44	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		287.679,95	
13000000	Receita Patrimonial		101.090,04	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		101.090,04	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	101.090,04		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	43.261,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.112,08		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	704,61		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	250,41		
	Convênio de Trânsito - Militar	814,73		
	Convênio de Trânsito - Civil	229,44		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	186,89		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.479,08		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.319,36		
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.282,61		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	38,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.464,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.477,60		
	Salário-Educação	6.904,90		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.436,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.171,71		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	946,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.028,33		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	124,91		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	854,98		
16000000	Receita de Serviços		125.368,18	
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	106.524,41		
	Recursos Ordinários	106.524,41		
16009900	Outros Serviços	18.843,77		
	Recursos Ordinários	18.843,77		
17000000	Transferências Correntes		17.571.261,66	
17200000	Transferências Intergovernamentais		17.491.906,08	
17210000	Transferências da União	8.730.183,30		
17210100	Participação na Receita da União	7.220.708,79		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.721.901,94		
	Recursos Ordinários	4.033.141,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.680.475,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.008.285,29		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	297.185,64		
	Recursos Ordinários	297.185,64		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	198.879,42		
	Recursos Ordinários	198.879,42		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.741,79		
	Recursos Ordinários	1.645,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	685,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	411,27		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	885.935,09		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	885.935,09		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	195.811,19		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.811,19		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	305.162,18		
17213501	Transferências do Salário-Educação	197.847,11		
	Salário-Educação	197.847,11		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.797,40		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.797,40		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	18.644,08		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.644,08		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	22.873,59		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	22.873,59		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.245,00		
	Recursos Ordinários	15.147,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.311,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.786,72		
17219900	Outras Transferências da União	97.321,05		
	Recursos Ordinários	40.767,50		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.553,55		
17220000	Transferências dos Estados	6.949.767,11		
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.843.201,42		
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.329.482,70		
	Recursos Ordinários	3.797.689,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.582.370,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	949.422,37		
17220102	Cota-Parte do IPVA	418.487,01		
	Recursos Ordinários	251.091,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.622,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.773,09		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	81.674,67		
	Recursos Ordinários	49.004,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.418,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.251,19		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.557,04		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.557,04		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	99.985,65		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	99.985,65		
17229900	Outras Transferências dos Estados	6.580,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	6.580,04		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.811.955,67		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.811.955,67		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em	1.087.173,42		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	efet exercício na Ed. Bá	1.087.173,42		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	724.782,25		
17600000	Transferências de Convênios		79.355,58	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	79.355,58		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	58.544,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	58.544,31		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.811,27		
	Convênio de Trânsito - Militar	7.283,86		
	Convênio de Trânsito - Civil	7.283,98		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.243,43		
19000000	Outras Receitas Correntes		292.733,18	
19100000	Multas e Juros de Mora		35.661,23	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.626,45		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.388,21		
	Recursos Ordinários	1.432,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	597,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	358,24		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.091,20		
	Recursos Ordinários	1.854,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	773,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	463,82		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.147,04		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.147,04		
	Recursos Ordinários	2.147,04		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	16.469,42		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	8.893,17		
	Recursos Ordinários	5.335,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.223,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.333,94		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.788,14		
	Recursos Ordinários	1.672,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	697,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	418,24		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.460,45		
	Recursos Ordinários	1.460,45		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.327,66		
	Recursos Ordinários	3.327,66		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	11.133,07		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	11.133,07		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	11.133,07		
	Recursos Ordinários	11.133,07		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	432,29		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	432,29		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	432,29		
	Recursos Ordinários	432,29		
19200000	Indenizações e Restituições		81.587,26	
19220000	Restituições	81.587,26		
19229900	Outras Restituições	81.587,26		
	Recursos Ordinários	81.587,26		
19300000	Receita da Dívida Ativa		104.939,26	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	68.800,11		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.582,37		
	Recursos Ordinários	14.749,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.145,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.687,38		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.525,46		
	Recursos Ordinários	12.915,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.381,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.228,83		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	5.018,31		
	Recursos Ordinários	5.018,31		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	17.673,97		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	17.673,97		
	Recursos Ordinários	17.673,97		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	36.139,15		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	36.139,15		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	36.139,15		
	Recursos Ordinários	36.139,15		
19900000	Receitas Diversas		70.545,43	
19909900	Outras Receitas	70.545,43		
19909901	Outras Receitas - Primárias	70.545,43		
	Recursos Ordinários	70.545,43		
20000000	Receitas de Capital			1.415.369,66
21000000	Operações de Crédito		295.087,10	
21100000	Operações de Crédito Internas		295.087,10	
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas		295.087,10	
22000000	Alienação de Bens		177.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		177.000,00	
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas		177.000,00	
23000000	Amortização de Empréstimos		14.002,03	
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	14.002,03		
	Outras Receitas Não Primárias	14.002,03		
24000000	Transferências de Capital		929.280,53	
24700000	Transferências de Convênios		929.280,53	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	753.225,86		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	577.095,86		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Educação	577.095,86		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	176.130,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	176.130,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	176.054,67		
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	16.054,67		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	16.054,67		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	160.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	160.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.744.375,88
10000000	Receitas Correntes			2.744.371,50
11000000	Receita Tributária		28.208,54	
11100000	Impostos		28.143,47	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	28.127,80		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.127,80		
	Recursos Ordinários	16.876,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.032,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.219,21		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	15,67		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15,67		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,35		
11200000	Taxas		65,07	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37,19		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	37,19		
	Recursos Ordinários	37,19		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27,88		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	0,24		
	Recursos Ordinários	0,24		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	27,64		
	Recursos Ordinários	27,64		
12000000	Receitas de Contribuições		1,06	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1,06	
	Recursos Ordinários		1,06	
16000000	Receita de Serviços		0,48	
16009900	Outros Serviços	0,48		
	Recursos Ordinários	0,48		
17000000	Transferências Correntes		2.716.076,32	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.716.076,32	
17210000	Transferências da União	1.350.095,72		
17210100	Participação na Receita da União	1.345.046,72		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.344.498,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344.498,42		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	548,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	548,30		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.049,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.049,00		
17220000	Transferências dos Estados	1.365.980,60		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.365.980,60		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.265.895,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.265.895,43		
17220102	Cota-Parte do IPVA	83.750,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.750,23		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.334,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.334,94		
19000000	Outras Receitas Correntes		85,10	
19100000	Multas e Juros de Mora		35,52	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11,70		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6,13		
	Recursos Ordinários	6,13		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1,07		
	Recursos Ordinários	1,07		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4,50		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4,50		
	Recursos Ordinários	4,50		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8,69		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4,91		
	Recursos Ordinários	4,91		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,17		
	Recursos Ordinários	0,17		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3,61		
	Recursos Ordinários	3,61		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	14,07		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	14,07		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	14,07		
	Recursos Ordinários	14,07		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1,06		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,06		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	1,06		
	Recursos Ordinários	1,06		
19300000	Receita da Dívida Ativa		28,37	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	14,77		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7,42		
	Recursos Ordinários	4,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,14		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7,35		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7,35		
	Recursos Ordinários	7,35		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	13,60		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	13,60		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	13,60		
	Recursos Ordinários	13,60		
19900000	Receitas Diversas		21,21	
19909900	Outras Receitas	21,21		
19909901	Outras Receitas - Primárias	21,21		
	Recursos Ordinários	21,21		
20000000	Receitas de Capital			4,38
23000000	Amortização de Empréstimos		4,38	
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	4,38		
	Recursos Ordinários	4,38		
	TOTAL GERAL			18.505.480,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código F19B2

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			658.827,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			562.069,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		562.069,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	460.019,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.050,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			96.757,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		23.704,33	
3.3.50.41	Contribuições	23.704,33		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		70.245,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.184,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.680,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.789,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.816,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	74,20		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.808,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.808,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			172.078,46
4.4.00.00	Investimentos			172.078,46
4.4.90.00	Aplicações Diretas		172.078,46	
4.4.90.51	Obras e Instalações	167.853,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.225,00		
	Total Unidade Orçamentária			830.905,87

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			371.236,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			322.424,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		322.424,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	264.596,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.827,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.812,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		48.812,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.925,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.357,77		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.499,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.801,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	229,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.749,00
4.4.00.00	Investimentos			4.749,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.749,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.749,00		
	Total Unidade Orçamentária			375.985,74

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.780.078,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			758.293,25
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		744.893,25	
3.1.90.03	Pensões	52.498,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	561.341,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	131.053,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.021.785,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		132.343,00	
3.3.50.41	Contribuições	132.343,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		868.182,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.540,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.408,85		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.690,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	690,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	91.672,94		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	18.328,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	498.633,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	159.940,55		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.277,41		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.260,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.260,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			155.902,13
4.4.00.00	Investimentos			155.902,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas		155.902,13	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.842,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	142.060,13		
	Total Unidade Orçamentária			1.935.981,04

Unidade Orçamentária: 3002 - FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			385.463,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.261,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		327.261,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	269.921,74		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.340,21		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.623,31
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.623,31	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.623,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.578,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.578,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	734,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.363,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	480,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.201,26
4.4.00.00	Investimentos			3.478,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.478,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.478,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			27.723,26
4.6.90.00	Aplicações Diretas		27.723,26	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.723,26		
	Total Unidade Orçamentária			416.665,08

Unidade Orçamentária: 4001 - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.124.283,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.872.369,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.872.369,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.347.248,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	507.550,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.569,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.251.914,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.116,77	
3.3.50.41	Contribuições	92.116,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.159.798,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	385.858,91		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	196.715,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	573.866,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.757,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			546.414,74
4.4.00.00	Investimentos			546.414,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		546.414,74	
4.4.90.51	Obras e Instalações	514.014,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.670.698,63

Unidade Orçamentária: 4002 - CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

3.0.00.00	Despesas Correntes			177.737,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.257,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.257,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	89.756,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.500,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.480,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.480,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.160,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.842,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.327,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150,00		
	Total Unidade Orçamentária			177.737,73

Unidade Orçamentária: 4003 - ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			368.437,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			242.519,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		242.519,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	201.183,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.336,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			125.917,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		125.917,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.637,29		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.887,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	92.676,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.716,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			71.338,32
4.4.00.00	Investimentos			71.338,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		71.338,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.192,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.146,00		
	Total Unidade Orçamentária			439.775,97

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.616.411,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.534.739,66
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.530.339,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.260.259,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	265.516,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.563,93		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.081.671,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		591.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	591.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.200,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.310.645,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.438,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	178.530,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	530.281,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.571,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.380,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500.916,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	451,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81.076,40		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		174.825,90	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.010,79		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	167.815,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			52.029,31
4.4.00.00	Investimentos			52.029,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		52.029,31	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.302,89		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.703,92		
	Total Unidade Orçamentária			3.668.440,70

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 6001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.983.316,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			899.642,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		899.642,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	687.139,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	159.156,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	53.346,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.083.674,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.083.674,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	104,15		
3.3.90.30	Material de Consumo	932.536,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.904,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.142.068,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.029,10		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.062.794,04
4.4.00.00	Investimentos			1.062.794,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.062.794,04	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	987.360,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.644,10		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.781,07		
	Total Unidade Orçamentária			4.046.110,82

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			448.754,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			234.117,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		234.117,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	192.127,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.989,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			214.637,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		214.637,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.456,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.748,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	133.615,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	992,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.751,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	74,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.770,00
4.4.00.00	Investimentos			1.770,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.770,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.770,00		
	Total Unidade Orçamentária			450.524,87

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			759.613,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			447.683,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		447.683,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	368.016,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.666,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			311.929,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		311.929,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	159.449,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.682,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.901,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.458,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.524,20		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.874,90		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.879,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

4.4.00.00	Investimentos			15.879,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.879,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.879,40		
	Total Unidade Orçamentária			775.492,56

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.142,58
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.142,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.142,58	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	97,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.045,46		
	Total Unidade Orçamentária			2.142,58

Unidade Orçamentária: 9001 - TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.319,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.319,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.319,62	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.319,62		
	Total Unidade Orçamentária			6.319,62

Unidade Orçamentária: 9002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			134.054,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			84.340,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		84.340,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	69.326,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.013,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.714,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.714,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.395,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	38.862,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.556,10		
	Total Unidade Orçamentária			134.054,72

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			17.930.835,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 68EB7

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.816.679,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.399.718,16
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.800,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.800,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.381.918,16	
3.1.90.03	Pensões	52.498,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.770.937,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.483.002,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	75.480,13		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.623,31
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.623,31	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.623,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.414.337,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		839.164,10	
3.3.50.41	Contribuições	839.164,10		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.200,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.371.079,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.148,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.796.499,26		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	53.440,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	678.269,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.852,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	153.401,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	215.044,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.138.653,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	174.472,57		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	93.951,30		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.277,41		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	69,83		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		181.893,90	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.010,79		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	174.883,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.114.156,66
4.4.00.00	Investimentos			2.086.433,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.086.433,40	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31,10		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.768.723,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	151.837,42		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	142.060,13		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.781,07		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			27.723,26
4.6.90.00	Aplicações Diretas		27.723,26	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.723,26		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código FA3AF

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			17.930.835,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código FA3AF

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	4.749,00	371.236,74	375.985,74
4.122	Administração Geral	0,00	4.749,00	371.236,74	375.985,74
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	4.749,00	371.236,74	375.985,74
04.122.0002.01.000003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.749,00	0,00	4.749,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO	0,00	0,00	371.236,74	371.236,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.749,00	371.236,74	375.985,74

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	204.697,05	152.142,13	1.579.141,86	1.935.981,04
4.122	Administração Geral	0,00	152.142,13	1.579.141,86	1.731.283,99
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	152.142,13	1.412.138,86	1.564.280,99
04.122.0003.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	0,00	142.060,13	0,00	142.060,13
04.122.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.082,00	0,00	10.082,00
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.412.138,86	1.412.138,86
04.122.0020	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	167.003,00	167.003,00
04.122.0020.02.000003	APOIO FINANCEIRO P/ AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA	0,00	0,00	167.003,00	167.003,00
4.846	Outros Encargos Especiais	204.697,05	0,00	0,00	204.697,05
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.697,05	0,00	0,00	204.697,05
04.846.0003.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	52.498,45	0,00	0,00	52.498,45
04.846.0003.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	152.198,60	0,00	0,00	152.198,60
	Total da Unidade Orçamentária	204.697,05	152.142,13	1.579.141,86	1.935.981,04

Unidade Orçamentária: 03002 FINANÇAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 03002 FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
04.123.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
28	Encargos Especiais	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
28.843.0003.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
	Total da Unidade Orçamentária	30.346,57	0,00	386.318,51	416.665,08

Unidade Orçamentária: 04001 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	539.263,74	4.131.434,89	4.670.698,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	59.786,97	59.786,97
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	59.786,97	59.786,97
12.306.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	59.786,97	59.786,97
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.335,00	2.446.049,40	2.453.384,40
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	7.335,00	2.446.049,40	2.453.384,40
12.361.0006.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.335,00	0,00	7.335,00
12.361.0006.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.387.591,21	1.387.591,21
12.361.0006.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	537.505,24	537.505,24
12.361.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	517.091,76	517.091,76
12.361.0006.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	0,00	3.861,19	3.861,19
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

12.362.0006.02.000015	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12.364.0006.02.000014	APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	531.928,74	1.533.481,75	2.065.410,49
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	531.928,74	1.533.481,75	2.065.410,49
12.365.0006.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	0,00	462.846,09	0,00	462.846,09
12.365.0006.01.000034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.914,00	0,00	17.914,00
12.365.0006.01.000038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ED. INFANTIL	0,00	51.168,65	0,00	51.168,65
12.365.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.460.047,87	1.460.047,87
12.365.0006.02.000016	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	73.433,88	73.433,88
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	56.716,77	56.716,77
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	56.716,77	56.716,77
12.367.0006.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	56.716,77	56.716,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	539.263,74	4.131.434,89	4.670.698,63

Unidade Orçamentária: 04002 CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73
13.392.0007	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73
13.392.0007.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	600,00	600,00
13.392.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA LOCAL	0,00	0,00	177.137,73	177.137,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73

Unidade Orçamentária: 04003 ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

27.812	Desporto Comunitário	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97
27.812.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97
27.812.0008.01.000023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E QUADRA DE VOLEIBOL	0,00	67.192,32	0,00	67.192,32
27.812.0008.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	372.583,65	372.583,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97

Unidade Orçamentária: 06001 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	82.108,15	82.108,15
6.181	Policiamento	0,00	0,00	82.108,15	82.108,15
06.181.0016	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	82.108,15	82.108,15
06.181.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	78.635,15	78.635,15
06.181.0016.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	3.473,00	3.473,00
15	Urbanismo	0,00	988.049,14	514.288,03	1.502.337,17
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	928.640,54	0,00	928.640,54
15.451.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	250.824,94	0,00	250.824,94
15.451.0011.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	0,00	250.824,94	0,00	250.824,94
15.451.0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	677.815,60	0,00	677.815,60
15.451.0012.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	677.815,60	0,00	677.815,60
15.452	Serviços Urbanos	0,00	59.408,60	514.288,03	573.696,63
15.452.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	59.408,60	514.288,03	573.696,63
15.452.0011.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	0,00	59.408,60	0,00	59.408,60
15.452.0011.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	514.288,03	514.288,03
17	Saneamento	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511.0010	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511.0010.01.000032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ COMUNIDADES DO INTERIOR	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
26	Transporte	0,00	1.769,00	2.436.795,70	2.438.564,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.769,00	2.436.795,70	2.438.564,70
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.769,00	2.436.795,70	2.438.564,70
26.782.0015.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	0,00	1.769,00	0,00	1.769,00
26.782.0015.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	0,00	0,00	2.436.795,70	2.436.795,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.012.918,94	3.033.191,88	4.046.110,82

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87
20.606	Extensão Rural	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87
20.606.0017	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87
20.606.0017.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00
20.606.0017.02.000035	TROCA TROCA DE INSUMOS E SEMENTES	0,00	0,00	41.990,00	41.990,00
20.606.0017.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	406.764,87	406.764,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	775.492,56	775.492,56
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	48.513,11	48.513,11
08.241.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	48.513,11	48.513,11
08.241.0018.02.000045	INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	48.513,11	48.513,11
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	726.979,45	726.979,45
08.244.0014	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	18.066,20	18.066,20
08.244.0014.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.02.000041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	12.187,20	12.187,20
08.244.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	5.879,00	5.879,00
08.244.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	708.913,25	708.913,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	538.322,04	538.322,04
08.244.0018.02.000042	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF)	0,00	0,00	38,83	38,83
08.244.0018.02.000043	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	0,00	0,00	168.641,38	168.641,38
08.244.0018.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	1.911,00	1.911,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	775.492,56	775.492,56

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
08.243.0019	MENOR ASSISTIDO	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
08.243.0019.02.000048	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58

Unidade Orçamentária: 09001 TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
23.695	Turismo	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
23.695.0013.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62

Unidade Orçamentária: 09002 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
23.333	Empregabilidade	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
23.333.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
23.333.0005.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
	Total da Unidade Gestora	235.043,62	1.778.036,13	11.418.409,61	13.431.489,36

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	34.835,39	3.633.605,31	3.668.440,70
10.301	Atenção Básica	0,00	34.835,39	3.564.760,84	3.599.596,23
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	34.835,39	3.564.760,84	3.599.596,23
10.301.0009.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00
10.301.0009.01.000020	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	32.325,39	0,00	32.325,39
10.301.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.815.579,30	2.815.579,30
10.301.0009.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE -ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	683.801,85	683.801,85
10.301.0009.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - TRANS. SUS	0,00	0,00	65.379,69	65.379,69
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	44.962,16	44.962,16
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	44.962,16	44.962,16
10.304.0009.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	44.962,16	44.962,16
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	23.882,31	23.882,31
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	23.882,31	23.882,31
10.305.0009.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	23.882,31	23.882,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	34.835,39	3.633.605,31	3.668.440,70
	Total da Unidade Gestora	0,00	34.835,39	3.633.605,31	3.668.440,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
1.031	Ação Legislativa	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	0,00	167.853,46	0,00	167.853,46
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO P/ CÂMARA DE VEREADORES	0,00	4.225,00	0,00	4.225,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	658.827,41	658.827,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
	Total da Unidade Gestora	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
	Total Geral	235.043,62	1.984.949,98	15.710.842,33	17.930.835,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 03C9D

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
01.031	Ação Legislativa	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	172.078,46	658.827,41	830.905,87
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	0,00	167.853,46	0,00	167.853,46
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO P/ CÂMARA DE VEREADORES	0,00	4.225,00	0,00	4.225,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	658.827,41	658.827,41
04	Administração	204.697,05	156.891,13	2.336.697,11	2.698.285,29
04.122	Administração Geral	0,00	156.891,13	1.950.378,60	2.107.269,73
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	4.749,00	371.236,74	375.985,74
04.122.0002.01.000003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.749,00	0,00	4.749,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO	0,00	0,00	371.236,74	371.236,74
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	152.142,13	1.412.138,86	1.564.280,99
04.122.0003.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	0,00	142.060,13	0,00	142.060,13
04.122.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.082,00	0,00	10.082,00
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.412.138,86	1.412.138,86
04.122.0020	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	167.003,00	167.003,00
04.122.0020.02.000003	APOIO FINANCEIRO P/ AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA	0,00	0,00	167.003,00	167.003,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
04.123.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	386.318,51	386.318,51
04.846	Outros Encargos Especiais	204.697,05	0,00	0,00	204.697,05
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.697,05	0,00	0,00	204.697,05
04.846.0003.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	52.498,45	0,00	0,00	52.498,45
04.846.0003.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	152.198,60	0,00	0,00	152.198,60
06	Segurança Pública	0,00	0,00	82.108,15	82.108,15
06.181	Policiamento	0,00	0,00	82.108,15	82.108,15
06.181.0016	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	82.108,15	82.108,15
06.181.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	78.635,15	78.635,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A70D3

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0016.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	3.473,00	3.473,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	777.635,14	777.635,14
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	48.513,11	48.513,11
08.241.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	48.513,11	48.513,11
08.241.0018.02.000045	INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	48.513,11	48.513,11
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
08.243.0019	MENOR ASSISTIDO	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
08.243.0019.02.000048	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	2.142,58	2.142,58
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	726.979,45	726.979,45
08.244.0014	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	18.066,20	18.066,20
08.244.0014.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.02.000041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	12.187,20	12.187,20
08.244.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	5.879,00	5.879,00
08.244.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	708.913,25	708.913,25
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	538.322,04	538.322,04
08.244.0018.02.000042	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF)	0,00	0,00	38,83	38,83
08.244.0018.02.000043	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	0,00	0,00	168.641,38	168.641,38
08.244.0018.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	1.911,00	1.911,00
10	Saúde	0,00	34.835,39	3.633.605,31	3.668.440,70
10.301	Atenção Básica	0,00	34.835,39	3.564.760,84	3.599.596,23
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	34.835,39	3.564.760,84	3.599.596,23
10.301.0009.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00
10.301.0009.01.000020	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	32.325,39	0,00	32.325,39
10.301.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.815.579,30	2.815.579,30
10.301.0009.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE -ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	683.801,85	683.801,85
10.301.0009.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - TRANS. SUS	0,00	0,00	65.379,69	65.379,69
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	44.962,16	44.962,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A70D3

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	44.962,16	44.962,16
10.304.0009.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	44.962,16	44.962,16
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	23.882,31	23.882,31
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	23.882,31	23.882,31
10.305.0009.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	23.882,31	23.882,31
12	Educação	0,00	539.263,74	4.131.434,89	4.670.698,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	59.786,97	59.786,97
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	59.786,97	59.786,97
12.306.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	59.786,97	59.786,97
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.335,00	2.446.049,40	2.453.384,40
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	7.335,00	2.446.049,40	2.453.384,40
12.361.0006.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.335,00	0,00	7.335,00
12.361.0006.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.387.591,21	1.387.591,21
12.361.0006.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	537.505,24	537.505,24
12.361.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	517.091,76	517.091,76
12.361.0006.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	0,00	3.861,19	3.861,19
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
12.362.0006.02.000015	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12.364.0006.02.000014	APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	531.928,74	1.533.481,75	2.065.410,49
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	531.928,74	1.533.481,75	2.065.410,49
12.365.0006.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	0,00	462.846,09	0,00	462.846,09
12.365.0006.01.000034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.914,00	0,00	17.914,00
12.365.0006.01.000038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ED. INFANTIL	0,00	51.168,65	0,00	51.168,65
12.365.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.460.047,87	1.460.047,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A70D3

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0006.02.000016	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	73.433,88	73.433,88
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	56.716,77	56.716,77
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	56.716,77	56.716,77
12.367.0006.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	56.716,77	56.716,77
13	Cultura	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73
13.392.0007	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	0,00	177.737,73	177.737,73
13.392.0007.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	600,00	600,00
13.392.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA LOCAL	0,00	0,00	177.137,73	177.137,73
15	Urbanismo	0,00	988.049,14	514.288,03	1.502.337,17
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	928.640,54	0,00	928.640,54
15.451.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	250.824,94	0,00	250.824,94
15.451.0011.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	0,00	250.824,94	0,00	250.824,94
15.451.0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	677.815,60	0,00	677.815,60
15.451.0012.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	677.815,60	0,00	677.815,60
15.452	Serviços Urbanos	0,00	59.408,60	514.288,03	573.696,63
15.452.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	59.408,60	514.288,03	573.696,63
15.452.0011.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	0,00	59.408,60	0,00	59.408,60
15.452.0011.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	514.288,03	514.288,03
17	Saneamento	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511.0010	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511.0010.01.000032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ COMUNIDADES DO INTERIOR	0,00	23.100,80	0,00	23.100,80
20	Agricultura	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87
20.606	Extensão Rural	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87
20.606.0017	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	0,00	1.770,00	448.754,87	450.524,87
20.606.0017.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00
20.606.0017.02.000035	TROCA TROCA DE INSUMOS E SEMENTES	0,00	0,00	41.990,00	41.990,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A70D3

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0017.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	406.764,87	406.764,87
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	140.374,34	140.374,34
23.333	Empregabilidade	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
23.333.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
23.333.0005.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	134.054,72	134.054,72
23.695	Turismo	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
23.695.0013.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	0,00	0,00	6.319,62	6.319,62
26	Transporte	0,00	1.769,00	2.436.795,70	2.438.564,70
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.769,00	2.436.795,70	2.438.564,70
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.769,00	2.436.795,70	2.438.564,70
26.782.0015.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	0,00	1.769,00	0,00	1.769,00
26.782.0015.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	0,00	0,00	2.436.795,70	2.436.795,70
27	Desporto e Lazer	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97
27.812	Desporto Comunitário	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97
27.812.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	67.192,32	372.583,65	439.775,97
27.812.0008.01.000023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E QUADRA DE VOLEIBOL	0,00	67.192,32	0,00	67.192,32
27.812.0008.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	372.583,65	372.583,65
28	Encargos Especiais	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
28.843.0003.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	30.346,57	0,00	0,00	30.346,57
	Total Geral	235.043,62	1.984.949,98	15.710.842,33	17.930.835,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A70D3

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	830.905,87	0,00	830.905,87
01.031	Ação Legislativa	830.905,87	0,00	830.905,87
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	830.905,87	0,00	830.905,87
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	167.853,46	0,00	167.853,46
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO P/ CÂMARA DE VEREADORES	4.225,00	0,00	4.225,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	658.827,41	0,00	658.827,41
04	Administração	2.670.285,29	28.000,00	2.698.285,29
04.122	Administração Geral	2.079.269,73	28.000,00	2.107.269,73
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	375.985,74	0,00	375.985,74
04.122.0002.01.000003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO	4.749,00	0,00	4.749,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO	371.236,74	0,00	371.236,74
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.536.280,99	28.000,00	1.564.280,99
04.122.0003.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	114.060,13	28.000,00	142.060,13
04.122.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.082,00	0,00	10.082,00
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.412.138,86	0,00	1.412.138,86
04.122.0020	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	167.003,00	0,00	167.003,00
04.122.0020.02.000003	APOIO FINANCEIRO P/ AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA	167.003,00	0,00	167.003,00
04.123	Administração Financeira	386.318,51	0,00	386.318,51
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	386.318,51	0,00	386.318,51
04.123.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	386.318,51	0,00	386.318,51
04.846	Outros Encargos Especiais	204.697,05	0,00	204.697,05
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.697,05	0,00	204.697,05
04.846.0003.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	52.498,45	0,00	52.498,45
04.846.0003.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	152.198,60	0,00	152.198,60
06	Segurança Pública	61.240,36	20.867,79	82.108,15
06.181	Policiamento	61.240,36	20.867,79	82.108,15
06.181.0016	TRÂNSITO SEGURO	61.240,36	20.867,79	82.108,15
06.181.0016.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	57.798,36	20.836,79	78.635,15
06.181.0016.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.442,00	31,00	3.473,00
08	Assistência Social	577.814,42	199.820,72	777.635,14
08.241	Assistência ao Idoso	45.113,49	3.399,62	48.513,11
08.241.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	45.113,49	3.399,62	48.513,11
08.241.0018.02.000045	INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	45.113,49	3.399,62	48.513,11
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.142,58	0,00	2.142,58
08.243.0019	MENOR ASSISTIDO	2.142,58	0,00	2.142,58
08.243.0019.02.000048	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	2.142,58	0,00	2.142,58
08.244	Assistência Comunitária	530.558,35	196.421,10	726.979,45
08.244.0014	HABITAÇÃO POPULAR	3.912,20	14.154,00	18.066,20
08.244.0014.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.02.000041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE	3.912,20	8.275,00	12.187,20
08.244.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	5.879,00	5.879,00
08.244.0018	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	526.646,15	182.267,10	708.913,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 324DB

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	524.735,15	13.586,89	538.322,04
08.244.0018.02.000042	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF)	0,00	38,83	38,83
08.244.0018.02.000043	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	0,00	168.641,38	168.641,38
08.244.0018.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.911,00	0,00	1.911,00
10	Saúde	2.817.915,08	850.525,62	3.668.440,70
10.301	Atenção Básica	2.817.630,08	781.966,15	3.599.596,23
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	2.817.630,08	781.966,15	3.599.596,23
10.301.0009.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	2.510,00	0,00	2.510,00
10.301.0009.01.000020	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	16.302,89	16.022,50	32.325,39
10.301.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	2.798.817,19	16.762,11	2.815.579,30
10.301.0009.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE -ATENÇÃO BASICA	0,00	683.801,85	683.801,85
10.301.0009.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - TRANS. SUS	0,00	65.379,69	65.379,69
10.304	Vigilância Sanitária	285,00	44.677,16	44.962,16
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	285,00	44.677,16	44.962,16
10.304.0009.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	285,00	44.677,16	44.962,16
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	23.882,31	23.882,31
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	0,00	23.882,31	23.882,31
10.305.0009.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	23.882,31	23.882,31
12	Educação	2.004.495,18	2.666.203,45	4.670.698,63
12.306	Alimentação e Nutrição	28.708,44	31.078,53	59.786,97
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	28.708,44	31.078,53	59.786,97
12.306.0006.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	28.708,44	31.078,53	59.786,97
12.361	Ensino Fundamental	1.317.062,18	1.136.322,22	2.453.384,40
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.317.062,18	1.136.322,22	2.453.384,40
12.361.0006.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	7.226,00	109,00	7.335,00
12.361.0006.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	349.611,21	1.037.980,00	1.387.591,21
12.361.0006.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	443.133,21	94.372,03	537.505,24
12.361.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	517.091,76	0,00	517.091,76
12.361.0006.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	3.861,19	3.861,19
12.362	Ensino Médio	11.400,00	0,00	11.400,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	11.400,00	0,00	11.400,00
12.362.0006.02.000015	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	11.400,00	0,00	11.400,00
12.364	Ensino Superior	24.000,00	0,00	24.000,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	24.000,00	0,00	24.000,00
12.364.0006.02.000014	APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	24.000,00	0,00	24.000,00
12.365	Educação Infantil	566.607,79	1.498.802,70	2.065.410,49
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	566.607,79	1.498.802,70	2.065.410,49
12.365.0006.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	0,00	462.846,09	462.846,09
12.365.0006.01.000034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	3.540,00	14.374,00	17.914,00
12.365.0006.01.000038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ED. INFANTIL	0,00	51.168,65	51.168,65
12.365.0006.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	526.628,07	933.419,80	1.460.047,87
12.365.0006.02.000016	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	36.439,72	36.994,16	73.433,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 324DB

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	Educação Especial	56.716,77	0,00	56.716,77
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	56.716,77	0,00	56.716,77
12.367.0006.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.716,77	0,00	56.716,77
13	Cultura	177.737,73	0,00	177.737,73
13.392	Difusão Cultural	177.737,73	0,00	177.737,73
13.392.0007	CULTURA EM MOVIMENTO	177.737,73	0,00	177.737,73
13.392.0007.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	600,00	0,00	600,00
13.392.0007.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA LOCAL	177.137,73	0,00	177.137,73
15	Urbanismo	336.509,89	1.165.827,28	1.502.337,17
15.451	Infra-Estrutura Urbana	108.803,51	819.837,03	928.640,54
15.451.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.718,94	245.106,00	250.824,94
15.451.0011.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	5.718,94	245.106,00	250.824,94
15.451.0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	103.084,57	574.731,03	677.815,60
15.451.0012.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	103.084,57	574.731,03	677.815,60
15.452	Serviços Urbanos	227.706,38	345.990,25	573.696,63
15.452.0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	227.706,38	345.990,25	573.696,63
15.452.0011.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	0,00	59.408,60	59.408,60
15.452.0011.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	227.706,38	286.581,65	514.288,03
17	Saneamento	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511	Saneamento Básico Rural	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511.0010	PREVENÇÃO A DOENÇAS	23.100,80	0,00	23.100,80
17.511.0010.01.000032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ COMUNIDADES DO INTERIOR	23.100,80	0,00	23.100,80
20	Agricultura	450.524,87	0,00	450.524,87
20.606	Extensão Rural	450.524,87	0,00	450.524,87
20.606.0017	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	450.524,87	0,00	450.524,87
20.606.0017.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	1.770,00	0,00	1.770,00
20.606.0017.02.000035	TROCA TROCA DE INSUMOS E SEMENTES	41.990,00	0,00	41.990,00
20.606.0017.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	406.764,87	0,00	406.764,87
23	Comércio e Serviços	140.374,34	0,00	140.374,34
23.333	Empregabilidade	134.054,72	0,00	134.054,72
23.333.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	134.054,72	0,00	134.054,72
23.333.0005.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	134.054,72	0,00	134.054,72
23.695	Turismo	6.319,62	0,00	6.319,62
23.695.0013	NA ROTA DO TURISMO	6.319,62	0,00	6.319,62
23.695.0013.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	6.319,62	0,00	6.319,62
26	Transporte	2.364.324,31	74.240,39	2.438.564,70
26.782	Transporte Rodoviário	2.364.324,31	74.240,39	2.438.564,70
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	2.364.324,31	74.240,39	2.438.564,70
26.782.0015.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	1.769,00	0,00	1.769,00
26.782.0015.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	2.362.555,31	74.240,39	2.436.795,70
27	Desporto e Lazer	374.561,04	65.214,93	439.775,97
27.812	Desporto Comunitário	374.561,04	65.214,93	439.775,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 324DB

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0008	ESPORTE É VIDA	374.561,04	65.214,93	439.775,97
27.812.0008.01.000023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E QUADRA DE VOLEIBOL	1.977,39	65.214,93	67.192,32
27.812.0008.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	372.583,65	0,00	372.583,65
28	Encargos Especiais	30.346,57	0,00	30.346,57
28.843	Serviço da Dívida Interna	30.346,57	0,00	30.346,57
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.346,57	0,00	30.346,57
28.843.0003.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	30.346,57	0,00	30.346,57
	Total Geral	12.860.135,75	5.070.700,18	17.930.835,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 324DB

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	830.905,87					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				375.985,74		
03001 - ADMINISTRAÇÃO				1.935.981,04		
03002 - FINANÇAS				386.318,51		
04001 - EDUCAÇÃO						
04002 - CULTURA						
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						82.108,15
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
09001 - TURISMO						
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**830.905,87**			**2.698.285,29**		**82.108,15**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO						
03002 - FINANÇAS						
04001 - EDUCAÇÃO						4.670.698,63
04002 - CULTURA						
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.668.440,70		
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		775.492,56				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.142,58				
09001 - TURISMO						
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**777.635,14**		**3.668.440,70**		**4.670.698,63**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO						
03002 - FINANÇAS						
04001 - EDUCAÇÃO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A0037

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04002 - CULTURA	177.737,73					
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.502.337,17		23.100,80	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
09001 - TURISMO						
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**177.737,73**		**1.502.337,17**		**23.100,80**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO						
03002 - FINANÇAS						
04001 - EDUCAÇÃO						
04002 - CULTURA						
04003 - ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		450.524,87				
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
09001 - TURISMO					6.319,62	
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					134.054,72	
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**450.524,87**			**140.374,34**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						830.905,87
02001 - GABINETE DO PREFEITO						375.985,74
03001 - ADMINISTRAÇÃO						1.935.981,04
03002 - FINANÇAS				30.346,57		416.665,08
04001 - EDUCAÇÃO						4.670.698,63
04002 - CULTURA						177.737,73
04003 - ESPORTES			439.775,97			439.775,97
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.668.440,70
06001 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.438.564,70				4.046.110,82
07001 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						450.524,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A0037

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						775.492,56
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						2.142,58
09001 - TURISMO						6.319,62
09002 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						134.054,72
98098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**2.438.564,70**	**439.775,97**	**30.346,57**		**17.930.835,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código A0037

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	28.916.624,00	21.249.856,34	0,00	7.666.767,66
10000000	**Receitas Correntes**	**22.106.924,00**	**19.834.486,68**	**0,00**	**2.272.437,32**
11000000	Receita Tributária	1.908.350,00	1.446.693,23	0,00	461.656,77
11100000	Impostos	1.302.550,00	1.293.673,56	0,00	8.876,44
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	631.000,00	733.393,65	102.393,65	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	308.000,00	300.217,28	0,00	7.782,72
	Recursos Ordinários	184.800,00	180.129,94	0,00	4.670,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.000,00	75.054,60	0,00	1.945,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.200,00	45.032,74	0,00	1.167,26
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	259.000,00	310.518,16	51.518,16	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	259.000,00	310.518,16	51.518,16	0,00
	Recursos Ordinários	155.400,00	186.310,56	30.910,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.750,00	77.629,74	12.879,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.850,00	46.577,86	7.727,86	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.000,00	122.658,21	58.658,21	0,00
	Recursos Ordinários	38.400,00	73.594,92	35.194,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.000,00	30.664,57	14.664,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.600,00	18.398,72	8.798,72	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	671.550,00	560.279,91	0,00	111.270,09
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	671.550,00	560.279,91	0,00	111.270,09
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	671.550,00	560.279,91	0,00	111.270,09
	Recursos Ordinários	390.082,30	336.167,03	0,00	53.915,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	176.408,60	140.070,76	0,00	36.337,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105.059,10	84.042,12	0,00	21.016,98
11200000	Taxas	220.800,00	153.019,67	0,00	67.780,33
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.300,00	78.760,73	0,00	39.539,27
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.300,00	10.368,01	0,00	14.931,99
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.300,00	10.368,01	0,00	3.931,99
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	60.000,00	49.704,01	0,00	10.295,99
	Recursos Ordinários	60.000,00	49.704,01	0,00	10.295,99
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	33.000,00	18.688,71	0,00	14.311,29
	Recursos Ordinários	33.000,00	18.688,71	0,00	14.311,29
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	102.500,00	74.258,94	0,00	28.241,06
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	22.000,00	9.964,31	0,00	12.035,69
	Recursos Ordinários	22.000,00	9.964,31	0,00	12.035,69
11229000	Taxa de Limpeza Pública	76.000,00	64.294,63	0,00	11.705,37
	Recursos Ordinários	76.000,00	64.294,63	0,00	11.705,37
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
11300000	Contribuição de Melhoria	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
	Recursos Ordinários	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	242.000,00	297.340,39	55.340,39	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	242.000,00	297.340,39	55.340,39	0,00
	Recursos Ordinários	12.100,00	9.660,44	0,00	2.439,56
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	229.900,00	287.679,95	57.779,95	0,00
13000000	Receita Patrimonial	100.300,00	101.090,04	790,04	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	100.300,00	101.090,04	790,04	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	100.300,00	101.090,04	790,04	0,00
	Recursos Ordinários	33.550,00	43.261,31	9.711,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600,00	2.112,08	0,00	1.487,92
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	550,00	704,61	154,61	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.100,00	250,41	0,00	849,59
	Convênio de Trânsito - Militar	550,00	814,73	264,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	550,00	229,44	0,00	320,56
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	550,00	186,89	0,00	363,11
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.500,00	3.479,08	0,00	20,92
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.100,00	2.319,36	219,36	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.850,00	3.282,61	0,00	567,39
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.650,00	38,62	0,00	1.611,38
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.950,00	16.464,99	0,00	10.485,01
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.000,00	5.477,60	477,60	0,00
	Salário-Educação	3.500,00	6.904,90	3.404,90	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.250,00	1.436,62	0,00	813,38
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.600,00	11.171,71	4.571,71	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	900,00	946,86	46,86	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	1.028,33	1.028,33	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	250,00	124,91	0,00	125,09
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.300,00	854,98	0,00	2.445,02
16000000	Receita de Serviços	150.000,00	125.368,18	0,00	24.631,82
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	110.000,00	106.524,41	0,00	3.475,59
	Recursos Ordinários	110.000,00	106.524,41	0,00	3.475,59
16004600	Serviços de Cemitério	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
16009900	Outros Serviços	33.000,00	18.843,77	0,00	14.156,23
	Recursos Ordinários	33.000,00	18.843,77	0,00	14.156,23
17000000	Transferências Correntes	19.390.854,00	17.571.261,66	0,00	1.819.592,34
17200000	Transferências Intergovernamentais	19.232.054,00	17.491.906,08	0,00	1.740.147,92
17210000	Transferências da União	9.243.125,00	8.730.183,30	0,00	512.941,70
17210100	Participação na Receita da União	7.502.700,00	7.220.708,79	0,00	281.991,21
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.501.000,00	6.721.901,94	0,00	779.098,06
	Recursos Ordinários	3.751.000,00	4.033.141,15	282.141,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.625.000,00	1.680.475,50	0,00	944.524,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.125.000,00	1.008.285,29	0,00	116.714,71
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	297.185,64	297.185,64	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	297.185,64	297.185,64	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	198.879,42	198.879,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	198.879,42	198.879,42	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.700,00	2.741,79	1.041,79	0,00
	Recursos Ordinários	1.020,00	1.645,05	625,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	425,00	685,47	260,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	255,00	411,27	156,27	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	680.100,00	885.935,09	205.835,09	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	680.100,00	885.935,09	205.835,09	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	237.325,00	195.811,19	0,00	41.513,81
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	237.325,00	195.811,19	0,00	41.513,81
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	356.500,00	305.162,18	0,00	51.337,82
17213501	Transferências do Salário-Educação	209.000,00	197.847,11	0,00	11.152,89
	Salário-Educação	209.000,00	197.847,11	0,00	11.152,89
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	71.500,00	65.797,40	0,00	5.702,60
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	71.500,00	65.797,40	0,00	5.702,60
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	44.000,00	18.644,08	0,00	25.355,92
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44.000,00	18.644,08	0,00	25.355,92
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	32.000,00	22.873,59	0,00	9.126,41
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.000,00	22.873,59	0,00	9.126,41
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	66.500,00	25.245,00	0,00	41.255,00
	Recursos Ordinários	39.900,00	15.147,00	0,00	24.753,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.625,00	6.311,28	0,00	10.313,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.975,00	3.786,72	0,00	6.188,28
17219900	Outras Transferências da União	400.000,00	97.321,05	0,00	302.678,95
	Recursos Ordinários	330.000,00	40.767,50	0,00	289.232,50
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.000,00	56.553,55	0,00	13.446,45
17220000	Transferências dos Estados	8.227.719,00	6.949.767,11	0,00	1.277.951,89
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.091.000,00	6.843.201,42	0,00	1.247.798,58
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	6.329.482,70	0,00	1.270.517,30
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	3.797.689,37	197.689,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.860.000,00	1.582.370,96	0,00	1.277.629,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.140.000,00	949.422,37	0,00	190.577,63
17220102	Cota-Parte do IPVA	352.000,00	418.487,01	66.487,01	0,00
	Recursos Ordinários	211.200,00	251.091,84	39.891,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.000,00	104.622,08	16.622,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.800,00	62.773,09	9.973,09	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.000,00	81.674,67	0,00	51.325,33
	Recursos Ordinários	79.800,00	49.004,77	0,00	30.795,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.250,00	20.418,71	0,00	12.831,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.950,00	12.251,19	0,00	7.698,81
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.000,00	13.557,04	7.557,04	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000,00	13.557,04	7.557,04	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	66.000,00	99.985,65	33.985,65	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	66.000,00	99.985,65	33.985,65	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	70.719,00	6.580,04	0,00	64.138,96
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	70.719,00	6.580,04	0,00	64.138,96
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.761.210,00	1.811.955,67	50.745,67	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.761.210,00	1.811.955,67	50.745,67	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.629.876,57	1.087.173,42	0,00	542.703,15
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	131.333,43	724.782,25	593.448,82	0,00
17600000	Transferências de Convênios	158.800,00	79.355,58	0,00	79.444,42
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	109.800,00	0,00	0,00	109.800,00
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	49.000,00	79.355,58	30.355,58	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	58.544,31	57.544,31	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	58.544,31	57.544,31	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.000,00	20.811,27	0,00	27.188,73
	Convênio de Trânsito - Militar	6.000,00	7.283,86	1.283,86	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	8.000,00	7.283,98	0,00	716,02
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.500,00	6.243,43	0,00	256,57
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
19000000	Outras Receitas Correntes	315.420,00	292.733,18	0,00	22.686,82
19100000	Multas e Juros de Mora	32.900,00	35.661,23	2.761,23	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.800,00	7.626,45	0,00	4.173,55
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000,00	2.388,21	0,00	3.611,79
	Recursos Ordinários	3.600,00	1.432,72	0,00	2.167,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	597,25	0,00	902,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	358,24	0,00	541,76
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.100,00	3.091,20	1.991,20	0,00
	Recursos Ordinários	660,00	1.854,26	1.194,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275,00	773,12	498,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165,00	463,82	298,82	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.200,00	2.147,04	0,00	1.052,96
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.200,00	2.147,04	0,00	1.052,96
	Recursos Ordinários	3.200,00	2.147,04	0,00	1.052,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.600,00	16.469,42	4.869,42	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.500,00	8.893,17	5.393,17	0,00
	Recursos Ordinários	2.100,00	5.335,78	3.235,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	875,00	2.223,45	1.348,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	525,00	1.333,94	808,94	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00	2.788,14	788,14	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	1.672,81	472,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	697,09	197,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	418,24	118,24	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.600,00	1.460,45	0,00	139,55
	Recursos Ordinários	1.600,00	1.460,45	0,00	139,55
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.500,00	3.327,66	0,00	1.172,34
	Recursos Ordinários	4.500,00	3.327,66	0,00	1.172,34
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	6.500,00	11.133,07	4.633,07	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	6.500,00	11.133,07	4.633,07	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	6.500,00	11.133,07	4.633,07	0,00
	Recursos Ordinários	6.500,00	11.133,07	4.633,07	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3.000,00	432,29	0,00	2.567,71
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.000,00	432,29	0,00	2.567,71
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	3.000,00	432,29	0,00	2.567,71
	Recursos Ordinários	3.000,00	432,29	0,00	2.567,71
19200000	Indenizações e Restituições	14.400,00	81.587,26	67.187,26	0,00
19210000	Indenizações	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
19219900	Outras Indenizações	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
	Recursos Ordinários	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
19220000	Restituições	9.000,00	81.587,26	72.587,26	0,00
19229900	Outras Restituições	9.000,00	81.587,26	72.587,26	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	81.587,26	72.587,26	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	68.120,00	104.939,26	36.819,26	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	47.120,00	68.800,11	21.680,11	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	24.582,37	6.582,37	0,00
	Recursos Ordinários	10.800,00	14.749,26	3.949,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.500,00	6.145,73	1.645,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.700,00	3.687,38	987,38	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.120,00	21.525,46	14.405,46	0,00
	Recursos Ordinários	4.272,00	12.915,23	8.643,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.780,00	5.381,40	3.601,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.068,00	3.228,83	2.160,83	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	6.000,00	5.018,31	0,00	981,69
	Recursos Ordinários	6.000,00	5.018,31	0,00	981,69
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	16.000,00	17.673,97	1.673,97	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	16.000,00	17.673,97	1.673,97	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	17.673,97	1.673,97	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	21.000,00	36.139,15	15.139,15	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	21.000,00	36.139,15	15.139,15	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	21.000,00	36.139,15	15.139,15	0,00
	Recursos Ordinários	21.000,00	36.139,15	15.139,15	0,00
19900000	Receitas Diversas	200.000,00	70.545,43	0,00	129.454,57
19909900	Outras Receitas	200.000,00	70.545,43	0,00	129.454,57
19909901	Outras Receitas - Primárias	200.000,00	70.545,43	0,00	129.454,57
	Recursos Ordinários	200.000,00	70.545,43	0,00	129.454,57
20000000	**Receitas de Capital**	**6.809.700,00**	**1.415.369,66**	**0,00**	**5.394.330,34**
21000000	Operações de Crédito	1.320.000,00	295.087,10	0,00	1.024.912,90
21100000	Operações de Crédito Internas	1.320.000,00	295.087,10	0,00	1.024.912,90
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.320.000,00	295.087,10	0,00	1.024.912,90
22000000	Alienação de Bens	165.000,00	177.000,00	12.000,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	85.000,00	177.000,00	92.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	85.000,00	177.000,00	92.000,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	38.500,00	14.002,03	0,00	24.497,97
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	38.500,00	14.002,03	0,00	24.497,97
	Outras Receitas Não Primárias	38.500,00	14.002,03	0,00	24.497,97
24000000	Transferências de Capital	5.286.200,00	929.280,53	0,00	4.356.919,47
24200000	Transferências Intergovernamentais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24210000	Transferências da União	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24700000	Transferências de Convênios	5.036.200,00	929.280,53	0,00	4.106.919,47
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.455.200,00	753.225,86	0,00	3.701.974,14
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.618.650,00	577.095,86	0,00	1.041.554,14
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.618.650,00	577.095,86	0,00	1.041.554,14
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24710400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	71.750,00	0,00	0,00	71.750,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	71.750,00	0,00	0,00	71.750,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	2.714.800,00	176.130,00	0,00	2.538.670,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.714.800,00	176.130,00	0,00	2.538.670,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	581.000,00	176.054,67	0,00	404.945,33
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	231.000,00	16.054,67	0,00	214.945,33
	Transferências de Convênios – União/Saúde	231.000,00	16.054,67	0,00	214.945,33
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	160.000,00	0,00	190.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	350.000,00	160.000,00	0,00	190.000,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.191.252,00	-2.744.375,88	446.876,12	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-3.190.252,00**	**-2.744.371,50**	**445.880,50**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11000000	Receita Tributária	-45.000,00	-28.208,54	16.791,46	0,00
11100000	Impostos	-39.000,00	-28.143,47	10.856,53	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-36.000,00	-28.127,80	7.872,20	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-36.000,00	-28.127,80	7.872,20	0,00
	Recursos Ordinários	-21.600,00	-16.876,51	4.723,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.000,00	-7.032,08	1.967,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.400,00	-4.219,21	1.180,79	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	-3.000,00	-15,67	2.984,33	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-3.000,00	-15,67	2.984,33	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-3.000,00	-15,67	2.984,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	-13,32	1.986,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.000,00	-2,35	997,65	0,00
11200000	Taxas	-5.000,00	-65,07	4.934,93	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-3.000,00	-37,19	2.962,81	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	-1.000,00	-37,19	962,81	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-37,19	962,81	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00	-27,88	1.972,12	0,00
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	-1.000,00	-0,24	999,76	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-0,24	999,76	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	-1.000,00	-27,64	972,36	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-27,64	972,36	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
16000000	Receita de Serviços	-2.000,00	-0,48	1.999,52	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
16009900	Outros Serviços	-1.000,00	-0,48	999,52	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-0,48	999,52	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.130.252,00	-2.716.076,32	414.175,68	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.130.252,00	-2.716.076,32	414.175,68	0,00
17210000	Transferências da União	-1.513.652,00	-1.350.095,72	163.556,28	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.500.352,00	-1.345.046,72	155.305,28	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.500.000,00	-1.344.498,42	155.501,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.500.000,00	-1.344.498,42	155.501,58	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-352,00	-548,30	0,00	196,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-352,00	-548,30	0,00	196,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-13.300,00	-5.049,00	8.251,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-13.300,00	-5.049,00	8.251,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.616.600,00	-1.365.980,60	250.619,40	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.616.600,00	-1.365.980,60	250.619,40	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.520.000,00	-1.265.895,43	254.104,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.520.000,00	-1.265.895,43	254.104,57	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-70.000,00	-83.750,23	0,00	13.750,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-70.000,00	-83.750,23	0,00	13.750,23
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-26.600,00	-16.334,94	10.265,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-26.600,00	-16.334,94	10.265,06	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	-12.000,00	-85,10	11.914,90	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	-8.000,00	-35,52	7.964,48	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	-3.000,00	-11,70	2.988,30	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	-1.000,00	-6,13	993,87	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-6,13	993,87	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-1.000,00	-1,07	998,93	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-1,07	998,93	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-1.000,00	-4,50	995,50	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-1.000,00	-4,50	995,50	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-4,50	995,50	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-3.000,00	-8,69	2.991,31	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	-1.000,00	-4,91	995,09	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-4,91	995,09	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	-0,17	0,00	0,17
	Recursos Ordinários	0,00	-0,17	0,00	0,17
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	-1.000,00	-3,61	996,39	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-3,61	996,39	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	-1.000,00	-14,07	985,93	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	-1.000,00	-14,07	985,93	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	-1.000,00	-14,07	985,93	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-14,07	985,93	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-1,06	998,94	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	-4.000,00	-28,37	3.971,63	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	-3.000,00	-14,77	2.985,23	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	-1.000,00	-7,42	992,58	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-4,41	995,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,87	0,00	1,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,14	0,00	1,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	-1.000,00	-7,35	992,65	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	-1.000,00	-7,35	992,65	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-7,35	992,65	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	-1.000,00	-13,60	986,40	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	-1.000,00	-13,60	986,40	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	-1.000,00	-13,60	986,40	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-13,60	986,40	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	-21,21	0,00	21,21
19909900	Outras Receitas	0,00	-21,21	0,00	21,21
19909901	Outras Receitas - Primárias	0,00	-21,21	0,00	21,21
	Recursos Ordinários	0,00	-21,21	0,00	21,21
20000000	**Receitas de Capital**	**-1.000,00**	**-4,38**	**995,62**	**0,00**
23000000	Amortização de Empréstimos	-1.000,00	-4,38	995,62	0,00
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	-1.000,00	-4,38	995,62	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-4,38	995,62	0,00
	Totais	25.725.372,00	18.505.480,46	0,00	7.219.891,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 28490

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Erechim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	392.500,00	0,00	392.500,00	375.985,74	16.514,26
02001.04	Administração	392.500,00	0,00	392.500,00	375.985,74	16.514,26
02001.04.122	Administração Geral	392.500,00	0,00	392.500,00	375.985,74	16.514,26
02001.04.122.01.000003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULO P/ O GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.749,00	251,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.749,00	251,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.749,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				759,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.990,00	
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO	387.500,00	0,00	387.500,00	371.236,74	16.263,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	327.500,00	0,00	327.500,00	322.424,31	5.075,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				264.596,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				264.596,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.827,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.827,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	48.812,43	11.187,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.925,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.925,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.357,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.533,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.824,29	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.499,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.499,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.801,13	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				265,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.858,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.703,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.821,64	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				153,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				229,20	
3.3.90.47.10	taxas				229,20	
03001	ADMINISTRAÇÃO	2.110.050,00	0,00	2.110.050,00	1.935.981,04	174.068,96
03001.04	Administração	2.110.050,00	0,00	2.110.050,00	1.935.981,04	174.068,96
03001.04.122	Administração Geral	1.886.050,00	0,00	1.886.050,00	1.731.283,99	154.766,01
03001.04.122.01.000006	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA	191.000,00	0,00	191.000,00	142.060,13	48.939,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	191.000,00	0,00	191.000,00	142.060,13	48.939,87
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				142.060,13	
4.4.90.61.03	terrenos				142.060,13	
03001.04.122.01.000008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	10.082,00	9.918,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.082,00	9.918,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.082,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.890,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.712,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				480,00	
03001.04.122.02.000003	APOIO FINANCEIRO P/ AMOSC, CIDEMA, SAGA, FECAM, CIGA, CIDIPA	169.500,00	0,00	169.500,00	167.003,00	2.497,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.400,00	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.400,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	132.499,00	0,00	132.499,00	132.343,00	156,00
3.3.50.41.00	Contribuições				132.343,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				98.400,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				33.943,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.001,00	0,00	19.001,00	17.000,00	2.001,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.600,00	0,00	4.600,00	4.260,00	340,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.260,00	
3.3.93.39.11	locação de softwares				4.260,00	
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.550,00	0,00	1.505.550,00	1.412.138,86	93.411,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	705.000,00	0,00	705.000,00	692.394,80	12.605,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				561.341,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				561.341,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				131.053,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				131.053,27	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	795.550,00	0,00	795.550,00	715.984,06	79.565,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.540,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.540,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.408,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.534,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				185,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.040,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.347,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.980,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.387,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.197,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				243,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.877,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				826,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.506,08	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.602,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				180,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				848,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.761,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				10,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				30,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.852,57	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.690,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				10.690,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				690,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				690,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				91.672,94	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				68.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				23.436,29	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				36,65	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				18.328,62	
3.3.90.37.07	estagiários				18.328,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				498.633,44	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.250,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				175.986,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				76.740,43	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				16.945,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				306,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.227,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				860,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.824,78	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33.675,38	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.951,44	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				41.391,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				39.150,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.058,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				17.475,51	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.084,53	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.251,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				933,89	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				51,50	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				15.743,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.526,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.741,95	
3.3.90.47.10	taxas				6.501,95	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.240,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				20.277,41	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				20.277,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.760,00	1.240,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.760,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				3.760,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.846	Outros Encargos Especiais	224.000,00	0,00	224.000,00	204.697,05	19.302,95
03001.04.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	53.000,00	0,00	53.000,00	52.498,45	501,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	52.498,45	501,55
3.1.90.03.00	Pensões				52.498,45	
3.1.90.03.01	civis				52.498,45	
03001.04.846.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	171.000,00	0,00	171.000,00	152.198,60	18.801,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.000,00	0,00	171.000,00	152.198,60	18.801,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				152.198,60	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				152.198,60	
03002	FINANÇAS	455.625,30	0,00	455.625,30	416.665,08	38.960,22
03002.04	Administração	400.000,00	0,00	400.000,00	386.318,51	13.681,49
03002.04.123	Administração Financeira	400.000,00	0,00	400.000,00	386.318,51	13.681,49
03002.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00	0,00	400.000,00	386.318,51	13.681,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	327.261,95	7.738,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				269.921,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				269.921,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.340,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.340,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	55.578,56	4.421,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				734,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				705,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				29,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.363,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				446,94	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				698,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40.473,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.745,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				480,00	
3.3.90.47.10	taxas				480,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.478,00	1.522,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.478,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.478,00	
03002.28	Encargos Especiais	55.625,30	0,00	55.625,30	30.346,57	25.278,73
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	55.625,30	0,00	55.625,30	30.346,57	25.278,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	55.625,30	0,00	55.625,30	30.346,57	25.278,73
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.623,31	9.376,69
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.623,31	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				2.623,31	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	43.625,30	0,00	43.625,30	27.723,26	15.902,04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				27.723,26	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				27.723,26	
04001	EDUCAÇÃO	6.940.550,17	0,00	6.940.550,17	4.670.698,63	2.269.851,54
04001.12	Educação	6.940.550,17	0,00	6.940.550,17	4.670.698,63	2.269.851,54
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	73.300,00	0,00	73.300,00	59.786,97	13.513,03
04001.12.306.02.000008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	73.300,00	0,00	73.300,00	59.786,97	13.513,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.300,00	0,00	73.300,00	59.786,97	13.513,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.786,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				59.786,97	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.997.285,91	0,00	3.997.285,91	2.453.384,40	1.543.901,51
04001.12.361.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	187.714,26	0,00	187.714,26	0,00	187.714,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	187.714,26	0,00	187.714,26	0,00	187.714,26
04001.12.361.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	246.714,29	0,00	246.714,29	7.335,00	239.379,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	246.714,29	0,00	246.714,29	7.335,00	239.379,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.335,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				109,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.536,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.690,00	
04001.12.361.01.000040	AMPLIAÇÃO E REF. DO ESPAÇO FISICO DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL	237.714,29	0,00	237.714,29	0,00	237.714,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	237.714,29	0,00	237.714,29	0,00	237.714,29
04001.12.361.01.000044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	299.214,29	0,00	299.214,29	0,00	299.214,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	299.214,29	0,00	299.214,29	0,00	299.214,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.02.000006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.777.610,05	0,00	1.777.610,05	1.387.591,21	390.018,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.174.108,75	0,00	1.174.108,75	1.166.184,88	7.923,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				961.388,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				961.388,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				204.049,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				204.049,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				747,42	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				747,42	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	588.501,30	0,00	588.501,30	221.406,33	367.094,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.261,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.775,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.834,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.540,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.491,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.351,09	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.168,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.534,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.887,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.646,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				392,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				79,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				546,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				30.457,68	
3.3.90.37.07	estagiários				30.457,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.995,44	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.813,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.337,57	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.950,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.979,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				540,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.230,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.001,30	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				538,80	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				80,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.398,77	
3.3.90.39.69	seguros em geral				837,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				273,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.015,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				92,00	
3.3.90.47.10	taxas				92,00	
04001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	611.208,33	0,00	611.208,33	537.505,24	73.703,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	138.925,40	0,00	138.925,40	138.886,61	38,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.178,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.178,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.909,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.909,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.798,39	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				16.798,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	472.282,93	0,00	472.282,93	398.618,63	73.664,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				121.762,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.661,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.100,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				276.221,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				400,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.728,27	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				212.622,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.308,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.161,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				635,28	
3.3.90.47.10	taxas				635,28	
04001.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	618.110,40	0,00	618.110,40	517.091,76	101.018,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	532.175,40	0,00	532.175,40	477.405,93	54.769,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				392.203,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				392.203,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.202,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.202,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.935,00	0,00	55.935,00	39.685,83	16.249,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.155,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				920,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				235,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.529,90	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.453,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.076,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04001.12.361.02.000011	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04001.12.361.02.000012	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	12.000,00	0,00	12.000,00	3.861,19	8.138,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	3.861,19	8.138,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.861,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.861,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.000,00	
04001.12.362	Ensino Médio	18.000,00	0,00	18.000,00	11.400,00	6.600,00
04001.12.362.02.000015	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	18.000,00	0,00	18.000,00	11.400,00	6.600,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00	0,00	16.000,00	11.400,00	4.600,00
3.3.50.41.00	Contribuições				11.400,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	35.000,00	0,00	35.000,00	24.000,00	11.000,00
04001.12.364.02.000014	APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	35.000,00	0,00	35.000,00	24.000,00	11.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	24.000,00	6.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	2.760.164,26	0,00	2.760.164,26	2.065.410,49	694.753,77
04001.12.365.01.000010	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL	471.346,09	0,00	471.346,09	462.846,09	8.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	471.346,09	0,00	471.346,09	462.846,09	8.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				462.846,09	
4.4.90.51.98	obras contratadas				462.846,09	
04001.12.365.01.000034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	26.000,00	0,00	26.000,00	17.914,00	8.086,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	17.914,00	8.086,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.914,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.860,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.180,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.874,00	
04001.12.365.01.000038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ED. INFANTIL	587.714,29	0,00	587.714,29	51.168,65	536.545,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	587.714,29	0,00	587.714,29	51.168,65	536.545,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.168,65	
4.4.90.51.98	obras contratadas				51.168,65	
04001.12.365.02.000009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.586.803,88	0,00	1.586.803,88	1.460.047,87	126.756,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.113.575,40	0,00	1.113.575,40	1.089.891,66	23.683,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				896.477,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				896.477,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				193.390,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				193.390,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				23,63	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				23,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	451.067,48	0,00	451.067,48	363.005,21	88.062,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.458,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.780,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.245,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.570,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				22.442,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.010,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.816,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				837,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.926,18	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				136,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				800,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				893,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				166.258,15	
3.3.90.37.07	estagiários				166.258,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.258,39	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.856,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.913,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				950,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.623,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				17.586,91	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				60,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.823,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78.445,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,00	
3.3.90.47.10	taxas				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.161,00	0,00	22.161,00	7.151,00	15.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.151,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.961,00	
04001.12.365.02.000016	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	88.300,00	0,00	88.300,00	73.433,88	14.866,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.300,00	0,00	88.300,00	73.433,88	14.866,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.433,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.433,88	
04001.12.367	Educação Especial	56.800,00	0,00	56.800,00	56.716,77	83,23
04001.12.367.02.000013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.800,00	0,00	56.800,00	56.716,77	83,23
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.800,00	0,00	56.800,00	56.716,77	83,23
3.3.50.41.00	Contribuições				56.716,77	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				56.716,77	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002	CULTURA	236.700,00	0,00	236.700,00	177.737,73	58.962,27
04002.13	Cultura	236.700,00	0,00	236.700,00	177.737,73	58.962,27
04002.13.392	Difusão Cultural	236.700,00	0,00	236.700,00	177.737,73	58.962,27
04002.13.392.01.000013	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04002.13.392.01.000014	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04002.13.392.02.000017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	600,00	19.400,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	600,00	9.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
04002.13.392.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA LOCAL	190.500,00	0,00	190.500,00	177.137,73	13.362,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.600,00	0,00	127.600,00	114.257,13	13.342,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				89.756,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				89.756,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.500,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.500,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.900,00	0,00	62.900,00	62.880,60	19,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.160,42	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				36,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				15,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.242,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				676,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				150,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.842,66	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				27.842,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.727,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.727,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.10	taxas				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003	ESPORTES	739.660,29	0,00	739.660,29	439.775,97	299.884,32
04003.27	Desporto e Lazer	739.660,29	0,00	739.660,29	439.775,97	299.884,32
04003.27.812	Desporto Comunitário	739.660,29	0,00	739.660,29	439.775,97	299.884,32
04003.27.812.01.000017	CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SUIÇO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04003.27.812.01.000023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E QUADRA DE VOLEIBOL	240.060,29	0,00	240.060,29	67.192,32	172.867,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	222.060,29	0,00	222.060,29	67.192,32	154.867,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.192,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				67.192,32	
04003.27.812.01.000025	REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04003.27.812.02.000019	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.27.812.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	403.600,00	0,00	403.600,00	372.583,65	31.016,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	243.600,00	0,00	243.600,00	242.519,73	1.080,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				201.183,59	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				201.183,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.336,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.336,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	125.917,92	29.082,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.637,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				573,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				60,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.138,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.728,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.525,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.179,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				44,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				380,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.887,62	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.887,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.676,43	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.540,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.582,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.892,33	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				148,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				68,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.445,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.716,58	
3.3.90.47.10	taxas				4.716,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.146,00	854,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.146,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.536,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				610,00	
06001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.664.008,31	0,00	6.664.008,31	4.046.110,82	2.617.897,49
06001.06	Segurança Pública	114.590,00	0,00	114.590,00	82.108,15	32.481,85
06001.06.181	Policiamento	114.590,00	0,00	114.590,00	82.108,15	32.481,85
06001.06.181.02.000029	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	101.590,00	0,00	101.590,00	78.635,15	22.954,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.950,00	0,00	42.950,00	28.760,05	14.189,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.152,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				835,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.131,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				473,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.318,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				428,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				483,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				185,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				204,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				80,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.444,59	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.244,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				323,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.607,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				915,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				35,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.466,06	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				442,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				719,87	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.640,00	0,00	58.640,00	49.875,10	8.764,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.875,10	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				46.765,10	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				260,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				750,00	
06001.06.181.02.000030	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	13.000,00	0,00	13.000,00	3.473,00	9.527,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	3.473,00	7.527,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.442,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.442,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				31,00	
3.3.90.93.02	restituições				31,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.15	Urbanismo	3.481.627,31	0,00	3.481.627,31	1.502.337,17	1.979.290,14
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.785.327,31	0,00	2.785.327,31	928.640,54	1.856.686,77
06001.15.451.01.000009	COBERTURA NA RUA 25 DE JULHO EM FRETE A CONCHA	370.000,00	0,00	370.000,00	250.824,94	119.175,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	250.824,94	119.175,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				250.824,94	
4.4.90.51.98	obras contratadas				250.824,94	
06001.15.451.01.000021	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000024	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	2.405.327,31	0,00	2.405.327,31	677.815,60	1.727.511,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.405.327,31	0,00	2.405.327,31	677.815,60	1.727.511,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				654.034,53	
4.4.90.51.98	obras contratadas				584.034,53	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				70.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				23.781,07	
4.4.90.93.02	restituições				23.781,07	
06001.15.452	Serviços Urbanos	696.300,00	0,00	696.300,00	573.696,63	122.603,37
06001.15.452.01.000036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	172.300,00	0,00	172.300,00	59.408,60	112.891,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	172.300,00	0,00	172.300,00	59.408,60	112.891,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8,60	
4.4.90.39.81	serviços bancários				8,60	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				59.400,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				59.400,00	
06001.15.452.02.000027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	524.000,00	0,00	524.000,00	514.288,03	9.711,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.000,00	0,00	524.000,00	514.288,03	9.711,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.061,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15.061,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				499.226,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.222,90	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				155.100,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				333.894,19	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,60	
06001.17	Saneamento	30.000,00	0,00	30.000,00	23.100,80	6.899,20
06001.17.511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	0,00	30.000,00	23.100,80	6.899,20
06001.17.511.01.000032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ COMUNIDADES DO INTERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00	23.100,80	6.899,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	23.100,80	6.899,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				23.100,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				23.100,80	
06001.26	Transporte	3.037.791,00	0,00	3.037.791,00	2.438.564,70	599.226,30
06001.26.782	Transporte Rodoviário	3.037.791,00	0,00	3.037.791,00	2.438.564,70	599.226,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.26.782.01.000022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS P/ SECRET. DE OBRAS	326.750,00	0,00	326.750,00	1.769,00	324.981,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	326.750,00	0,00	326.750,00	1.769,00	324.981,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.769,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.769,00	
06001.26.782.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E OBRAS	2.696.041,00	0,00	2.696.041,00	2.436.795,70	259.245,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	899.642,64	100.357,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				687.139,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				687.139,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				159.156,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				159.156,68	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				53.346,76	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				53.346,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.696.041,00	0,00	1.696.041,00	1.537.153,06	158.887,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				104,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				104,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				894.881,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				379.210,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				120,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.835,21	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				550,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.195,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.209,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				94.252,01	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				206.883,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.044,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.082,55	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.986,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				187.893,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.075,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.062,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.904,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.404,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				633.234,42	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				36.411,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				246,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.417,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				115.743,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				187.365,46	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				5.040,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.789,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.816,71	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				574,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.352,77	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.386,46	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				749,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				192,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				265.150,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.029,10	
3.3.90.47.10	taxas				1.374,89	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				654,21	
06001.26.782.02.000039	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE USINA DE ASFALTO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	894.200,00	0,00	894.200,00	450.524,87	443.675,13
07001.18	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.18.541.02.000038	RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.20	Agricultura	874.200,00	0,00	874.200,00	450.524,87	423.675,13
07001.20.606	Extensão Rural	874.200,00	0,00	874.200,00	450.524,87	423.675,13
07001.20.606.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS	265.000,00	0,00	265.000,00	1.770,00	263.230,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	0,00	265.000,00	1.770,00	263.230,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.770,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.770,00	
07001.20.606.02.000034	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.20.606.02.000035	TROCA TROCA DE INSUMOS E SEMENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	41.990,00	8.010,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	41.990,00	8.010,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				41.990,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.900,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				38.090,00	
07001.20.606.02.000037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	534.200,00	0,00	534.200,00	406.764,87	127.435,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	244.200,00	0,00	244.200,00	234.117,25	10.082,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				192.127,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				192.127,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.989,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.989,40	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	172.647,62	97.352,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.456,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.456,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.748,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.234,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				610,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				799,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.609,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.988,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				143,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.039,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				28,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				90,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				48,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.192,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				879,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				91.625,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				91.625,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				992,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				992,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.751,97	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				20.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.132,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				14,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				679,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.490,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				658,56	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.824,81	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.322,97	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.702,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				74,20	
3.3.90.47.10	taxas				74,20	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.985.044,00	0,00	1.985.044,00	775.492,56	1.209.551,44
08001.08	Assistência Social	1.985.044,00	0,00	1.985.044,00	775.492,56	1.209.551,44
08001.08.241	Assistência ao Idoso	951.375,00	0,00	951.375,00	48.513,11	902.861,89
08001.08.241.01.000030	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO	875.000,00	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	870.000,00	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
08001.08.241.01.000031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.08.241.02.000045	INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	76.375,00	0,00	76.375,00	48.513,11	27.861,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.375,00	0,00	75.375,00	48.513,11	26.861,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.146,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				365,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				34.327,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.882,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.155,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				477,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				629,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				310,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.366,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				946,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.033.669,00	0,00	1.033.669,00	726.979,45	306.689,55
08001.08.244.01.000035	PROGRAMA HABITAÇÕES POPULARES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
08001.08.244.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O CRAS.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001.08.244.02.000040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	571.675,00	0,00	571.675,00	538.322,04	33.352,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	451.300,00	0,00	451.300,00	447.683,23	3.616,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				368.016,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				368.016,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.666,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.666,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.375,00	0,00	105.375,00	89.400,81	15.974,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.140,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				240,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.000,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.482,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.288,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				102,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.466,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				218,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.370,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				939,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.362,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.362,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.859,36	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.256,28	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.635,89	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				950,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				212,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				960,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				70,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				341,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.178,98	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.188,27	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.349,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.600,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				74,20	
3.3.90.47.10	taxas				74,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.963,90	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				10.963,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.238,00	13.762,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.238,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.238,00	
08001.08.244.02.000041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE	54.897,25	0,00	54.897,25	12.187,20	42.710,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.581,25	0,00	28.581,25	3.912,20	24.669,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.106,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.537,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				569,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.806,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.806,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.316,00	0,00	11.316,00	8.275,00	3.041,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.275,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				765,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				392,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.018,00	
08001.08.244.02.000042	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF)	21.000,00	0,00	21.000,00	38,83	20.961,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.625,00	0,00	12.625,00	38,83	12.586,17
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				38,83	
3.3.90.93.02	restituições				38,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.375,00	0,00	8.375,00	0,00	8.375,00
08001.08.244.02.000043	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	214.982,25	0,00	214.982,25	168.641,38	46.340,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.982,25	0,00	197.982,25	168.153,98	29.828,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.055,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.918,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				65,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.442,44	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				694,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.563,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.621,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.620,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.980,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.288,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.276,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				213,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				280,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				109,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				15,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.966,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				320,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				320,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.901,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.019,40	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.432,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.427,05	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.320,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.774,38	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.550,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.935,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.284,84	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				581,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.029,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.402,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.450,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	487,40	16.512,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				487,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				109,40	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				219,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				159,00	
08001.08.244.02.000044	PROGRAMAS DESENV. E ACOMP. PELO FMAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.107,25	0,00	5.107,25	1.911,00	3.196,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.107,25	0,00	5.107,25	1.911,00	3.196,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.911,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.911,00	
08001.08.244.02.000047	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	36.007,25	0,00	36.007,25	5.879,00	30.128,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.007,25	0,00	16.007,25	0,00	16.007,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.879,00	14.121,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.879,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				490,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				690,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.450,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				285,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				964,00	
08002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	2.142,58	37.857,42
08002.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	2.142,58	37.857,42
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	2.142,58	37.857,42
08002.08.243.02.000048	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	40.000,00	0,00	40.000,00	2.142,58	37.857,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	2.142,58	22.857,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				97,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.045,46	
3.3.90.47.10	taxas				2.045,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09001	TURISMO	80.500,00	0,00	80.500,00	6.319,62	74.180,38
09001.23	Comércio e Serviços	80.500,00	0,00	80.500,00	6.319,62	74.180,38
09001.23.695	Turismo	80.500,00	0,00	80.500,00	6.319,62	74.180,38
09001.23.695.02.000031	EMBELEZAMENTO DA CIDADE, LATERAIS DA BR 282 E TREVOS	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09001.23.695.02.000032	APOIO A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.695.02.000033	MELHORAMENTO E INFRA ESTRUTURA NO CAMPING MEIA LUA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.319,62	43.680,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.319,62	13.680,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.319,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.319,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09002	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	709.000,00	0,00	709.000,00	134.054,72	574.945,28
09002.22	Indústria	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
09002.22.661	Promoção Industrial	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
09002.22.661.01.000007	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
09002.23	Comércio e Serviços	149.000,00	0,00	149.000,00	134.054,72	14.945,28
09002.23.333	Empregabilidade	149.000,00	0,00	149.000,00	134.054,72	14.945,28
09002.23.333.02.000050	MANUT. SECRET. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.000,00	0,00	149.000,00	134.054,72	14.945,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.200,00	0,00	99.200,00	84.340,06	14.859,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				69.326,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.326,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.013,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.013,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.800,00	0,00	49.800,00	49.714,66	85,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.395,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				908,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				402,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				75,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.009,78	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				38.862,93	
3.3.90.31.99	outras premiações				38.862,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.556,10	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				68,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.488,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98098	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
98098.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
98098.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
98098.99.999.09.000004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da Unidade Gestora	21.277.838,07	0,00	21.277.838,07	13.431.489,36	7.846.348,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Nova Erechim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.070.948,12	0,00	4.070.948,12	3.668.440,70	402.507,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10	Saúde	4.070.948,12	0,00	4.070.948,12	3.668.440,70	402.507,42
05001.10.301	Atenção Básica	3.980.858,12	0,00	3.980.858,12	3.599.596,23	381.261,89
05001.10.301.01.000018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 3ª ETAPA	114.716,66	0,00	114.716,66	0,00	114.716,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	114.716,66	0,00	114.716,66	0,00	114.716,66
05001.10.301.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE SAÚDE	79.840,77	0,00	79.840,77	2.510,00	77.330,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.840,77	0,00	79.840,77	2.510,00	77.330,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.510,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.830,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				680,00	
05001.10.301.01.000020	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	91.138,54	0,00	91.138,54	32.325,39	58.813,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	91.138,54	0,00	91.138,54	32.325,39	58.813,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22,50	
4.4.90.39.81	serviços bancários				22,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.302,89	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				32.302,89	
05001.10.301.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	2.912.928,00	0,00	2.912.928,00	2.815.579,30	97.348,70
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.400,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.170.067,61	9.932,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				962.259,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				962.259,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				203.244,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				203.244,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.563,93	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.563,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00	0,00	600.000,00	591.000,00	9.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				591.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				591.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.200,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	947.328,00	0,00	947.328,00	870.085,79	77.242,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.438,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.438,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				147.377,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.652,60	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				5.763,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.849,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.821,54	
3.3.90.30.09	material farmacológico				15.776,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.735,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.356,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.846,94	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				156,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.871,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				621,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				531,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				248,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				56,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.791,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.245,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.861,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.189,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				257.202,86	
3.3.90.32.02	medicamentos				228.786,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.416,78	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.571,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.571,62	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.380,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.380,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				364.587,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.453,89	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.759,98	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.176,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				189,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.345,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.326,60	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.848,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.860,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				658,56	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.259,58	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				136.198,96	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				965,48	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.982,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.640,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.762,65	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.558,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.601,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				451,80	
3.3.90.47.10	taxas				451,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				81.076,40	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				81.076,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	176.000,00	0,00	176.000,00	174.825,90	1.174,10
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.010,79	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				7.010,79	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.815,11	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				167.815,11	
05001.10.301.02.000022	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE -ATENÇÃO BASICA	716.704,15	0,00	716.704,15	683.801,85	32.902,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	365.399,15	0,00	365.399,15	360.272,05	5.127,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				298.000,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				298.000,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.271,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.271,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.305,00	0,00	345.305,00	322.940,80	22.364,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.072,15	
3.3.90.30.36	material hospitalar				701,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.371,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				233.727,36	
3.3.90.32.02	medicamentos				233.727,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.141,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				83.036,95	
3.3.90.39.81	serviços bancários				104,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	589,00	5.411,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				589,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				99,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				490,00	
05001.10.301.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - TRANS. SUS	65.530,00	0,00	65.530,00	65.379,69	150,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.530,00	0,00	65.530,00	65.379,69	150,31
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.533,83	
3.3.90.32.02	medicamentos				38.533,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.845,86	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				15.850,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				68,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.926,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.304	Vigilância Sanitária	46.090,00	0,00	46.090,00	44.962,16	1.127,84
05001.10.304.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46.090,00	0,00	46.090,00	44.962,16	1.127,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.240,00	0,00	40.240,00	39.218,24	1.021,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.245,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				251,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.652,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				946,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.245,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				25,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				246,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.787,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.091,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				285,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				285,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.687,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				287,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.850,00	0,00	5.850,00	5.743,92	106,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.743,92	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				999,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.039,92	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				940,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.765,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	44.000,00	0,00	44.000,00	23.882,31	20.117,69
05001.10.305.02.000023	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	44.000,00	0,00	44.000,00	23.882,31	20.117,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	13.021,31	9.978,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.835,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.382,24	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				409,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				669,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.013,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.362,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				532,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				532,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.653,27	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				420,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				283,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	10.861,00	10.139,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.861,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.887,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.585,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.389,00	
	Total da Unidade Gestora	4.070.948,12	0,00	4.070.948,12	3.668.440,70	402.507,42

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Erechim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	830.905,87	574.094,13
01001.01	Legislativa	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	830.905,87	574.094,13
01001.01.031	Ação Legislativa	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	830.905,87	574.094,13
01001.01.031.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	320.000,00	0,00	320.000,00	167.853,46	152.146,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	167.853,46	152.146,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				167.853,46	
4.4.90.51.91	obras em andamento				167.853,46	
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO P/ CÂMARA DE VEREADORES	110.000,00	0,00	110.000,00	4.225,00	105.775,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	4.225,00	105.775,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.225,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.931,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				690,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				495,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				109,00	
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	975.000,00	0,00	975.000,00	658.827,41	316.172,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	562.069,87	137.930,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				460.019,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				441.248,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				922,85	
3.1.90.11.43	13º salário				17.847,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				102.050,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.050,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00	0,00	55.000,00	23.704,33	31.295,67
3.3.50.41.00	Contribuições				23.704,33	
3.3.50.41.99	outras contribuições				23.704,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	70.245,21	144.754,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.184,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.184,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.680,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				708,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				121,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.426,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				858,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.243,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				635,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				386,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.789,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.789,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.700,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.816,42	
3.3.90.39.08	manutenção de software				100,93	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.116,19	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				418,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.880,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.859,51	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.740,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				1.406,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.986,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.253,25	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.031,76	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.370,55	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				82,54	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				11.068,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.151,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				74,20	
3.3.90.47.10	taxas				74,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	2.808,00	2.192,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.808,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.808,00	
	Total da Unidade Gestora	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	830.905,87	574.094,13
	Total Geral	26.753.786,19	0,00	26.753.786,19	17.930.835,93	8.822.950,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 296B8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2016

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.725.372,00	25.725.372,00	18.505.480,46	-7.219.891,54
Receitas Correntes (I)	18.916.672,00	18.916.672,00	17.090.115,18	-1.826.556,82
Receita Tributária	1.863.350,00	1.863.350,00	1.418.484,69	-444.865,31
Receitas de Contribuições	241.000,00	241.000,00	297.339,33	56.339,33
Receita Patrimonial	100.300,00	100.300,00	101.090,04	790,04
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	148.000,00	148.000,00	125.367,70	-22.632,30
Transferências Correntes	16.260.602,00	16.260.602,00	14.855.185,34	-1.405.416,66
Outras Receitas Correntes	303.420,00	303.420,00	292.648,08	-10.771,92
Receitas de Capital (II)	6.808.700,00	6.808.700,00	1.415.365,28	-5.393.334,72
Operações de Crédito	1.320.000,00	1.320.000,00	295.087,10	-1.024.912,90
Alienação de Bens	165.000,00	165.000,00	177.000,00	12.000,00
Amortização de Empréstimos	37.500,00	37.500,00	13.997,65	-23.502,35
Transferências de Capital	5.286.200,00	5.286.200,00	929.280,53	-4.356.919,47
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	25.725.372,00	25.725.372,00	18.505.480,46	-7.219.891,54
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	25.725.372,00	25.725.372,00	18.505.480,46	-7.219.891,54
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	25.725.372,00	25.725.372,00	18.505.480,46	-7.219.891,54
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		322.025,30		
Superávit Financeiro		322.025,30		
Reabertura de créditos adicionais				

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código EE780

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	25.695.372,00	26.723.786,19	17.930.835,93	17.930.835,93	17.930.777,23	8.792.950,26
Despesas Correntes (X)	16.864.961,60	17.958.067,81	15.816.679,27	15.816.679,27	15.816.620,57	2.141.388,54
Pessoal e Encargos Sociais	7.997.418,67	8.808.384,10	8.399.718,16	8.399.718,16	8.399.718,16	408.665,94
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	12.000,00	2.623,31	2.623,31	2.623,31	9.376,69
Outras Despesas Correntes	8.817.542,93	9.137.683,71	7.414.337,80	7.414.337,80	7.414.279,10	1.723.345,91
Despesas de Capital (XI)	8.830.410,40	8.765.718,38	2.114.156,66	2.114.156,66	2.114.156,66	6.651.561,72
Investimentos	8.578.785,10	8.722.093,08	2.086.433,40	2.086.433,40	2.086.433,40	6.635.659,68
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	251.625,30	43.625,30	27.723,26	27.723,26	27.723,26	15.902,04
Reserva de Contingência (XII)	30.000,00	30.000,00				30.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	25.725.372,00	26.753.786,19	17.930.835,93	17.930.835,93	17.930.777,23	8.822.950,26
Superávit (XVI)			574.644,53			-574.644,53
TOTAL (XVII = XV + XVI)	25.725.372,00	26.753.786,19	18.505.480,46	17.930.835,93	17.930.777,23	8.248.305,73

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código EE780

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código EE780

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2016

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código EE780

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVA ERECHIM
Competência: 06/2016

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**0,00**	**2.422,94**	**2.422,94**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.422,94	2.422,94	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.422,94	2.422,94	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código EE780

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	18.505.480,46
Ordinária	13.281.450,20
Vinculada	5.224.030,26
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.926.910,59
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.926.910,59
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.619.206,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	58,70
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.619.147,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	686.099,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	686.099,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	24.737.696,98

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	17.930.835,93
Ordinária	12.029.229,88
Vinculada	5.901.606,05
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.926.910,59
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.926.910,59
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.621.774,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.422,94
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.619.351,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.258.175,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.258.175,71
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**24.737.696,98**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.049.120,47
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.734.121,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.242.583,90
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**16.025.826,08**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.261,65
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	287.930,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.098,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.513,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.430,32
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.090.652,50
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	727.101,61
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	580.378,47
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	16.093,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	352.594,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	201.288,79
	36 - Salário-Educação	204.752,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.751,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.007.460,46
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	57.500,41
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	7.608,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	58.544,31
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	295.212,01
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	177.854,98
	93 - Outras Receitas Não Primárias	14.002,03
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**5.224.030,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)	**21.249.856,34**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	17.029,59
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.723.123,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.222,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**2.744.375,88**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.744.375,88**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.242.504,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.969.095,18
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.817.630,08
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**12.029.229,88**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	830.905,87
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.787,55
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	286.581,65
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.964,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.187,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.684,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.809.240,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.453,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	560.012,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	16.022,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	524.780,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	183.859,92
	36 - Salário-Educação	186.075,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	105.980,41
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	834.503,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.900,84
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.960,80
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	55.655,32
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	295.087,10
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.408,60
	93 - Outras Receitas Não Primárias	552,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**5.901.606,05**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)	**17.930.835,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	69.796,82
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.416,48
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**77.241,86**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	52,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.889,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.403,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.982,85
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.617,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.475,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	26.822,58
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2.194,26
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	493,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	351.135,97
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	48.407,29
	36 - Salário-Educação	62.974,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	832,81
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	76.788,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.721,62
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	13.036,83
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	28,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**608.857,50**
	TOTAL GERAL (I + II)	**686.099,36**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	482.075,46
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.316,34
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	504.391,80
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	58,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	363,73
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.752,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.380,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.008,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.892,25
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.655,97
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.560,31
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	563,90
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	166.285,61
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	65.836,16
	36 - Salário-Educação	81.650,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.585,96
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	249.764,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.321,19
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.684,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.836,36
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	109,21
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.474,51
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	753.783,91
	TOTAL GERAL (I + II)	1.258.175,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C



Município de NOVA ERECHIM

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0E12C

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.444.267,46	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.910.569,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.258.175,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	552.553,39
Créditos a Curto Prazo	49.369,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	150.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	58,70
Clientes	27.410,04	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	1.207.957,40
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.954,86	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-995,62		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.235,06		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	115.204,15		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	15.283,26		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.382.133,05	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	144.779,19
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.998.606,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	1.998.606,54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	144.779,19
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.546.624,99	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	578.127,18	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.145,63	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	2.055.348,68
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	31.771.051,83
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	1.270.242,22
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	30.383.526,51	Resultados Acumulados	30.500.809,61
Bens Móveis	5.199.142,50	Resultado do Exercício	5.636.243,90
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.364.167,17	Resultado de Exercícios Anteriores	24.877.162,59
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	-12.596,88
Bens Imóveis	26.678.523,12	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-129.971,94	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	33.826.400,51	**TOTAL**	33.826.400,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	33.826.400,51
ATIVO FINANCEIRO	1.258.175,71
ATIVO PERMANENTE	32.568.224,80
PASSIVO	2.055.348,68
PASSIVO FINANCEIRO	58,70
PASSIVO PERMANENTE	2.055.289,98
SALDO PATRIMONIAL	**31.771.051,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	704.912,90	Obrigações Contratuais	795.962,62
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	**704.912,90**	**TOTAL**	**795.962,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	482.075,46
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.316,34
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	363,73
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.752,22
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.380,20
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.008,61
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.892,25
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.655,97
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.560,31
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	563,90
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	166.285,61
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	65.836,16
36 - Salário-Educação	81.650,61
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.585,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	249.764,01
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.321,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.684,40
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.836,36
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	109,21
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.474,51
TOTAL	**1.258.117,01**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 0DD69

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.698.933,67**
Impostos	1.545.914,00
Taxas	153.019,67
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	**297.340,39**
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	297.340,39
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**209.780,44**
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	209.780,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**109.148,77**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	8.058,73
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	101.090,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	**22.322.009,78**
Transferências Intragovernamentais	4.750.748,12
Transferências Intergovernamentais	17.571.261,66
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**4.821.407,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 66E51

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	3.693.462,29
Ganhos com Alienação	67.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.060.945,38
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,25
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.315.415,01**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	192.421,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.122.993,17
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**30.774.035,98**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	**8.602.330,07**
Remuneração a Pessoal	7.119.327,62
Encargos Patronais	1.483.002,45
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**20.277,41**
Aposentadorias e Reformas	20.277,41
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.189.536,52**
Uso de Material de Consumo	2.458.458,44
Serviços	3.716.750,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.014.327,56
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**4.029,77**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.623,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 66E51

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	1.406,46
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	**8.446.950,63**
Transferências Intragovernamentais	4.750.748,12
Transferências Intergovernamentais	2.716.076,32
Transferências às Instituições Privadas	839.164,10
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	40.000,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	7.010,79
Outras Transferências e Delegações Concedidas	93.951,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**622.903,66**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	111.270,42
Perdas com Alienação	14.166,02
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	292.335,01
Desincorporação de Ativos	205.132,21
Tributárias	**174.472,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.379,76
Contribuições	154.092,81
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**77.291,45**
Premiações	53.440,55
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 66E51

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.850,90
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**25.137.792,08**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**5.636.243,90**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 66E51

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	22.674.638,71
Receitas derivadas e originárias	2.234.929,84
Transferências correntes recebidas	14.855.185,34
Outros ingressos operacionais	5.584.523,53
Desembolsos	21.403.770,98
Pessoal e demais despesas	14.977.256,10
Juros e encargos da dívida	2.623,31
Transferências concedidas	839.164,10
Outros desembolsos operacionais	5.584.727,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.270.867,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	190.997,65
Alienações de bens	177.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	13.997,65
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.086.433,40
Aquisição de ativo não circulante	2.062.621,23
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	23.812,17
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.895.435,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.224.367,63
Operações de Crédito	295.087,10
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	929.280,53
Desembolsos	27.723,26
Amortização/Refinanciamento da Dívida	27.723,26
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código DBFE5

Fls
122
TCE/SC

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.196.644,37
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	572.076,35
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	686.099,36
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.258.175,71

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código DBFE5

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.418.484,69
Receita de Contribuições	297.339,33
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	125.367,70
Remuneração das Disponibilidades	101.090,04
Outras Receitas Derivadas e Originárias	292.648,08
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**2.234.929,84**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código DBFE5

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.963.874,09
da União	7.380.087,58
de Estados e Distrito Federal	5.583.786,51
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.891.311,25
Total das Transferências Recebidas	14.855.185,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	839.164,10
Total das Transferências Concedidas	**839.164,10**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código DBFE5

Fls 125 TCE/SC

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	635.117,35
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.401.813,16
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	32.233,05
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	761.755,74
Previdência Social	0,00
Saúde	3.027.781,36
Trabalho	0,00
Educação	4.032.167,12
Cultura	177.737,73
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	514.288,03
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	448.754,87
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	140.374,34
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.436.795,70
Desporto e Lazer	368.437,65
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**14.977.256,10**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código DBFE5

Fls
126
TCE/SC

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de NOVA ERECHIM

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.623,31
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.623,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código DBFE5



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVA ERECHIM

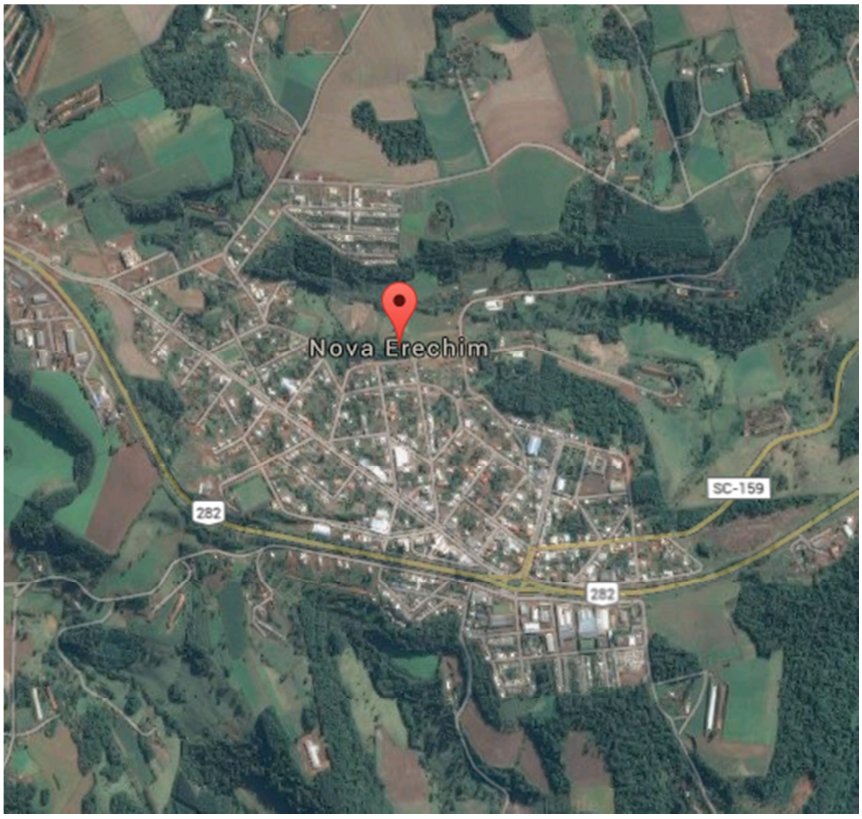
Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**1.270.242,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.877.162,59**	**0,00**	**26.147.404,81**
Ajustes de exercícios anteriores							-12.596,88		-12.596,88
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							5.636.243,90		5.636.243,90
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**1.270.242,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.500.809,61**	**0,00**	**31.771.051,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 9FEBF

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2016



SOELI SONIA SARTORI MAROCCO
CONTABILIDADE

VANDERLEI LUIZ BRUSCHI
CONTROLE INTERNO

MILTON TOMASI
VICE-PREFEITO

VOLMIR PIROVANO
PREFEITO

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

Apresentação do Município



Centro Administrativo do Município de Nova Erechim

Dados do Município



Volmir Pirovano

Prefeito

Gabinete do Prefeito -

(49) 3333-3100

prefeito@novaerechim.sc.gov.br



Milton Tomasi

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito -

(49) 3333-3100

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 28/12
Habitantes: 4.804
Eleitores: 3.814
IDH: 0.765
PIB: 130.592.388,00

Área:
64,54 km².
Emancipação político-administrativa:
28 de dezembro de 1964.
Altitude:
535 metros acima do nível do mar.
Temperatura média:
22ºC.

Aspectos econômicos

Setor Primário:
Agricultura: milho, soja, trilho, feijão, fumo.
Pecuária: bovinocultura de leite e de corte, suinocultura, avicultura, piscicultura.
Extrativismo: madeira.

Setor Secundário:
Indústria madeireira.
Indústria têxtil.
Indústria alimentícia.
Industria gráfica.

Setor Terciário:
Comércio.
Prestação de serviços.

Secretarias Municipais

Gabinete do Prefeito
Secretaria de Administração
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SECE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - DMER
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretaria de Assistência Social - SAS
Secretaria de Agricultura
Secretaria de Saúde
Controladoria Interna - CI

Fonte: www.novaerechim.sc.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão consolidados considerando as operações entre órgãos e entidades, denominada de “intra”. Para fins de análise, sem considerar essas operações, é necessário excluir o grupo de contas com essa denominação.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

1.1 Análise de quocientes

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	25.725.372,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	25.725.372,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	18.505.480,46	0,72
	Previsão atualizada da receita	25.725.372,00	
Quociente de desempenho da arrecadação	Receita realizada	18.505.480,46	0,72
	Previsão inicial da receita	25.725.372,00	
Quociente da execução da despesa	Despesa executada	17.930.835,93	0,67
	Dotação atualizada	26.753.786,19	
Quociente do resultado orçamentário	Receita realizada	18.505.480,46	1,03
	Despesa empenhada	17.930.835,93	
Quociente da execução orçámentária corrente	Receita orçamentária corrente	17.090.115,18	1,10
	Despesa empenhada corrente	15.816.679,27	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária	Receita realizada	18.505.480,46	1,03
	Despesa paga	17.930.777,23	

1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.833.222,40
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	962.297,03
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	131.391,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

Foram utilizados R$ 322.025,30 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais do exercício de 2015.

Foram utilizados R$ 706.388,89 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

1.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2015
RECEITAS	Valor
Previsão Inicial da Receita	25.725.372,00
Previsão Atualizada da Receita	25.725.372,00
Receitas Realizadas Líquida	18.505.480,46
Déficit Orçamentário	0,00
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	25.725.372,00
Créditos Adicionais	1.028.414,19
Dotação Atualizada	26.753.786,19
Despesas Empenhadas	17.930.835,93
Despesas Liquidadas	17.930.835,93
Despesa Paga	17.930.777,23
Superávit Orçamentário	574.644,53

Nota-se que houve superávit orçamentário no montante de R$ 574.644,53.

2 BALANÇO PATRIMONIAL

2.1 Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	1.258.175,71	0,65
	Passivo circulante	1.910.569,49	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.444.267,46	0,75
	Passivo circulante	1.910.569,49	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	1.307.544,99	0,68
	Passivo Circulante	1.910.569,49	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.442.874,00	1,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.055.348,68	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	33.693.138,51	16,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.055.348,68	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.055.348,68	0,061
	Ativo Total	33.693.138,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.910.569,49	0,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.055.348,68	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de 0,65.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município é de 0,75.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de 0,68.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de 1,67.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município é de 16,39.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de 0,061.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de 0,93.

2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.01	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.02.00.01	Conta Única	58,70
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	400,00
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	1.257.717.01
Total		**1.258.175,71**

2.3 Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.1.xx	Clientes	27.410,04
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	22.954,86
1.1.2.5.1.xx	Divida ativa Tributária	0,00
1.1.2.6.1.xx	Divida ativa não tributária	0,00
1.1.2.9.1.xx	(-) Ajustes de perdas de créditos a curto prazo	995,62
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos concedidos a pessoal	4.405,96
1.1.3.1.1.02	Suprimento de fundos	1.829,10
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	15.283,26
Total		**70.887,60**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

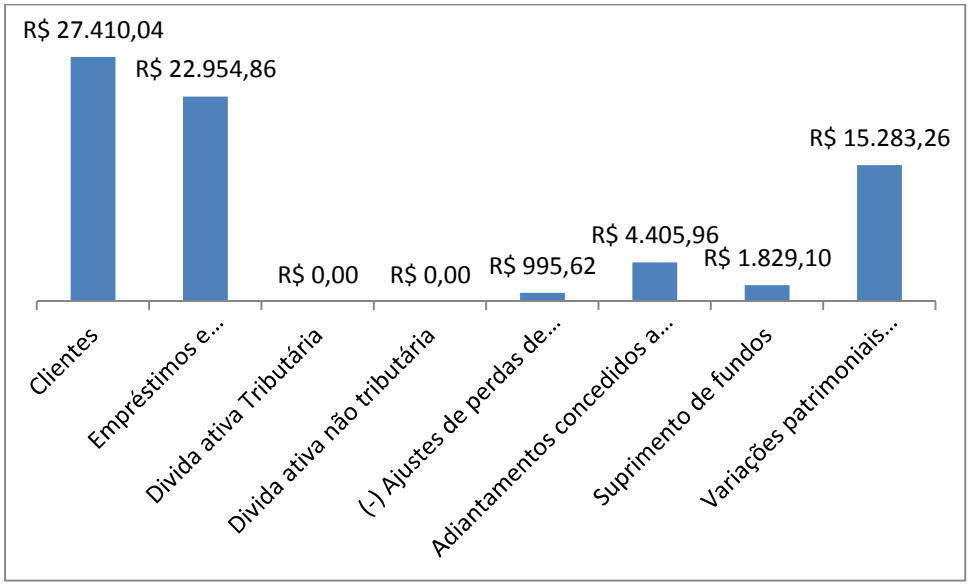
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

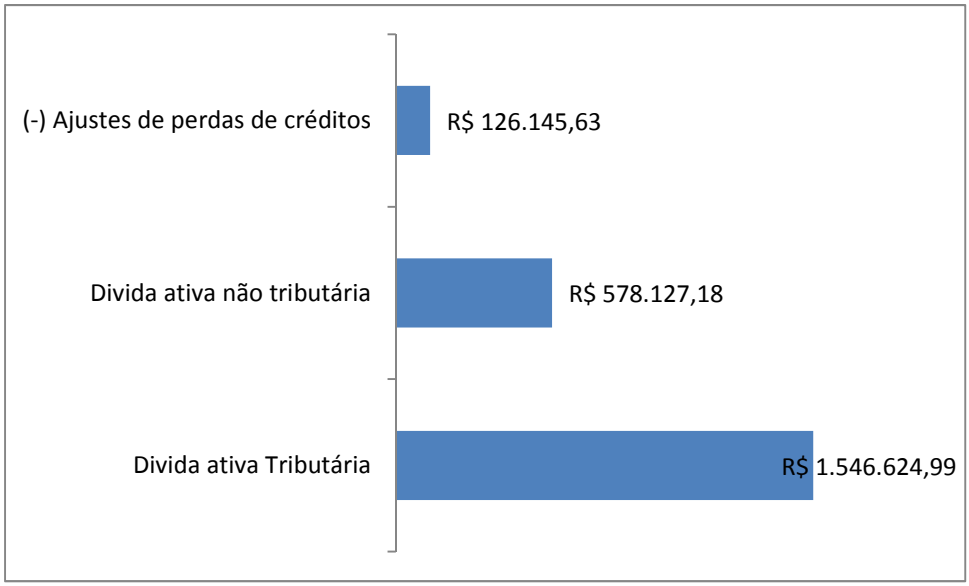
Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100



b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Divida ativa Tributária	1.546.624,99
1.2.1.1.1.05.xx	Divida ativa não tributária	578.127,18
1.2.1.1.1.99.xx	(-) Ajustes de perdas de créditos	126.145,63
Total		**1.998.606,54**



Observa-se que 68,72% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 25,68% a divida ativa não tributária.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

As perdas representam 5,60% do total de créditos. O cálculo da perda da divida ativa foi realizado tomando por base, valores a receber até um salário mínimo por C.P.F ou C.N.P.J, ou seja, casos que configuram um custo de cobrança maior que o benefício que pode ser gerado. Nessas situações, normalmente, o Poder Judiciário, sempre que acionado, determina o arquivamento dos processos, com valores inferiores a um salário mínimo.

2.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

O Município de Nova Erechim não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	0,00
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	115.204,15
Total		115.204,15

A conta outros estoques se refere ao material de distribuição gratuita:

Descrição	Valor
Medicamentos	115.204,15

2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Nova Erechim possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de Nova Erechim não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

a)Formação de comissão do patrimônio

Por meio do Decreto nº 116, de 10 de abril de 2015, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

b)Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Nova Erechim, SC.

c)Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de Nova Erechim, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

d)Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de Nova Erechim, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de Nova Erechim, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA UTIL	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

e)Redução do valor recuperável (impairment)

O Município de Nova Erechim adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

f)Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município de Nova Erechim, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2016:

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2016
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	14.332,47
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.759,20
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	75.311,46
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	121.178,04
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	42.238,80
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6.079,45
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	670,50
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.648.468,85
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	833.043,60
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	89.181,10
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	34.064,85
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	134.166,17
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	79.239,59
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	17.244,60
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	287.198,46
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	126.506,20
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	7.500,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1.000,73
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.492,87
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS DE EXPOSIÇÃO	28.300,00
123110499	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMU	3.606,59
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	1.634.938,97
123210103	EDIFÍCIOS	7.969.276,91
123210104	TERRENOS/GLEBAS	16.330.806,63
1232105	BENS DE USO COMUM DO POVO	944.322,27
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	1.300.855,31
123810101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.	510.501,65
123810102	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMATICA	96.639,22
123810103	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	137.038,99
123810104	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.	22.953,23
123810105	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	596.823,42
123810299	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	129.971,94
TOTAL		**30.250.264,51**

g)Intangível

O Município de Nova Erechim não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

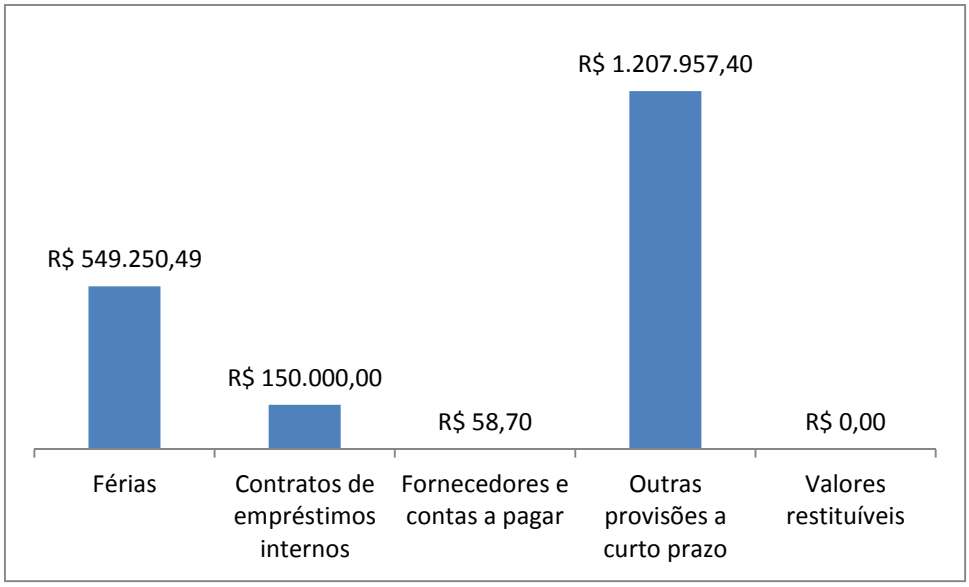
Fax: (49) 3333-3100

2.8 Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações para 2016:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	549.250,49
2.1.2.1.3.02.01	Contratos de empréstimos internos	150.000,00
2.1.3.1.1.xx	Fornecedores e contas a pagar	58,70
2.1.7.9.1.99	Outras provisões a curto prazo	1.207.957,40
2.1.8.8.1	Valores restituíveis	0,00
Total		**1.907.266,59**



Nota-se que as provisões representam a maior parte das obrigações do curto prazo. A conta “Outras provisões a curto prazo” referem-se a processos judiciais contra o Município. As informações foram recebidas do Setor Jurídico do Município.

Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. O Município de Nova Erechim registrou passivos por competência como férias e décimo terceiro,

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

durante o exercício de 2016. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.

Passivo Não Circulante		
2.2.2.1.3	Empréstimos em contratos	144.779,19
Total		**144.779,19**

A conta empréstimos em contratos possui o montante de R$ 144.779,19 referente operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, conforme Contrato nº 2623.0412561-01/2013, com juros de 6% ao ano e amortização em 240 meses.

2.9 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

2.9.1 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 Análise de quocientes

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	30.640.773,98	1,21
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	25.137.792,08	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R$ 1,21 de variação aumentativa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC

Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro

CEP: 89.865-000

Telefone: (49) 3333-3100

Fax: (49) 3333-3100

a) Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	7.119.327,62	28,32
3.1.2	Encargos patronais	1.483.002,45	5,90
3.2.1	Aposentadorias e reformas	20.277,41	0,08
3.2.2.	Pensões	0,00	0,00
3.3.1	Uso de material de consumo	2.458.458,44	9,78
3.3.2	Serviços	3.716.750,52	14,79
3.3.3	Depreciação	1.014.327,56	4,04
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	2.623,31	0,01
3.4.2	Juros e encargos de mora	1.406,46	0,01
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.750.748,12	18,90
3.5.2	Transferências intergovernamentais	2.716.076,32	10,80
3.5.3	Transferências a instituições privadas	839.164,10	3,34
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	40.000,00	0,16
3.5.7	Execução orçamentária delegada	7.010,79	0,03
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	93.951,30	0,37
3.6.1	Reavaliação, redução e valor recuperável	111.270,42	0,44
3.6.2	Perdas com alienação	14.166,02	0,06
3.6.4	Incorporação do passivo	292.335,01	1,16
3.6.5	Desincorporação de ativos	205.132,21	0,82
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições	20.379,76	0,08
3.7.2	Contribuições	154.092,81	0,61
3.9.1	Premiações	53.440,55	0,21
3.9.9	Diversas variações patrimoniais diminutivas	23.850,90	0,09
Total		**25.137.792,08**	

No exercício de 2016 o Município de Nova Erechim registrou R$ 205.132,21 de desincorporação de ativos, o que representa 0,82% do total das VPDs. Observa-se que buscando atender as NBCASP, durante o exercício de 2016, o Município passou a reconhecer, pelo princípio da competência, a receita lançada. Como o reconhecimento ocorreu durante o exercício, o sistema integrou o valor bruto da receita, foi realizado o registro proporcional de valores já recebidos até o momento, valores de Entidades Imunes, e referente o IPTU dos imóveis do Município.

O Município também registrou R$ 292.335,01 de incorporação de passivo, representando 1,16%, referente ao reconhecimento de provisões de processos judiciais no exercício.

No exercício de 2016 houve o registro de R$ 111.270,42 no grupo de contas Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perda. Esse valor refere-se ao ajuste da perda da dívida ativa e de outros créditos.

Durante o exercício o Município compensou R$ 56.684,80 em créditos com o INSS.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

b) Variações patrimoniais aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	**1.545.914,00**	5,05
4.1.2	Taxas	153.019,67	0,50
4.1.3	Contribuição de melhoria	0,00	0,00
4.2.3	Contribuição de iluminação pública	297.340,39	0,97
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	209.780,44	0,68
4.4.2	Juros e encargos de mora	8.058,73	0,03
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	101.090,04	0,33
4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.617.486,12	15,07
4.5.2	Transferências inter governamentais	17.571.261,66	57,35
4.6.1	Reavaliação de ativos	3.693.462,29	12,05
4.6.2	Ganhos com alienação	67.000,00	0,22
4.6.3	Ganhos com incorporação de ativos	1.060.945,38	3,46
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	0,25	0,00
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	192.421,84	0,63
4.9.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	1.122.993,17	3,67
Total		**30.640.773,98**	

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entras as VPAs, 57,35%, o que torna o município refém do Governo Estadual e Federal.

Observa-se também um valor significativo na conta reversão de provisões, que se refere principalmente por ajustes na conta de despesa com pessoal apropriada por competência, por ser o primeiro ano de mudança da política contábil e registro das provisões.

Em relação a origem e ao destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF), o Município de Nova Erechim apresentou a seguinte movimentação:

Descrição	Valor	Aplicação
Receita de alienação de bens	177.000,00	Arrecadação
Rendimentos	874,51	Arrecadação
Aplicação dos recursos de alienação de bens	59.400,00	Extensão Rede de Iluminação Pública
Aplicação dos recursos de alienação de bens	28.000,00	Aquisição de terreno
Saldo em 31/12/2016	90.474,51	

4 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos

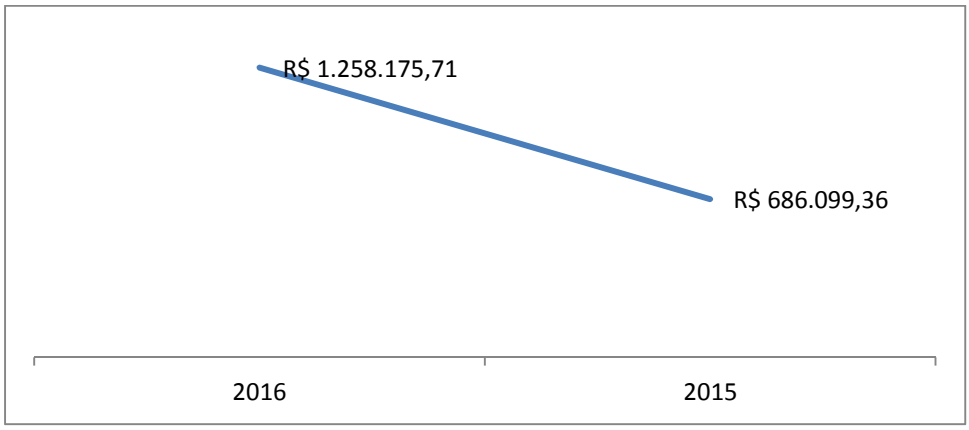
Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4.1 Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	574.644,53	1,004
	Variação do Saldo em Espécie	572.076,35	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	1.258.175,71	1,83
	Saldo do Exercício Anterior	686.099,36	



Observa-se aumento de aproximadamente 83,38% no saldo em espécie, quando comparado 2015 e 2016, aumentando um montante de R$ 572.076,35 no saldo.

As transferências intraorçamentárias representaram R$ 3.926.910,59, envolvendo Entidades como a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e a Câmara de Vereadores.

5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.
Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

5.1 Análise de quocientes

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.232.419,12	0,22
	Resultado Patrimonial	5.502.981,90	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.232.419,12	0,60
	Total do Passivo	2.055.348,68	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	1.232.419,12	1,96
	Total da Geração Líquida de Caixa	628.761,14	

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.

O Município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R$ 1.232.419,12, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que teve ingressos de recursos líquidos de R$ 190.997,65 relacionado a alienação de bens e amortização de empréstimo e desembolsos de R$ 1.991.300,00 relacionados a investimentos.
.

As atividades de financiamento obtiveram resultado superavitário de R$ 1.196.644,37, que se refere principalmente a transferências de capital (convênios) R$ 929.280,53 recebidas em comparação com pagamento da dívida no montante de R$ 27.723,26.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC
Endereço: Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
CEP: 89.865-000
Telefone: (49) 3333-3100
Fax: (49) 3333-3100

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Nova Erechim, 31 de Dezembro de 2016.

SOELI SONIA SARTORI MAROCCO
CONTABILIDADE

VOLMIR PIROVANO
PREFEITO

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código D3B90

Fls
150
TCE/SC

RELATÓRIOCIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO DE 2016

MUNICÍPIO NOVA ERECHIM

Av Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
Nova Erecim, SC. CEP 89.865-000
Fone: (049) 3333-3100

CONTROLADOR INTERNO: VANDERLEI LUIZ BRUSCHI

2016

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM – SC
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA AS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, SC, vem por meio da Controladoria Interna Municipal efetuar a prestação de contas relativo ao Exercício Financeiro de 2016, com relação à sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual e legislação em vigor que trata do assunto:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC – 0020/2015,
Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e compõe-se de: (.....)

II - relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos, conforme prevê o artigo 51 da Lei Complementar n° 202, de 15 de dezembro de 2000;

LEI COMPLEMENTAR N.202, de 15 de dezembro de 2000

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - NOVEMBRO – 2009

Art. 120*— O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, estruturados em Programas Governamentais, serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar. (.....)

§ 4º — A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública;

II - o orçamento de investimento das empresas cujo controle seja, direta ou indiretamente, detido pelo Estado;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades, órgãos e fundos da administração pública a ela vinculados.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM – SC
CONTROLADORIA INTERNA

PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

1 - PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2014 a 2017 foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº Lei Municipal nº1695 de 14 de Agosto a qual alterou os anexos, atualizando-os a realidade econômica/financeira do Município.

2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2016

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2016 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº1786 de 15 de Setembro de 2015, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIAMUNICIPAL – LOA 2016

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2016 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº1795 de 04 de Novembro de 2015. O Orçamento Geral do Município de NOVA ERECHIM para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R$25.725.372,00(Vinte e cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais).

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

Apresenta-se a receita prevista por categoria econômica:

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**22.106.924,00**
1.1. Receita Tributária	1.908.350,00
1.2. Receita de Contribuições	242.000,00
1.3. Receita Patrimonial	100.300,00
1.4. Receita de Serviços	150.000,00
1.5. Transferências Correntes	19.390.854,00
Deduções da receita	- 3.191.252,00
1.6. Outras Receitas Correntes	315.420,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**6.809.700,00**
2.1. Operações de Crédito	1.320.000,00
2.2. Alienação de Bens	165.000,00
2.3. Amortização de empréstimos	38.500,00
2.4. Transferências de Capital	5.286.200,00
TOTAL	**25.725.372,00**

As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÕES	(R$)
Câmara de Vereadores	1.405.000,00
Gabinete do Prefeito	392.500,00
Sec. De Administração e Finanças	2.388.975,30
Sec. De Educação, Cultura e Esportes	7.726.796,60
Sec. De Turismo e desenvolvimento econ.	802.000,00
Sec. De Agricultura	1.022.200,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	5.738.659,00
Sec. de Saúde	3.584.197,10
Sec. de Assist. Assistência Social	2.635.044,00
TOTAL GERAL	**25.725.372,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

4 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento ao § único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, as Audiências Públicas referentes ao Planejamento e avaliação das metas fiscais do Município para o exercício de 2016 foram realizadas nas seguintes datas:

Especificação	Local	Data
Avaliação das metas fiscais 3º quadrimestre 2015	Centro Legislativo	29/02/2016
Avaliação das metas fiscais 1º quadrimestre 2016	Centro Legislativo	25/05/2016
Definir e aprovar prioridades para LDO 2017 e Atualizar PPA	Centro Legislativo	26/04/2016
Avaliação das metas fiscais 2º quadrimestre de 2016, definir e aprovar prioridades da LOA para exercício 2017	Centro Legislativo	26/04/2016 11/10/2016

5 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Apresentam-se os Créditos Adicionais abertos durante o exercício de 2016, criados pela Lei orçamentária e ou específica e abertos por decreto, e suas respectivas fontes de recursos:

CRÉDITOS ADICIONAIS

Descrição	Valor
Total suplementado	3.848.256,11
Total especial	0,00
Total extraordinário	0,00

FONTES DE RECURSO

Descrição	Valor
Anulação de dotação	2.519.841,92
Dotação transferida de outra entidade	300.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

Superávit financeiro. Outras fontes	322.025,30
Excesso de arrecadação	706.388,89

6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em um Superávit na execução orçamentária na ordem de R$ 574.644,53 correspondendo a 3,21% da receita arrecadada.

6.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária do Município pode se demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

Especificação	Previsão – Autorizada	Execução	Diferenças
Receitas	25.725.372,00	18.505.480,46	7.219.891,54
Despesas	26.753.786,19	17.930.835,93	8.822.950,26
Superávit da Execução		**574.644,53**	**1.603.058,72**



A DESPESA ORÇAMENTÁRIA empenhada no exercício de 2016 foi de R$ 17.930.835,93 e a receita arrecadada foi de R$ 18.505.480,46, originando um superávit orçamentário de R$ 574.644,53, que representa 3,10% da Receita Arrecadada.

Em análise a receita arrecadada quando comparada com a receita prevista, observa-se insuficiência de arrecadação no montante de R$ 7.219.891,54. Já a relação da despesa executada em relação a prevista representou economia orçamentária no montante de R$ 8.822.950,26. Esse comportamento da

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

execução do orçamento demonstra o equilíbrio entre as contas públicas no exercício de 2016.

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

Entidades	Receita	Despesa	Superávit- Déficit
Prefeitura	17.479.727,58	13.431.489,36	4.048.238,22
Fundo Saúde	1.025.752,88	3.668.440,70	-2.642.687,82
Câmara de Vereadores	0,00	830.905,87	-830.905,87
Superávit consolidado			**574.644,53**

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente ás suas despesas.

A receita arrecadada do exercício atingiu o montante de R$18.505.480,46, o que equivale a aproximadamente 71,93% da receita orçada que foi de R$ 25.725.372,00.

6.1.1 RECEITA

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As receitas por subcategoria econômica e a participação absolutamente de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	2016	2015	2014
Receita Tributária	1.418.484,69	1.156.453,00	1.016.211,63
Receitas de Contribuições	297.339,33	266.081,34	185.215,83
Receita Patrimonial	101.090,04	117.171,04	95.705,35
Receita de Serviços	125.367,70	110.957,96	156.081,55
Transferências Correntes	14.855.185,34	13.164.439,20	13.355.712,46
Outras Receitas Correntes	292.648,08	1.130.089,40	139.277,04
Operações de Crédito	295.087,10	0,00	210.381,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

Alienação de Bens	177.000,00	31.160,00	112.065,00
Amortização de Empréstimos	13.997,65	22.440,74	24.453,31
Transferências de Capital	929.280,53	1.559.026,37	1.407.815,01
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**18.505.480,46**	**17.557.819,05**	**16.702.918,71**

Conforme demonstrado no quadro acima se destaca que a principal receita e mais significativa para o município é proveniente das Transferências Correntes.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Ano	Receita Tributária	Transferências Correntes	Outras Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
1999	61.215,67	2.356.407,12	86.841,70	0,00	2.504.464,49
2000	67.574,76	2.328.673,25	80.713,98	125.056,00	2.602.017,99
2001	100.556,15	2.692.426,17	126.067,33	170.282,00	3.089.331,65
2002	172.658,55	3.094.261,04	148.038,52	427.112,12	3.842.070,23
2003	531.900,77	3.469.920,19	232.926,97	1.111.779,20	5.346.527,13
2004	223.345,41	4.088.362,44	279.415,90	1.094.985,72	5.686.109,47
2005	413.898,74	5.121.417,79	335.913,65	506.876,17	6.378.106,35
2006	324.493,91	5.681.788,35	511.105,20	621.021,29	7.138.408,75
2007	394.513,75	6.315.596,00	506.999,93	857.242,23	8.074.351,91
2008	425.273,02	7.376.818,10	395.639,87	1.248.861,79	9.446.592,78
2009	537.975,82	7.679.873,82	437.985,14	1.718.782,74	10.374.617,52
2010	576.618,22	8.686.827,44	421.095,20	714.795,59	10.399.336,45
2011	742.818,40	10.241.372,52	471.888,21	838.643,77	12.294.722,90
2012	852.258,48	10.541.091,17	432.022,90	1.329.657,22	13.155.029,77
2013	868.595,07	11.969.633,19	525.362,05	450.652,13	13.814.242,44
2014	1.016.211,63	13.355.712,46	576.279,77	1.754.714,85	16.702.918,71
2015	1.156.453,00	13.164.439,20	1.624.299,74	1.612.627,11	17.557.819,05
2016	1.418.484,69	14.855.185,34	816.445,15	1.415.365,28	18.505.480,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

A dedução do exercício representou o montante de R$ 2.744.371,50, sendo que destes, R$ 2.716.076,32 se refere ao FUNDEB, chegando assim a receita líquida de R$ 18.505.480,46.

Considerando que a receita do FUNDEB em 2016 foi de R$ 1.811.955,67, observa-se perda no montante de R$ 904.120,65, no ano de 2016.

RECEITA TRIBUTÁRIA

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos impostos e taxas de competência própria do Município.

Especificações	2016
Receita de Impostos	**1.265.530,09**
IPTU	272.089,48
IRRF	310.518,16
ISQN	560.264,24
ITBI	122.658,21
Taxas	**152.954,60**
TOTAL	**1.418.484,69**

6.1.2 DESPESAS

A despesa realizada no exercício de 2016 atingiu um valor de R$ 17.930.835,93. Em relação a receita arrecadada no exercício o município gastou 3,21% a menos que o valor arrecadado, isso significa que para cada R$1,00 gasto, o Município arrecadou R$ 1,03.



DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No quadro abaixo demonstramos as despesas executadas no exercício.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

DESPESA EMPENHADA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÕES	EXECUÇÃO (R$)	%
Câmara de Vereadores	830.905,87	4,63
Gabinete do Prefeito	375.985,74	2,10
Sec. De Administração e Finanças	2.352.646,12	13,12
Sec. De Educação, Cultura e Esportes	5.288.212,33	29,49
Sec. De Turismo e desenvolvimento econ.	140.374,34	0,78
Sec. De Agricultura	450.524,87	2,51
Sec. de Obras e Serviços Públicos	4.046.110,82	22,57
Sec. de Saúde	3.668.440,70	20,46
Sec. de Assist. Assistência Social	777.635,14	4,34
TOTAL GERAL	**17.930.835,93**	100,00

DESPESA EMPENHADA POR TIPO DE EMPENHO

ESPECIFICAÇÕES	EXECUÇÃO (R$)
Empenho global	1.003.426,58
Empenho ordinário	16.356.729,71
Empenho estimativo	570.679,64
TOTAL	**17.930.835,93**

DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÕES	EXECUÇÃO (R$)
Pessoal e encargos	8.399.718,16
Juros e encargos da dívida	2.623,31
Outras despesas correntes	7.414.337,80
Investimento	2.086.433,40
Amortização da dívida	27.723,26
TOTAL	**17.930.835,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

EXECUÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

CORRENTE

ESPECIFICAÇÕES	EXECUÇÃO (R$)
Receita corrente	19.834.486,68
Deduções da receita	2.744.371,50
Receita corrente líquida	17.090.115,18
Despesa corrente	15.816.679,27
SUPERÁVIT CORRENTE	**1.273.435,91**

Observa-se que no exercício de 2016 o Município obteve superávit orçamentário corrente de R$ 1.273.435,91 quando comparado receita e despesa corrente.

CAPITAL

ESPECIFICAÇÕES	EXECUÇÃO (R$)
Receita de capital	1.415.369,66
Deduçao – rec. De capital	4,38
Receita liquida de capital	1.415.365,28
Despesa de capital	2.114.156,66
DÉFICIT DE CAPITAL	**698.791,38**

O resultado das receitas e despesas de capital foi de déficit de R$ 698.791,38

SUPERÁVIT CORRENTE	**1.273.435,91**
DÉFICIT DE CAPITAL	**698.791,38**
SUPERÁVIT GERAL	**574.644,53**

No total de receitas e despesas, o resultado foi superavitário em R$ 574.644,53.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

7 CONCLUSÃO

Observou-se que o Município em 2016 alcançou os seguintes resultados na execução orçamentária consolidada:

Insuficiência de arrecadação	7.219.891,54
Economia orçamentária	8.822.950,26
Superávit corrente	**1.273.435,91**
Déficit de capital	**698.791,38**
Superávit geral na execução	**574.644,53**

Com base nos dados apresentados, pode-se concluir como satisfatório os resultados alcançados pelo Município, quando o objetivo é o equilíbrio das contas públicas.

Nova Erechim, 27 de Fevereiro de 2017.

Vanderlei Luiz Bruschi
Controle interno

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 2E7E2

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, instituídos pelo Decreto nº 239/2015, de 10 de agosto de 2015, realizamos análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2016 foram na ordem de **R$ 1.811.965,67** com **R$ 5.798,44** de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

· Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e,

· Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

- Gasto mínino de 95% dos recursos arrecadados no exercícios – No exercício de 2016, o montante do gasto representou **100% (cem por cento)** dos recursos arrecadados no exercício.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite **parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016**.

MEMBROS DO CONSELHO

Ieda Pertuzatti

Cleonir Zanella Frozza

Zilá Paula Klein Matté

Grasiela Cassol

Claudio Corradi

Diovana Fiori Hohn Dalsin

Greice Terezinha Tonon

Juliana Valmorbida

Inês Rosenbach Feldkircher

Renata Laís Solivo

Cledir Salete Savi

Nova Erechim, SC, 14 de fevereiro de 2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 24FE7

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3105 e-mail: controladoria@novaerechim.sc.gov.br
Controle Interno

Ao Exmo. Senhor Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios

Em atendimento ao Ofício Circular TC/DMU 1815/2017, que solicita informações e documentos para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo prefeito municipal referente ao exercício de 2016, encaminhamos abaixo as informações requisitadas.

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2016

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
127/2016	R$ 7.010,79	R$ 294.600,00	28	2016
128/2016	R$ 177.415,11	R$ 294.600,00	28	2016
Total	**R$ 184.425,90**	**R$ 294.600,00**		

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2016 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código C1F63

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
		Não há valores a informar			
Total		Não há valores a informar			

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	102	28	2016	R$ 0,00
R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	102	28	2016	R$ 0,00
R$ 17.000,00	R$ 7.010,79	R$ 7.010,79	102	28	2016	R$ 0,00
R$ 177.415,11	R$ 177.415,11	R$ 177.415,11	102	28	2016	R$ 0,00
Total						
R$ 210.415,11	**R$ 184.989,21**	**R$ 184.989,21**				**R$ 0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código C1F63

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2016, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	**Restos a Pagar Processados**	**Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)**	**N. Contrato de Rateio**	**Ano do contrato de rateio**
Não há valores a informar	Não há valores a informar		28	2016
Total	Não há valores a informar			

Cordialmente

Karine Knakiewicz
Controladora Interna

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código C1F63

Fls
166
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 de 09 de Março de 2017.

Dispõe sobre as conclusões relativas a análise do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Nova Erechim, relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2016, e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Erechim, no uso de suas atribuições, cumprindo a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 09 de Março de 2017 e;

Considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo e revoga dispositivos das Leis n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código B532D

Fls
167
TCE/SC

transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/201;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral do **Terceiro Quadrimestre** (setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2016.

Nova Erechim – SC, 09 de Março de 2017.

Graziane Civa

Graziane Civa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código B532D

Fls
168
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Nova Erechim - SC

PARECER

Este parecer tem como objetivo emitir parecer sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Erechim.

O Conselho Municipal de Assistência Social e a política de assistência social foram regulamentados através da lei municipal nº 1.574/2014. O conselho está em pleno funcionamento e realiza suas reuniões mensalmente em sala disponibilizada pelo CRAS, juntamente com a Secretaria de Assistência Social.

No que tange aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, o conselho acompanha mensalmente sua aplicação. Portanto, analisando a prestação de contas do ano de 2016, apresentada pelo município, emite parecer favorável a aprovação das mesmas, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2017, registro em ata nº 01/2017 e resolução nº 02/2017.

Nova Erechim, 24 de fevereiro de 2017.

Lorena da S. Alves
Lorena da Silva Alves
Pres. do CMAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 18F32

Fls
169
TCE/SC

Conselho de Alimentação Escolar do Município de Nova Erechim

Estado de Santa Catarina

PARECER

Nós, membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, instituídos pelo Decreto nº 247/2014, de 06 de novembro de 2014, realizamos análise do demonstrativo sintético anual referente aos recursos recebidos pelo FNDE para a aplicação na alimentação escolar, no exercício de 2016, constatando que os recursos recebidos foram na ordem de R$ 65.756,00, somado ao saldo que ficou reprogramado do ano anterior que é R$ 832,64, mais os rendimentos da conta que atinge um valor de R$ 602,36, o valor total de recursos é de R$ 67.191,00. Desse valor repassado, R$ 66.314,00 foram gastos exclusivamente com aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar no exercício de 2016, restando um saldo atual de R$ 877,00 em conta.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos da Alimentação Escolar no exercício de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO

Aderci Dos Santos Valler

Carolina Mesquita Prestes

Clementina Basso

Diovana Fiori Hohn

Eliane Cassol Pagliarini

Lisete Ivone Kollet

Tais Borilli

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código BC136

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, nº 131, Centro – Fone: (49) 3333-0829

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Nova Erechim, 06 de dezembro de 2016.

PARECER

Este parecer tem como objetivo informar acerca do funcionamento, atividades e demais informações sobre o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** do município de Nova Erechim-SC.

O Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Erechim foi criado através da lei municipal nº 1.700, de 19 de setembro de 2013. Foi realizado o registro do conselho municipal no Conselho Estadual sob nº de inscrição 205.

A atual gestão de conselheiros foi nomeada no dia 07 de julho de 2016, através do decreto nº 186 (anexo), com mandato de dois anos.

Informamos que **o Município de Nova Erechim não possui Fundo Municipal do Idoso**. As atividades realizadas ao público idoso são financiadas em sua maioria com recursos ordinários do município, de acordo com cada área.

O Conselho Municipal está em plena atividade, realiza suas reuniões mensalmente em sala disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social. Destacamos que no ano de 2016 foram tratadas as seguintes questões:

- Planejamento das atividades para o ano, conforme cópia anexa;

- Capacitação no início da gestão dos conselheiros;

- Estudo do formulário para que o conselho receba denúncias que envolvam maus-tratos, negligencia contra idosos, bem como o registro dos respectivos encaminhamentos. Cada conselheiro possui uma cópia para fazer o registro e o encaminhamento, de acordo com cada situação;

- Análise do relatório da conferência intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de modo a acompanhar a efetivação das deliberações. Lembrando que a referida conferência aconteceu no dia 26 de novembro de 2014, com a participação dos Municípios de Aguas Frias, Nova Itaberaba e Nova Erechim.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 72E78

- Encaminhamentos para a realização de curso de informática básica e internet para idosos (parceria entre a Secretaria da Educação e Secretaria de Assistencia Social);

- Atividade de comemoração do dia do idoso, realizado gincana com os idosos;

- Apresentação dos novos membros do Conselho do Idoso para o grupo de convivência de idosos;

- Articulação para desenvolver o projeto de educação financeira aos idosos, em parceira com a Universidade UNOCHAPECO;

- Aprovação e encaminhamentos para assegurar os 5% das vagas para os idosos em estacionamentos públicos e privados. Divulgação entre o público interessado e entrega das credenciais aos idosos;

- Participação de representantes do conselho no Seminário Estadual do Envelhecimento Ativo em Chapecó;

- Entrega de cópias do Estatuto do Idoso nas escolas do município e biblioteca municipal;

- Elaboração de questionário e encaminhamento para realização de pesquisa para conhecer a realidade do idoso do município;

- Dentre outras atividades e discussões de rotina do conselho.

Sendo o que se apresenta para o momento, segue assinatura dos membros do conselho do Idoso do Município de Nova Erechim.

Claudia Maria Bandeira
Salete Zeni Zanatta
Fátima B Cortina
Aquelino Cardoso da Silva
Marciano Botezini
Inês Balen
Vera Scapin
Alfredo
Salete Zeni Zanatta

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 72E78

Fls
172
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NOVA ERECHIM - SC

PARECER

Este parecer tem como objetivo informar acerca do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Erechim - SC e emitir parecer sobre a prestação de contas do FIA (Fundo Municipal para Infância e Adolescência).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Erechim foi criado através da lei municipal nº 1.010, de 12 de março de 2001. Os atuais conselheiros foram nomeados em 24 de março de 2015, através do decreto nº 088, com mandato de dois anos, conforme prevê a lei municipal. O conselho está em pleno funcionamento e realiza suas reuniões mensalmente em sala disponibilizada pelo CRAS, juntamente com a Secretaria de Assistência Social. Anexo remetemos cópia do Plano de Ação e Plano de Aplicação do FIA.

No que tange ao FIA, analisando a prestação de contas apresentada pelo município, o CMDCA emite parecer favorável a aprovação das mesmas, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2017 e registro em ata nº 01/17.

Nova Erechim, 16 de fevereiro de 2017.

Maraisa Luana Sette Balen
Pres. do CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1D81F

Fls
173
TCE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC

Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos Municípios

	Município:	NOVA ERECHIM				
	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Fonte de Recurso	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Serviços Especializados	R$ 174.825,90	R$ 174.825,90	R$ 174.825,90	0	28	2016
Rateio de Manuteção	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	0		
Total	R$ 184.425,90	R$ 184.425,90	R$ 184.425,90			

Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	Fonte de Recurso	N. Contrato de Rateio	Ano Contrato de Rateio	
R$ 0,00	R$ 0,00	0	28	2016	
Total					

Geísa Muller de Oliveira - Diretora Executiva e
Gerente de Programa

Chapecó, SC, em 17 de fevereiro de 2017

Esse documento foi assinado digitalmente por Nedio Antonio Cassol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código CB10E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	17.479.727,58
Ordinária	13.279.251,07
Vinculada	4.200.476,51
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	131.391,16
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	131.391,16
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.259.909,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.259.909,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	601.298,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	601.298,01
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	19.472.326,37

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	13.431.489,36
Ordinária	9.211.314,80
Vinculada	4.220.174,56
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.795.519,43
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.795.519,43
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.259.956,29
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.259.956,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	985.361,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	985.361,29
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**19.472.326,37**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.049.033,41
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.734.121,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.240.471,82
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**16.023.626,94**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.261,65
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	287.930,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.098,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.513,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.430,32
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.090.652,50
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	727.101,61
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	580.378,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	352.594,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	201.288,79
	36 - Salário-Educação	204.752,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.751,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	57.500,41
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	7.608,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	58.544,31
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	295.212,01
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	177.854,98
	93 - Outras Receitas Não Primárias	14.002,03
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.200.476,51**
	TOTAL GERAL (I + II)	**20.224.103,45**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	17.029,58
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.723.123,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.222,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**2.744.375,87**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.744.375,87**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.242.219,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.969.095,18
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.211.314,80**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.787,55
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	286.581,65
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.964,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.187,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.684,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.809.240,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.453,47
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	560.012,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	524.780,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	183.859,92
	36 - Salário-Educação	186.075,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	105.980,41
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.900,84
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.960,80
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	55.655,32
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	295.087,10
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.408,60
	93 - Outras Receitas Não Primárias	552,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.220.174,56**
	TOTAL GERAL (I + II)	**13.431.489,36**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	69.746,82
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,56
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**69.775,38**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.889,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.403,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.982,85
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.617,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.475,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	26.822,58
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2.194,26
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	351.135,97
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	48.407,29
	36 - Salário-Educação	62.974,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	832,81
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.721,62
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	13.036,83
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	28,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**531.522,63**
	TOTAL GERAL (I + II)	**601.298,01**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	481.963,99
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	481.963,99
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	363,73
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.752,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.380,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.008,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.892,25
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.655,97
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.560,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	166.285,61
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	65.836,16
	36 - Salário-Educação	81.650,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.585,96
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.321,19
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.684,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.836,36
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	109,21
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.474,51
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	503.397,30
	TOTAL GERAL (I + II)	985.361,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924



Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código 1A924

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.049.927,01	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.771.800,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	985.361,29	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	413.843,50
Créditos a Curto Prazo	49.369,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	150.000,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes	27.410,04	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	1.207.957,40
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.954,86	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-995,62		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.716,65		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	0,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.479,79		

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.917.475,70	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	144.779,19
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.998.606,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	1.998.606,54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	144.779,19
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.546.624,99	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	578.127,18	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.145,63	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	1.916.580,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	29.050.822,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	27.918.869,16	Resultados Acumulados	29.050.822,62
Bens Móveis	4.645.358,29	Resultado do Exercício	4.687.529,51
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.257.189,41	Resultado de Exercícios Anteriores	24.465.054,98
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	-101.761,87
Bens Imóveis	24.650.244,69	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-119.544,41	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	30.967.402,71	**TOTAL**	30.967.402,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	30.967.402,71
ATIVO FINANCEIRO	985.361,29
ATIVO PERMANENTE	29.982.041,42
PASSIVO	1.916.580,09
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	1.916.580,09
SALDO PATRIMONIAL	**29.050.822,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	704.912,90	Obrigações Contratuais	795.962,62
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	**704.912,90**	**TOTAL**	**795.962,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	481.963,99
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	363,73
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.752,22
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.380,20
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.008,61
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.892,25
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.655,97
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.560,31
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	166.285,61
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	65.836,16
36 - Salário-Educação	81.650,61
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.585,96
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.321,19
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.684,40
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.836,36
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	109,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

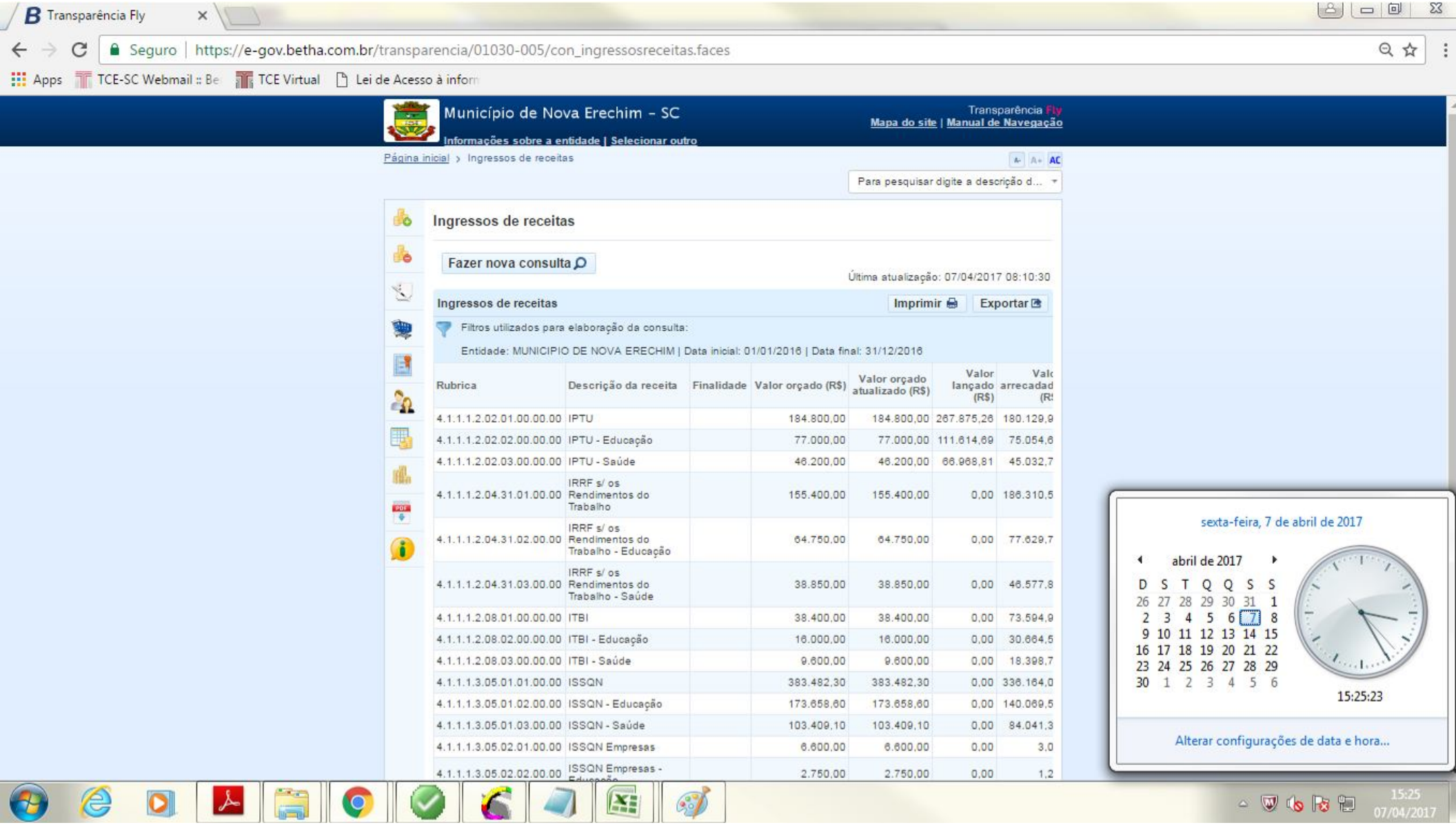
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (215 / Prefeitura Municipal de Nova Erechim)

Competência: 06/2016

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.474,51
TOTAL	**985.361,29**

Esse documento foi assinado digitalmente por Soeli Sonia Sartori Marocco, Volmir Pirovano
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700216969 e o código E27ED



Transparência Fly

Seguro | https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01030-005/con_ingressosreceitas.faces

Apps | TCE-SC Webmail :: Be | TCE Virtual | Lei de Acesso à inform

Município de Nova Erechim - SC

Informações sobre a entidade | Selecionar outro

Transparência Fly

Mapa do site | Manual de Navegação

Página inicial › Ingressos de receitas

Para pesquisar digite a descrição d...

Ingressos de receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 07/04/2017 08:10:30

Ingressos de receitas — Imprimir | Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM | Data inicial: 01/01/2016 | Data final: 31/12/2016

Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor orçado (R$)	Valor orçado atualizado (R$)	Valor lançado (R$)	Valor arrecadad (R$
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU		184.800,00	184.800,00	267.875,26	180.129,9
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - Educação		77.000,00	77.000,00	111.614,69	75.054,6
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - Saúde		46.200,00	46.200,00	66.968,81	45.032,7
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		155.400,00	155.400,00	0,00	186.310,5
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação		64.750,00	64.750,00	0,00	77.629,7
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde		38.850,00	38.850,00	0,00	46.577,8
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI		38.400,00	38.400,00	0,00	73.594,9
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - Educação		16.000,00	16.000,00	0,00	30.664,5
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - Saúde		9.600,00	9.600,00	0,00	18.398,7
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN		383.482,30	383.482,30	0,00	336.164,0
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Educação		173.658,60	173.658,60	0,00	140.069,5
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Saúde		103.409,10	103.409,10	0,00	84.041,3
4.1.1.1.3.05.02.01.00.00	ISSQN Empresas		6.600,00	6.600,00	0,00	3,0
4.1.1.1.3.05.02.02.00.00	ISSQN Empresas - Educação		2.750,00	2.750,00	0,00	1,2

sexta-feira, 7 de abril de 2017

abril de 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6

15:25:23

Alterar configurações de data e hora...

15:25
07/04/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3105 e-mail: controladoria@novaerechim.sc.gov.br
Controle Interno

Ao Exmo. Senhor Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios

Em atendimento ao Ofício Circular TC/DMU 1815/2017, que solicita informações e documentos para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo prefeito municipal referente ao exercício de 2016, encaminhamos abaixo as informações requisitadas.

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Prefeitura

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						**"Não há valores a informar".**
TOTAL						**"Não há valores a informar".**

Fundo Municipal de Saúde

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						**"Não há valores a informar".**
TOTAL						**"Não há valores a informar".**

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Prefeitura

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)					**"Não há valores a informar".**
TOTAL					**"Não há valores a informar".**

Fundo Municipal de Saúde

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)					**"Não há valores a informar".**
TOTAL					**"Não há valores a informar".**

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	**"Não há valores a informar".**	**"Não há valores a informar".**
Total Geral		**"Não há valores a informar".**

Cordialmente

Karine Knakiewicz
Controladora Interna

Fls 194 TCE/SC

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Competência	01/2016 à 06/2016
Número Controle	2016000000001081

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição	Indicativo estorno
112210100	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	1	25/01/2016	56.684,79	00192299000100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		1	Credor	
621200000	RECEITA REALIZADA	2	25/01/2016	56.684,79	00192299000100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		1	Credor	
821110100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	3	25/01/2016	56.684,79	0100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		1	Credor	
821110200	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CRÉDITOS	4	25/01/2016	56.684,79	0100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		1	Credor	
113211100	INSS A COMPENSAR	5	25/01/2016	56.684,79	0100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		2	Devedor	
621100000	RECEITA A REALIZAR	6	25/01/2016	56.684,79	00192299000100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		2	Devedor	
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7	25/01/2016	113.369,58	0100000000	Arrecadação 765 (lote 219) da receita orçamentária 70 ref. Outras Restituicoes (419229900000000).		2	Devedor	

Total Valor do Lançamento: 453.478,32
Total de Registros: 7

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(23381013|1032)(23381014|1033)

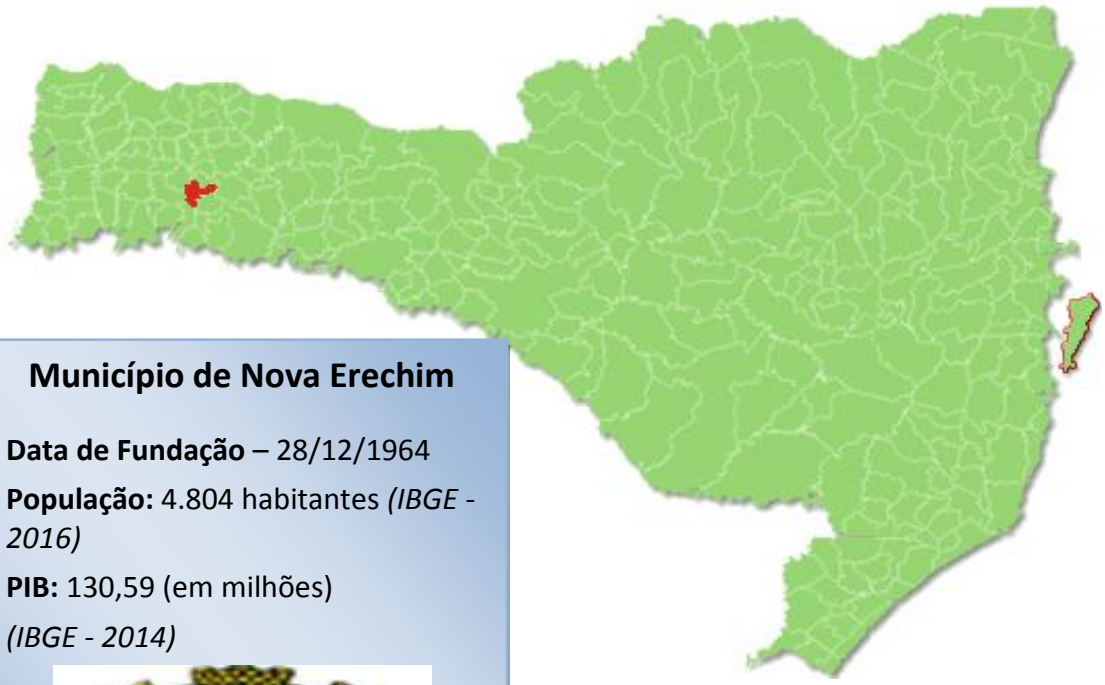
Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls
195
TCE/SC

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2016



Município de Nova Erechim

Data de Fundação – 28/12/1964

População: 4.804 habitantes *(IBGE - 2016)*

PIB: 130,59 (em milhões)

(IBGE - 2014)

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 196 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 15
4.1. Situação Patrimonial 16
4.2. Análise do resultado financeiro 17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 23
5.1. Saúde 23
5.2. Ensino 25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 25
5.2.2. FUNDEB 26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 39
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 41

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 197 TCE/SC

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 41
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 46
9. RESTRIÇÕES APURADAS 51
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016 52
CONCLUSÃO 52
ANEXO 55
APÊNDICE 56

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 198 TCE/SC

PROCESSO	**PCP 17/00216969**
UNIDADE	Município de **Nova Erechim**
RESPONSÁVEL	Sr. Volmir Pirovano - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	1570/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Erechim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/09/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 199 TCE/SC

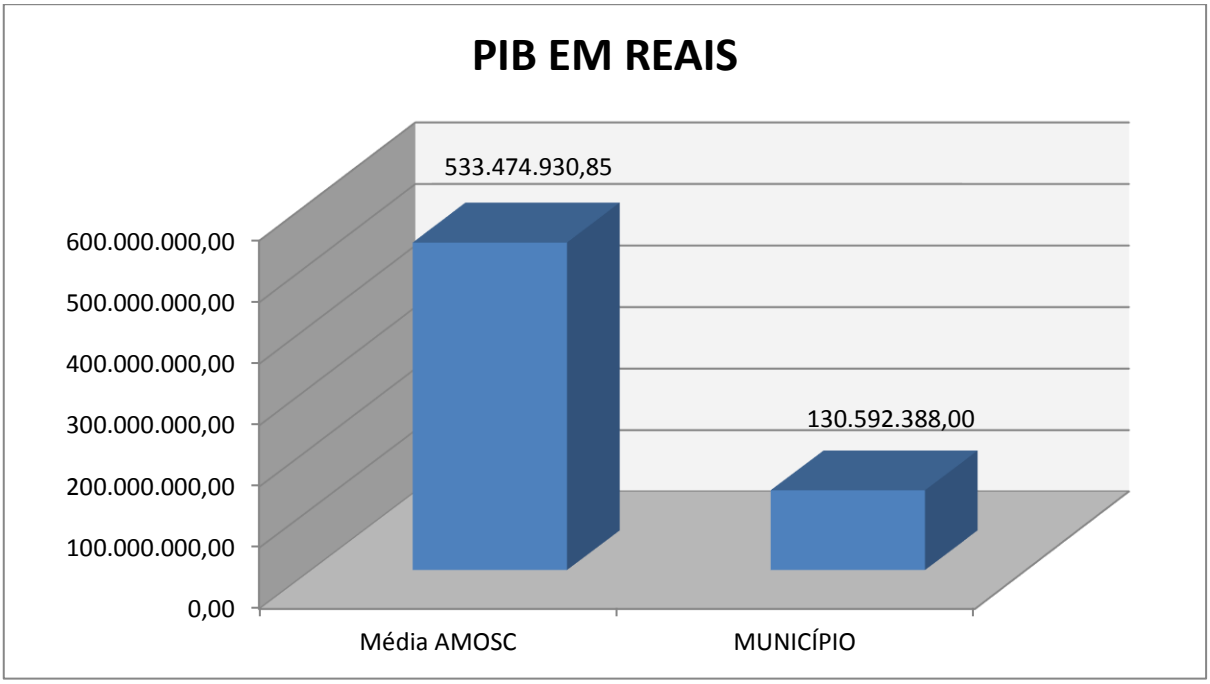
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Nova Erechim tem uma população estimada em 4.804[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 130.592.388,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 28.060,25, considerando uma população estimada em 2014 de 4.654 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



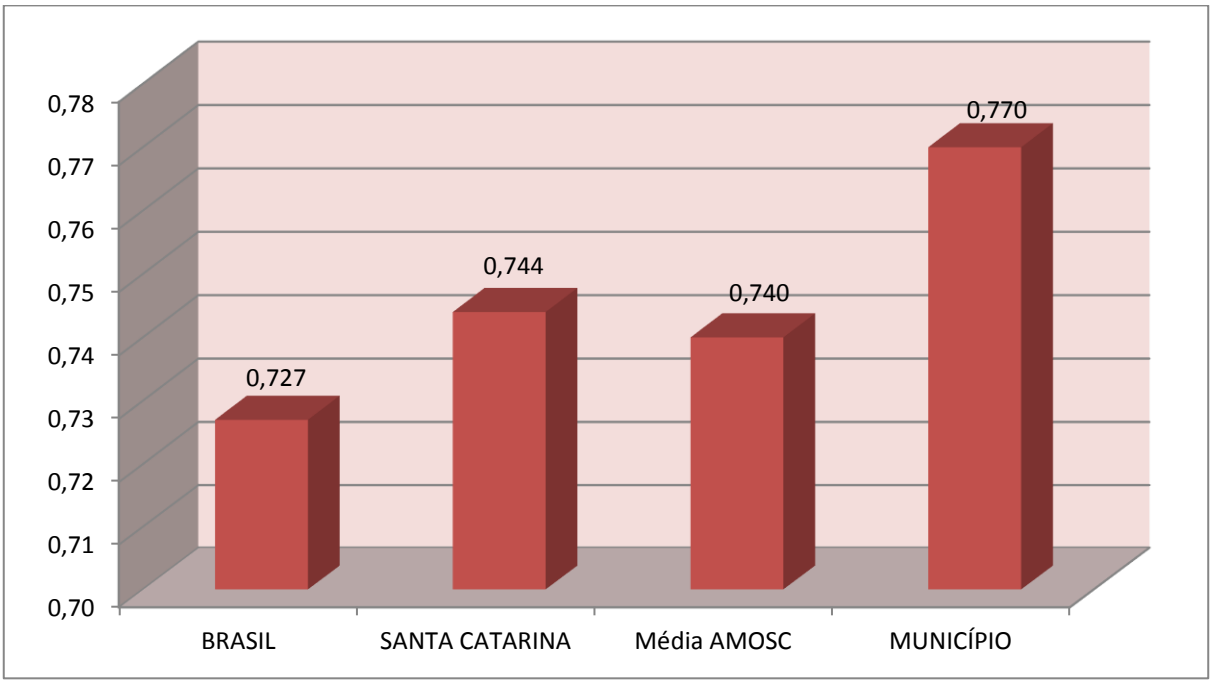
Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Erechim encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

[1] IBGE - 2016
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	25.725.372,00
PPA	1695/2013	09/07/2013		
LDO	1786/2015	29/04/2015	DESPESA FIXADA	25.725.372,00
LOA	1795/2015	29/04/2015		

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 201 TCE/SC

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 574.644,53**, correspondendo a **3,11%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R$ 517.959,74**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 517.959,74, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 327.425,16 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 190.534,58.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	25.725.372,00	18.505.480,46	71,93
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	26.753.786,19	17.930.835,93	67,02
Superávit de Execução Orçamentária		**574.644,53**	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	25.725.372,00	18.448.795,67	71,71
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	26.753.786,19	17.930.835,93	67,02
Superávit de Execução Orçamentária		**517.959,74**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura decorrentes de compensação financeira com o INSS, Conta 113211100 – I N SS a compensar (fl. 194) (ajuste exercício atual)	56.684,79
Total excluído da Receita Orçamentária	**56.684,79**

Obs.: Com relação às receitas antecipadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 202 TCE/SC

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Erechim nos últimos 5 anos:

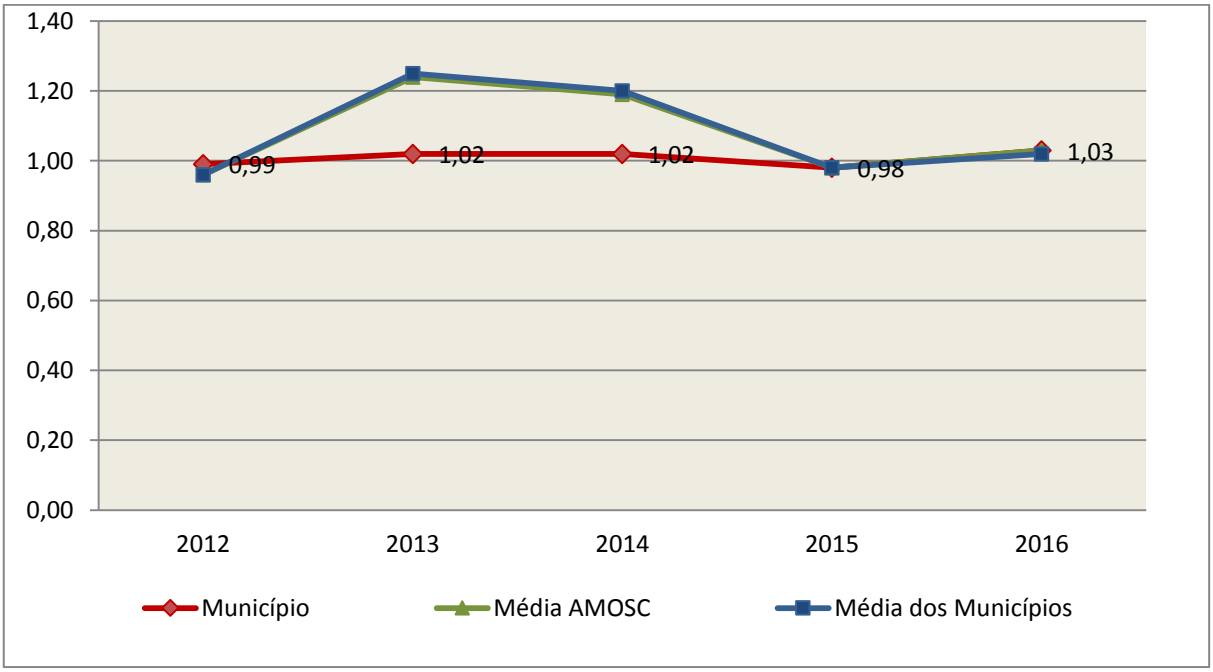
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	13.155.029,77	13.814.242,44	16.702.918,71	17.557.819,05	18.448.795,67
2	Despesa executada	13.307.363,97	13.557.370,85	16.389.702,46	17.859.111,67	17.930.835,93
QUOCIENTE		**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,02	1,02	0,98	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 18.505.480,46**, equivalendo a **71,93%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

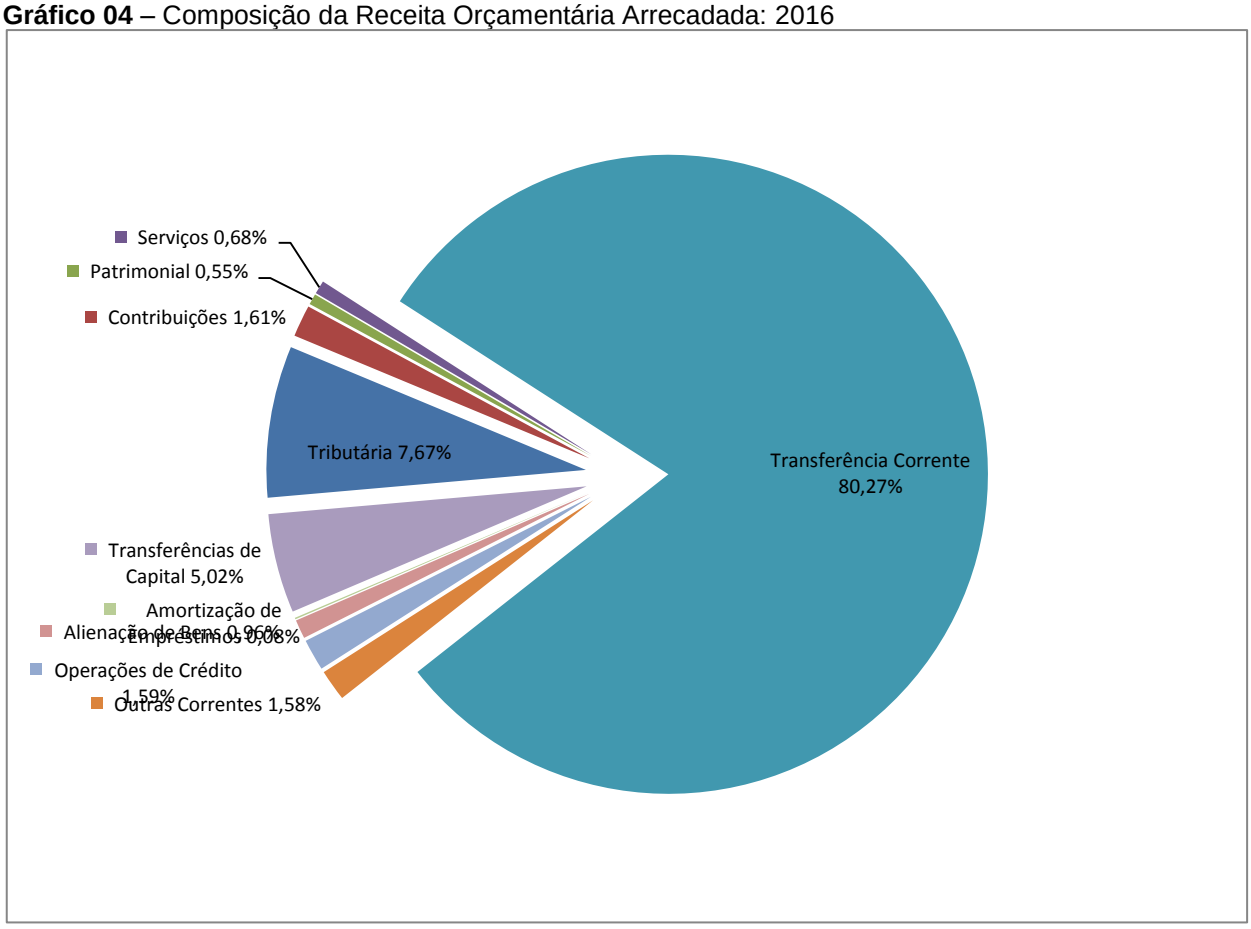
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.863.350,00	1.418.484,69	76,13
Receita de Contribuições	241.000,00	297.339,33	123,38
Receita Patrimonial	100.300,00	101.090,04	100,79
Receita de Serviços	148.000,00	125.367,70	84,71
Transferências Correntes	16.260.602,00	14.855.185,34	91,36
Outras Receitas Correntes	303.420,00	292.648,08	96,45
RECEITA CORRENTE	**18.916.672,00**	**17.090.115,18**	**90,34**
Operações de Crédito	1.320.000,00	295.087,10	22,36
Alienação de Bens	165.000,00	177.000,00	107,27
Amortização de Empréstimos	37.500,00	13.997,65	37,33
Transferências de Capital	5.286.200,00	929.280,53	17,58
RECEITA DE CAPITAL	**6.808.700,00**	**1.415.365,28**	**20,79**
TOTAL DA RECEITA	**25.725.372,00**	**18.505.480,46**	**71,93**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 204 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

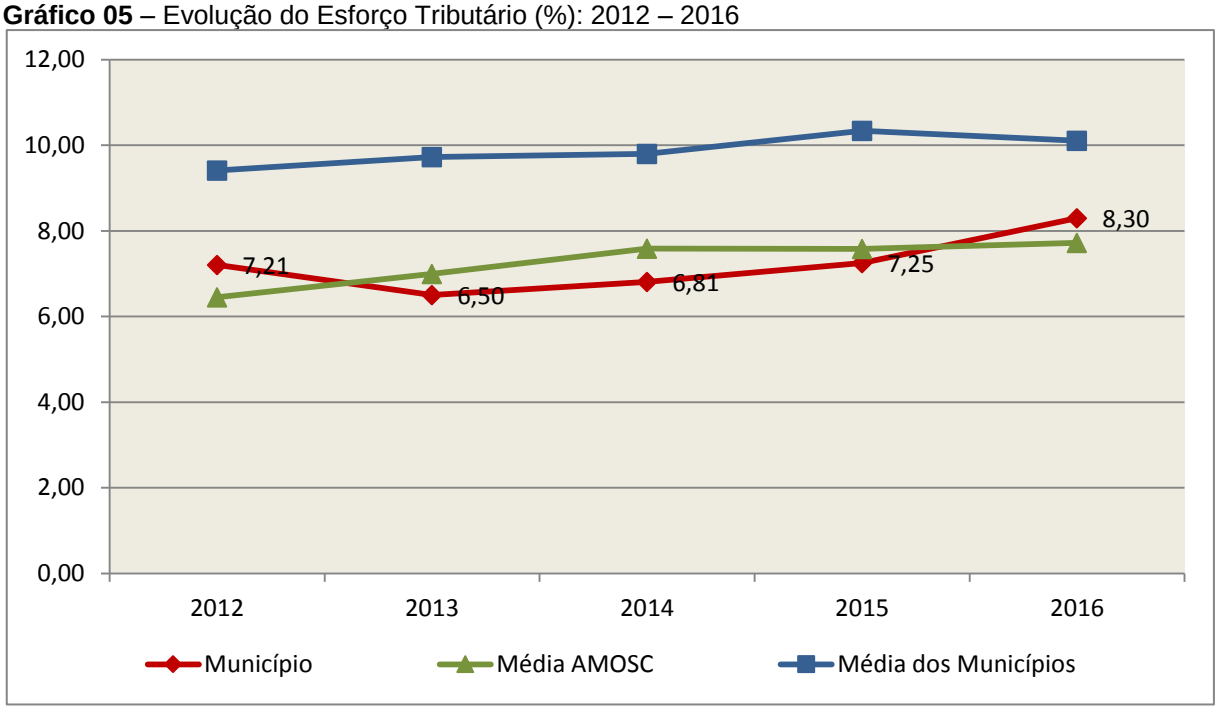
O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **80,27%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 205 TCE/SC

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

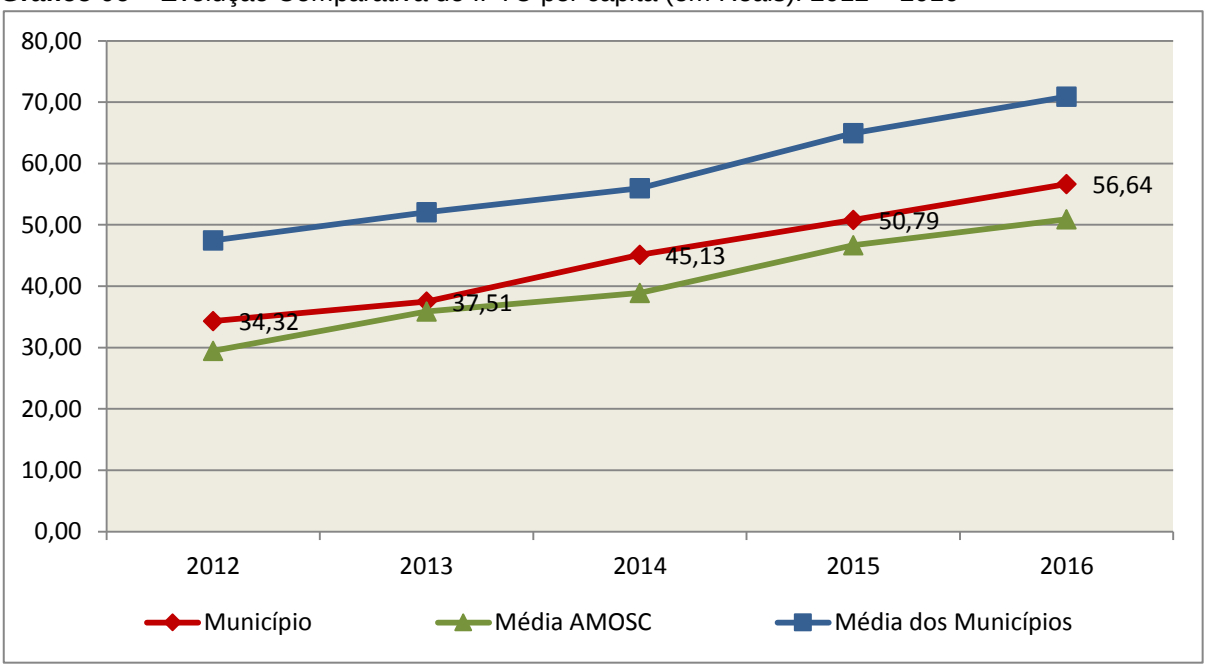


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

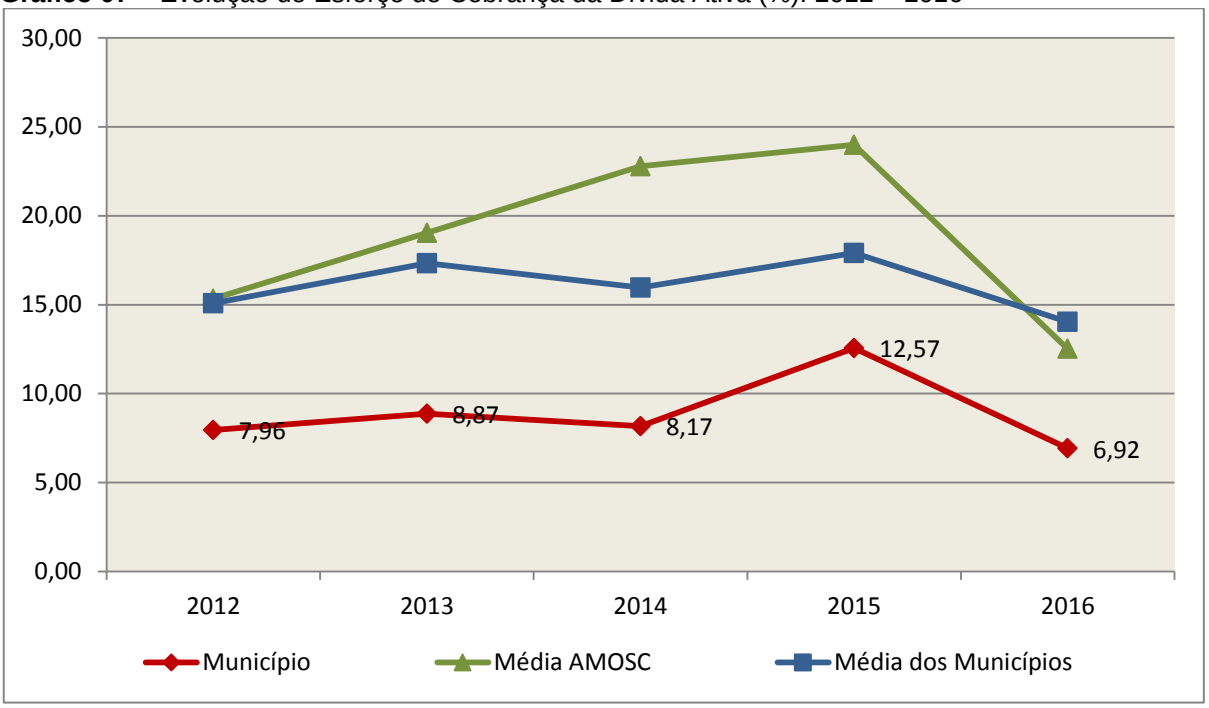
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.915.880,15	369.393,01	132.490,62	28.030,37	2.124.752,17

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.405.000,00	830.905,87	59,14
04-Administração	2.902.550,00	2.698.285,29	92,96
06-Segurança Pública	114.590,00	82.108,15	71,65
08-Assistência Social	2.025.044,00	777.635,14	38,40
10-Saúde	4.070.948,12	3.668.440,70	90,11

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

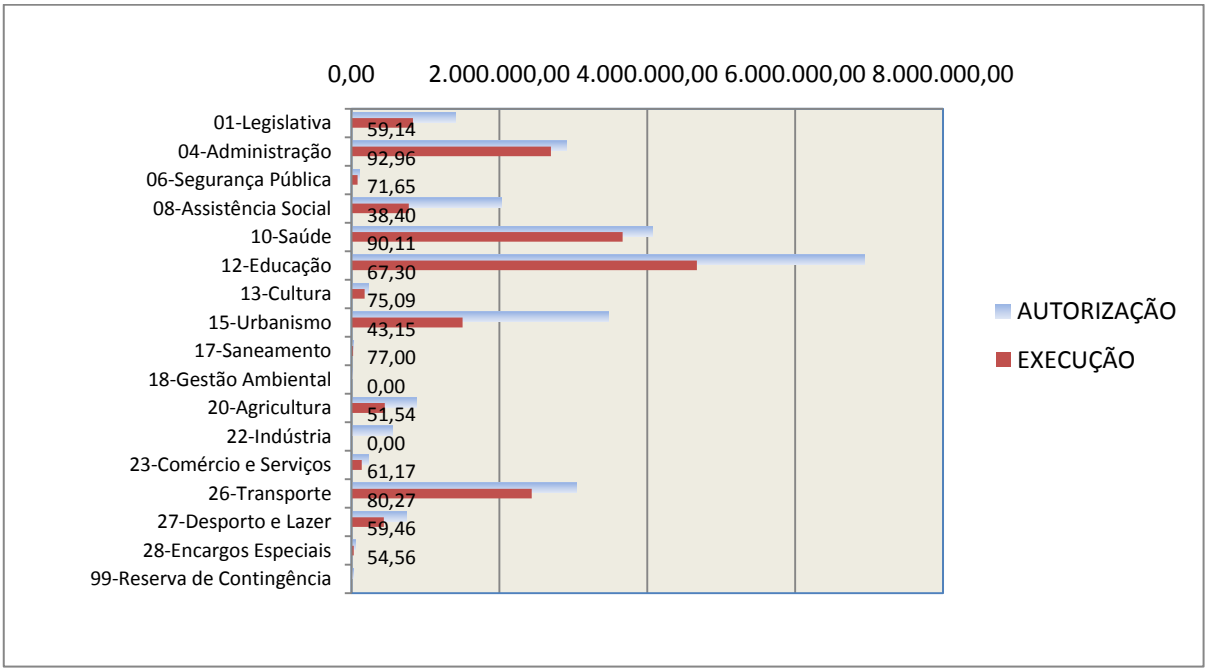
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
12-Educação	6.940.550,17	4.670.698,63	67,30
13-Cultura	236.700,00	177.737,73	75,09
15-Urbanismo	3.481.627,31	1.502.337,17	43,15
17-Saneamento	30.000,00	23.100,80	77,00
18-Gestão Ambiental	20.000,00	-	-
20-Agricultura	874.200,00	450.524,87	51,54
22-Indústria	560.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	229.500,00	140.374,34	61,17
26-Transporte	3.037.791,00	2.438.564,70	80,27
27-Desporto e Lazer	739.660,29	439.775,97	59,46
28-Encargos Especiais	55.625,30	30.346,57	54,56
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**26.753.786,19**	**17.930.835,93**	**67,02**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	779.200,00	673.800,00	796.300,00	776.163,18	830.905,87
04-Administração	1.588.931,58	1.944.715,34	2.746.645,62	2.514.020,16	2.698.285,29
06-Segurança Pública	12.259,45	42.105,99	32.594,53	34.054,08	82.108,15
08-Assistência Social	655.061,98	506.483,98	796.623,48	704.168,54	777.635,14
10-Saúde	2.677.117,97	2.954.239,94	3.109.708,33	3.217.421,07	3.668.440,70
11-Trabalho	-	24.585,10	-	-	-
12-Educação	2.831.341,39	2.993.678,00	3.420.016,27	4.684.488,56	4.670.698,63
13-Cultura	119.786,58	139.765,63	136.394,92	215.844,38	177.737,73
15-Urbanismo	1.413.159,95	752.817,90	1.175.381,45	1.297.343,45	1.502.337,17
17-Saneamento	-	11.000,00	66.594,59	-	23.100,80
18-Gestão Ambiental	-	-	5.460,00	-	-
20-Agricultura	421.988,66	381.515,28	375.445,45	751.067,45	450.524,87
22-Indústria	38.527,50	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	6.951,43	6.094,72	101.199,52	125.375,07	140.374,34
26-Transporte	2.236.903,65	2.296.474,85	2.463.058,98	2.397.453,75	2.438.564,70
27-Desporto e Lazer	411.856,16	490.535,63	771.295,47	554.306,35	439.775,97
28-Encargos Especiais	114.277,67	339.558,49	392.983,85	587.405,63	30.346,57
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**13.307.363,97**	**13.557.370,85**	**16.389.702,46**	**17.859.111,67**	**17.930.835,93**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	272.089,48	1,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	560.264,24	3,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	310.518,16	2,02
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	122.658,21	0,80
Cota do ICMS	6.329.482,70	41,09
Cota-Parte do IPVA	418.487,01	2,72
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	81.674,67	0,53

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 209 TCE/SC

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do FPM	6.721.901,94	43,64
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	198.879,42	1,29
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	297.185,64	1,93
Cota do ITR	2.741,79	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.245,00	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	46.100,41	0,30
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	17.148,61	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**15.404.377,28**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	198.879,42	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	297.185,64	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**14.908.312,22**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.806.191,50
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.716.076,32
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.090.115,18**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Erechim (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	**834.843,93**	**1.444.267,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.438.675,08**	**1.910.569,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**686.099,36**	**1.258.175,71**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	479.948,40	552.553,39
Créditos a Curto Prazo	56.705,94	49.369,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	150.000,00
Clientes	56.684,80	27.410,04	Fornecedores e Contas a Pag	2.422,94	58,70
Empréstimos e Financiamentos concedidos	-	22.954,86	Provisões a Curto Prazo	956.099,80	1.207.957,40
Dívida Ativa Tributária	4,45	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	203,94	-
Dívida Ativa Não Tributária	16,69	-			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	-995,62			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	300,00	6.235,06			
Estoques	85.783,23	115.204,15			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.955,40	15.283,26			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**26.778.651,56**	**32.382.133,05**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**27.415,60**	**144.779,19**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.798.368,89**	**1.998.606,54**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.415,60	144.779,19
Créditos a Longo Prazo	1.798.368,89	1.998.606,54			
Dívida Ativa Tributária	1.372.353,89	1.546.624,99			
Dívida Ativa Não Tributária	543.505,12	578.127,18	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.466.090,68**	**2.055.348,68**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-117.490,12	-126.145,63			
Imobilizado	24.980.282,67	30.383.526,51			
Bens Móveis	6.010.052,55	5.199.142,50			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.012.028,92	-1.364.167,17			
Bens Imóveis	20.049.397,45	26.678.523,12	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**26.147.404,81**	**31.771.051,83**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-67.138,41	-129.971,94	Patrimônio Social e Capital Social	1.270.242,22	1.270.242,22
			Resultados Acumulados	24.877.162,59	30.500.809,61
			Resultado do Exercício	1.309.110,44	5.636.243,90
			Resultado de Exercícios Anteriores	23.568.052,15	24.877.162,59
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-12.596,88
TOTAL	**27.613.495,49**	**33.826.400,51**	**TOTAL**	**27.613.495,49**	**33.826.400,51**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 211 TCE/SC

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 1.201.432,22** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 517.959,74** passando de um Superávit de R$ 683.472,48 para um Superávit de **R$ 1.201.432,22.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 928.676,50**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	686.099,36	1.201.490,92	515.391,56
Passivo Financeiro	2.626,88	58,70	-2.568,18
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**683.472,48**	**1.201.432,22**	**517.959,74**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura decorrentes de compensação financeira com o INSS, Conta 113211100 - I N SS a compensar (fl. 194) – Ajuste exercício atual	56.684,79
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	**56.684,79**

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 212 TCE/SC

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Erechim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	22.316,34	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	363,73	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.752,22	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.380,20	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.008,61	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.892,25	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 39.655,97	39.655,97	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.560,31	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	563,90	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	166.285,61	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	65.836,16	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	81.650,61	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.585,96	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	249.764,01	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.321,19	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.684,40	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.836,36	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	109,21	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.474,51	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**776.041,55**	
00 - Recursos Ordinários	425.390,67	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**425.390,67**	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	13.307.363,97	13.557.370,85	16.389.702,46	17.859.111,67	17.930.835,93
2 Restos a Pagar	42.048,80	40.738,55	108.430,10	2.422,94	58,70
3 Ativo Financeiro Ajustado	426.167,71	680.226,58	1.092.481,92	686.099,36	1.201.490,92
4 Passivo Financeiro	42.048,80	41.297,30	108.538,10	2.626,88	58,70
5 Ativo Real	18.142.728,60	18.470.494,95	25.351.969,89	27.613.495,49	33.826.400,51
6 Passivo Real	747.612,15	559.203,19	1.282.013,97	1.466.090,68	2.055.348,68

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

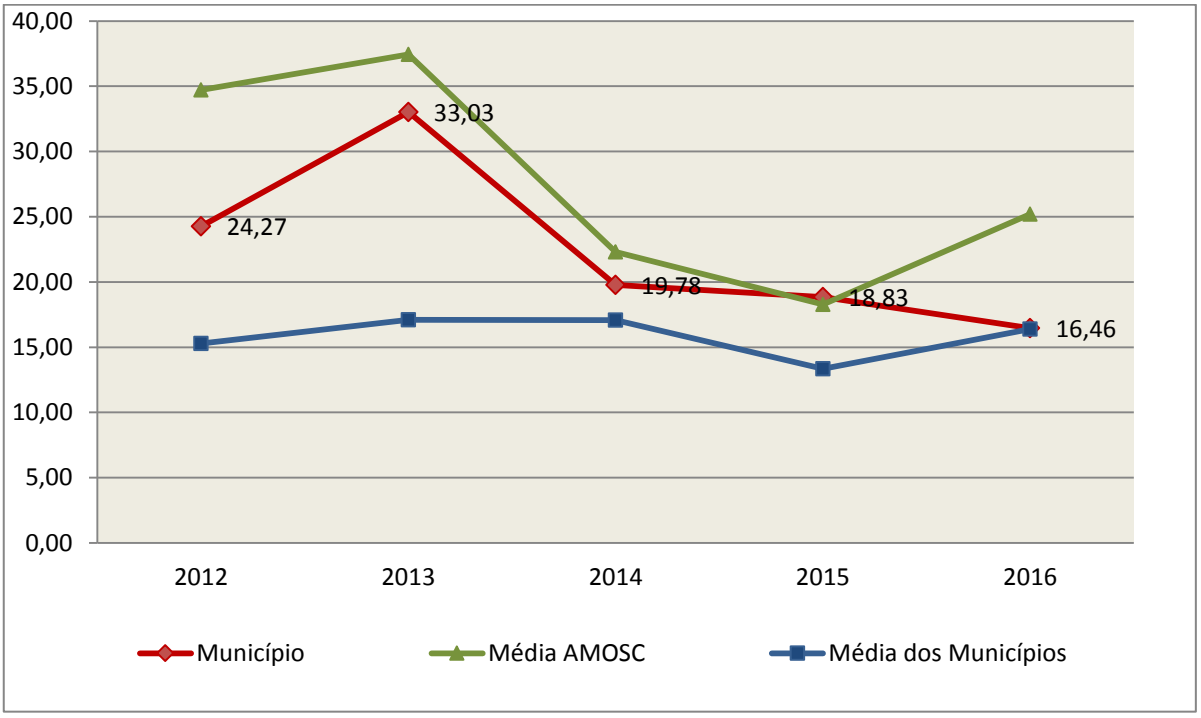
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	24,27	33,03	19,78	18,83	16,46
Situação Financeira (3÷4)	10,14	16,47	10,07		
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,32	0,30	0,66	0,01	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **16,46** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

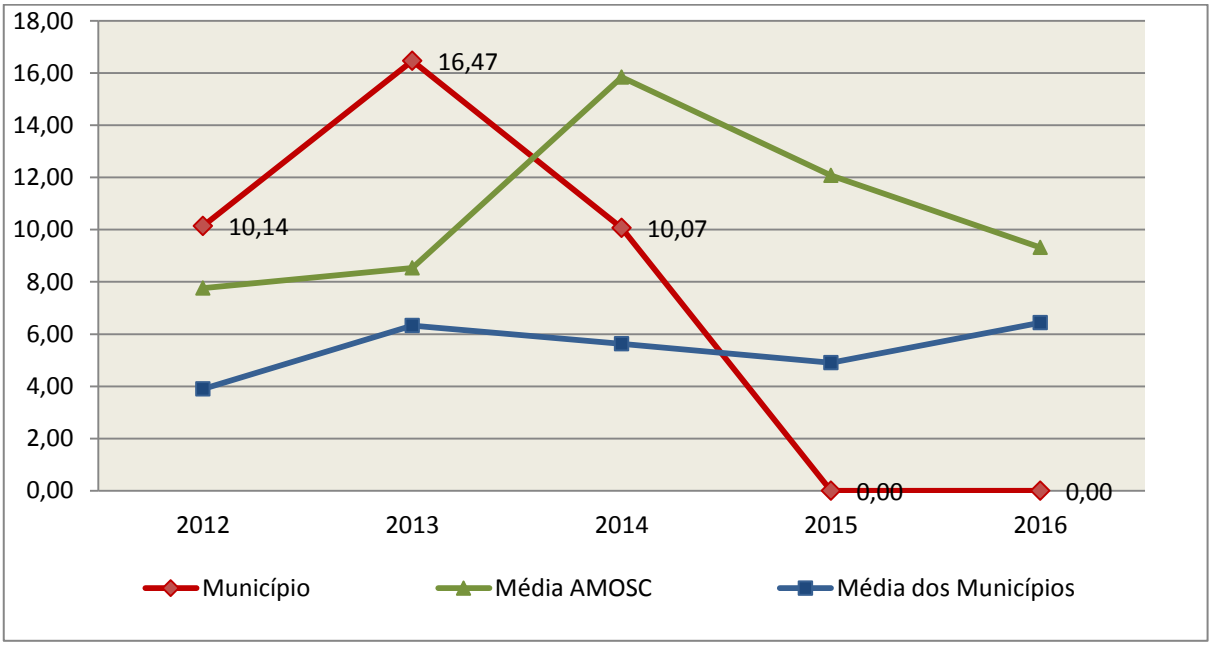
O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 216 TCE/SC

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

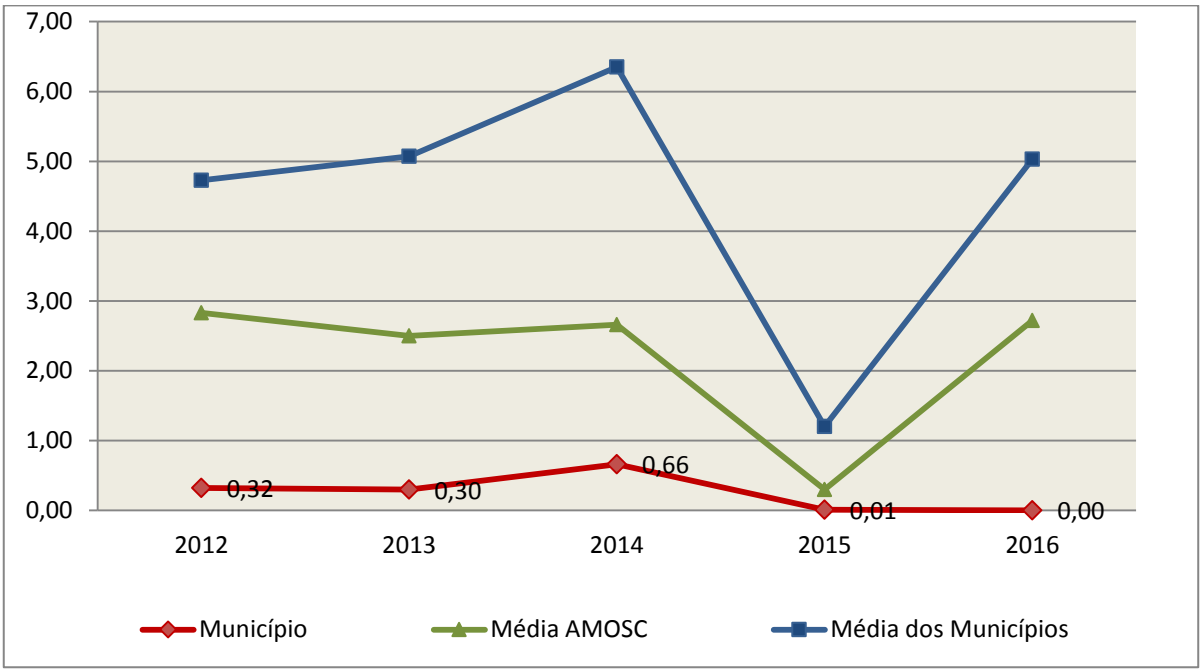
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Erechim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 217 TCE/SC



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.817.630,08** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 581.383,25**, representando **3,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 218 TCE/SC

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

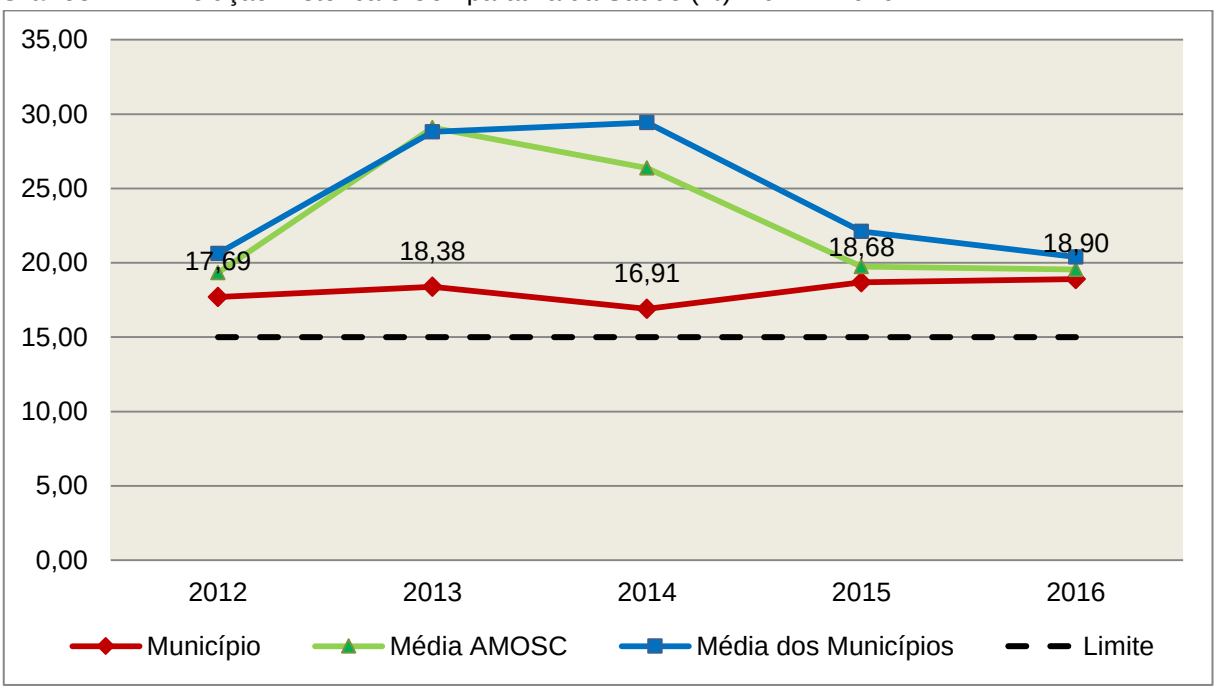
Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**14.908.312,22**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.668.155,70	24,60
Atenção Básica	3.599.596,23	24,14
Vigilância Sanitária	44.677,16	0,30
Vigilância Epidemiológica	23.882,31	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	850.525,62	5,71
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**2.817.630,08**	**18,90**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.236.246,83	15,00
Valor Acima do Limite	**581.383,25**	**3,90**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 219 TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2016 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 4.426.583,17** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,74%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 575.488,85**, representando **3,74%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**15.404.377,28**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**2.065.410,49**	**13,41**
Educação Infantil	2.065.410,49	13,41
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**2.453.384,40**	**15,93**
Ensino Fundamental	2.453.384,40	15,93
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**92.211,72**	**0,60**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**4.426.583,17**	**28,74**
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.851.094,32	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**575.488,85**	**3,74**

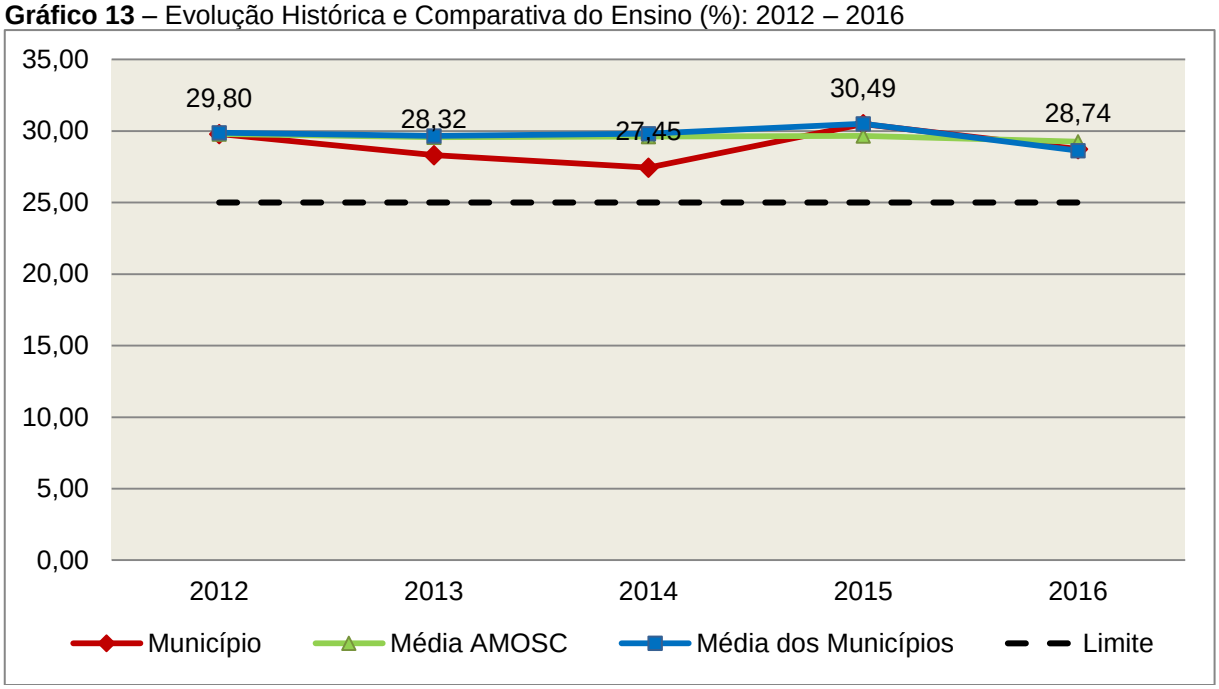
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 220 TCE/SC

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Erechim em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.782.418,30**, equivalendo a **97,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.811.955,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.798,44
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.817.754,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

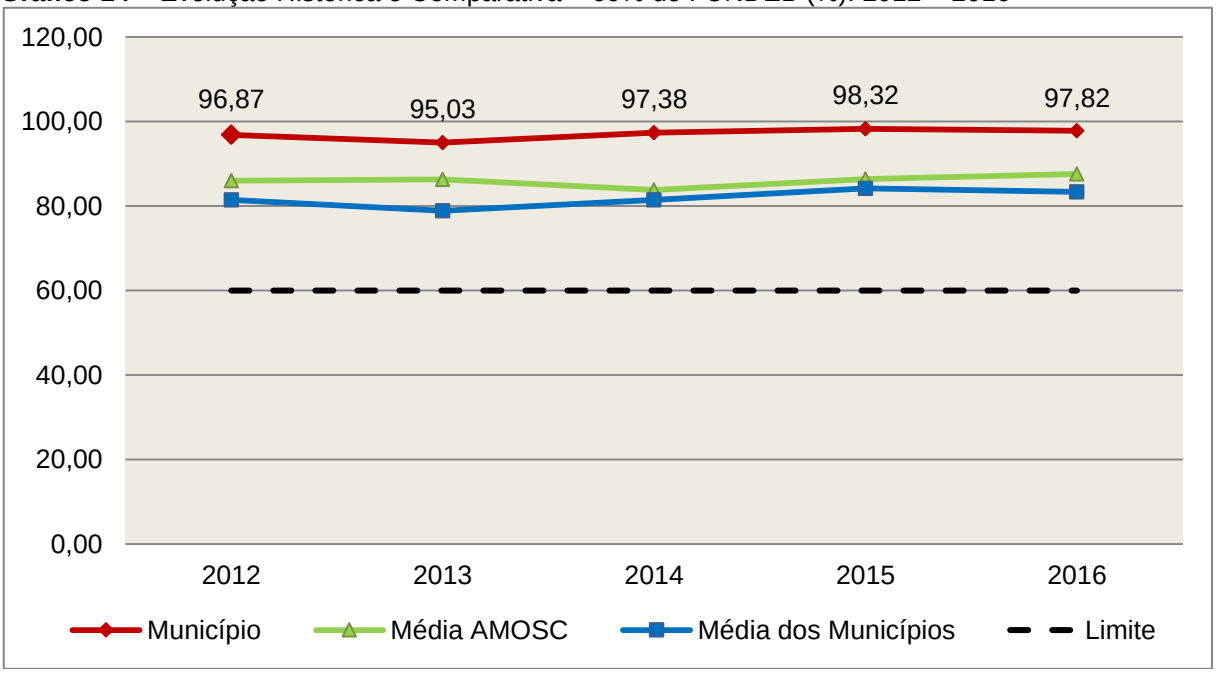
Fls 221 TCE/SC

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.090.652,47
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.782.418,30
Valor Acima do Limite	**691.765,83**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.778.098,14**, equivalendo a **97,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 222 TCE/SC

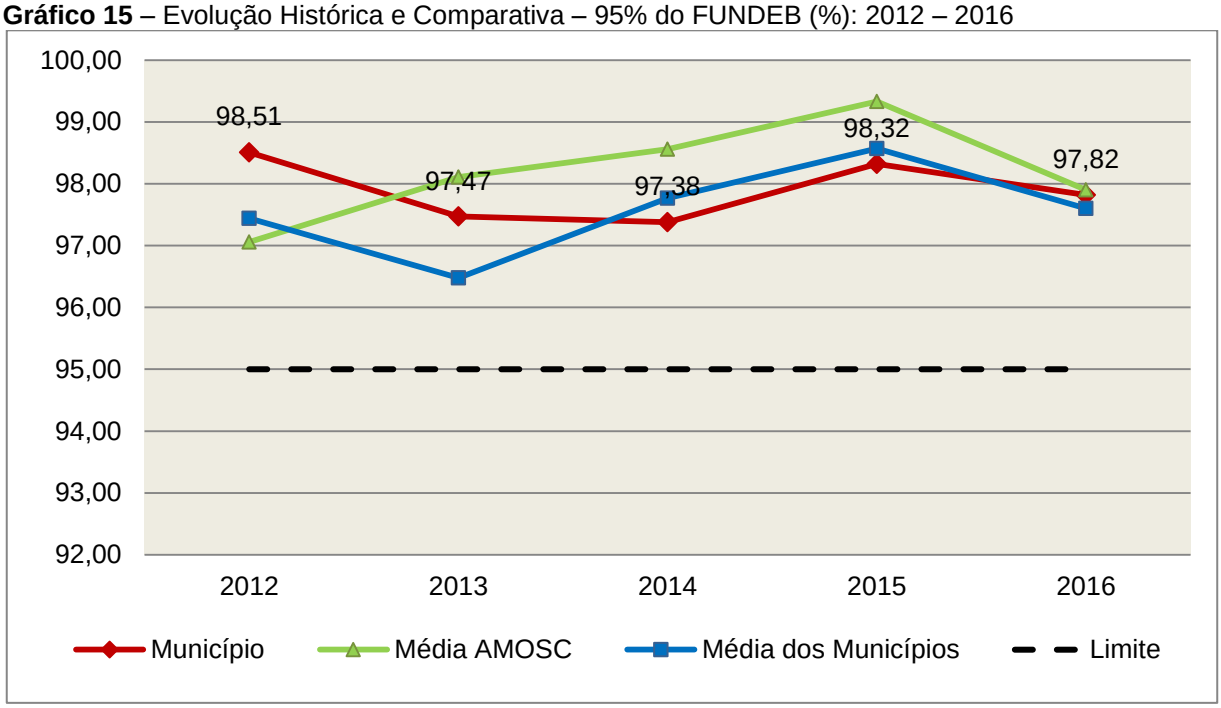
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.817.754,11**
95% dos Recursos do FUNDEB	1.726.866,40
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.778.098,14
Valor Acima do Limite	**51.231,74**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Erechim reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 223 TCE/SC

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 26.822,58**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	39.655,97
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**39.655,97**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.090.115,18**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.254.069,11	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.837.648,29	45,86
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	562.069,87	3,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**8.399.718,16**	**49,15**
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.854.350,95	10,85

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

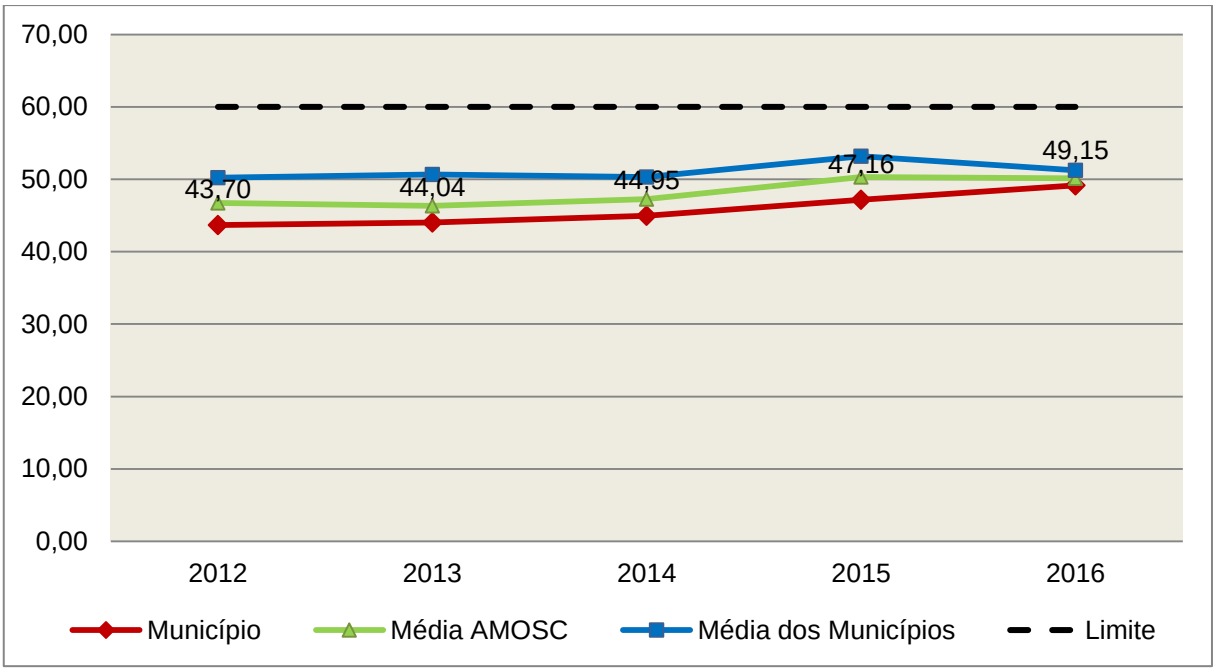
Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 224 TCE/SC

No exercício em exame, o Município gastou **49,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Nova Erechim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.090.115,18**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.228.662,20	54,00

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 225 TCE/SC

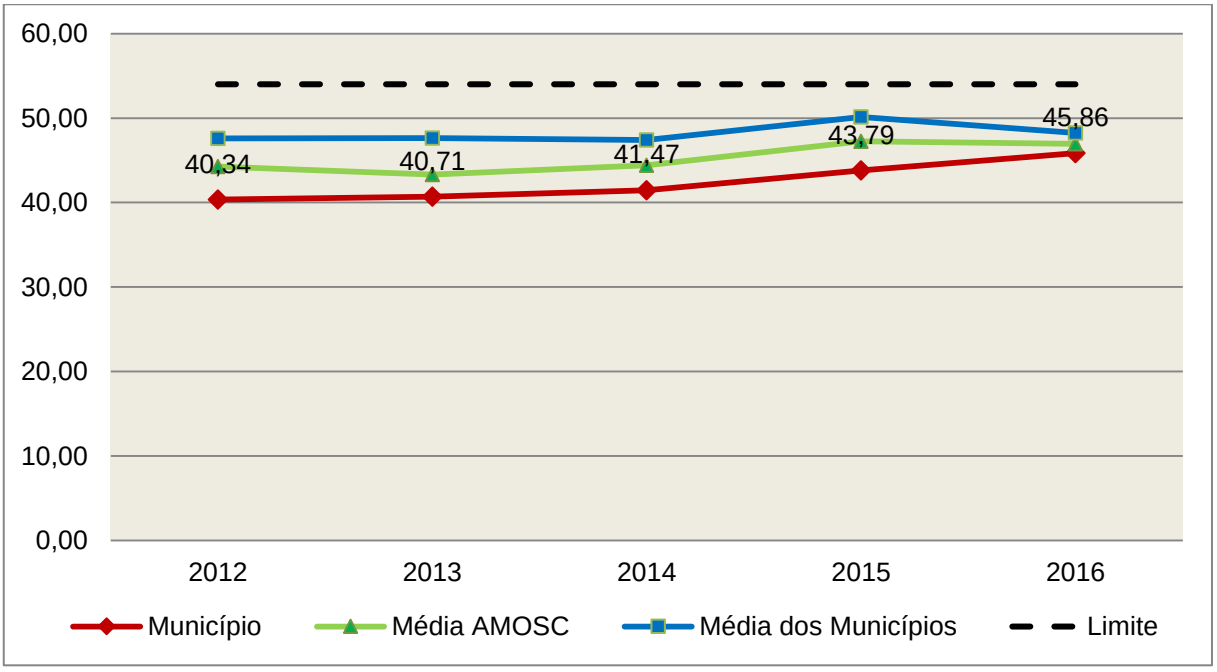
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.837.648,29	45,86
Pessoal e Encargos*	7.837.648,29	45,86
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.837.648,29**	**45,86**
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.391.013,91	8,14

Fonte: * Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,86%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 226 TCE/SC

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.090.115,18**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.025.406,91	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	562.069,87	3,29
Pessoal e Encargos*	562.069,87	3,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**562.069,87**	**3,29**
Valor Abaixo do Limite (6%)	463.337,04	2,71

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

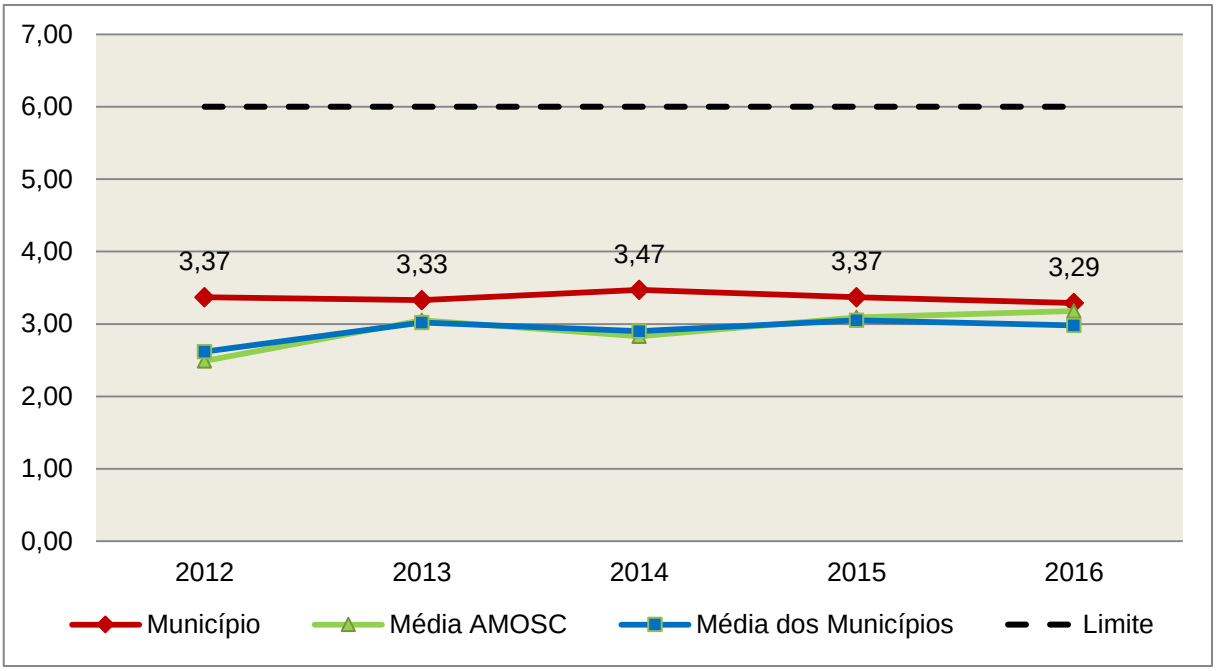
O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 227 TCE/SC

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 228 TCE/SC

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 229 TCE/SC

> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 231 TCE/SC

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

> informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
>
> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Nova Erechim, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Obs.: O Parecer enviado aprova as contas somente do terceiro quadrimestre, de modo que não contempla todo o exercício de 2016.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 233 TCE/SC

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 235 TCE/SC

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Erechim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

> pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 237 TCE/SC

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e
>
> IV - [...]
>
> Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]
>
> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Nova Erechim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/04/2017 (fls.191).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 240 TCE/SC

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma[i]. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades [ii](FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 242 TCE/SC

valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 243 TCE/SC

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Nova Erechim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**CUMPRIU**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	**CUMPRIU**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	22.316,34	**CUMPRIU**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**CUMPRIU**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**CUMPRIU**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**CUMPRIU**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	363,73	**CUMPRIU**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.752,22	**CUMPRIU**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**CUMPRIU**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.380,20	**CUMPRIU**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.008,61	**CUMPRIU**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.892,25	**CUMPRIU**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 39.655,97	39.655,97	**CUMPRIU**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**CUMPRIU**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.560,31	**CUMPRIU**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	563,90	**CUMPRIU**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	166.285,61	**CUMPRIU**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	65.836,16	**CUMPRIU**
36 - Salário-Educação	81.650,61	**CUMPRIU**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.585,96	**CUMPRIU**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	249.764,01	**CUMPRIU**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.321,19	**CUMPRIU**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**CUMPRIU**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**CUMPRIU**

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	4.684,40	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.836,36	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	109,21	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.474,51	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**0,00**	
00 - Recursos Ordinários	**425.390,67**	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**425.390,67**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Nova Erechim não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 245 TCE/SC

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79**,** em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A)

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 517.959,74
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 1.201.432,22
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	18,90%
4.2) Ensino	25,00%	28,74%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,82%
	95,00%	97,82%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	49,15%
b) Poder Executivo	54,00%	45,86%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,29%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	**CUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Nova Erechim**.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 247 TCE/SC

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1** e **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 27/09/2017.

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA
Auxiliar de Controle Externo

Teresinha de Jesus Basto da Silva
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 27/09/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls
248
TCE/SC

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Fls 249 TCE/SC

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	850.525,62
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**850.525,62**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	36.393,60
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental: (Anexo 10, fl. 46) - Transferências do Salário-Educação: R$ 197.847,11 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: R$ 65.797,40 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN: R$ 18.644,08 - Transferências de Convênios – Estado/Educação: R$ 58.544,31 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação: R$ 577.095,86 -Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE: R$ 22.873,59	940.802,35
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.337,98
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-904.120,65
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.798,44
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**92.211,72**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	1.811.955,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.798,44
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	39.655,97
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	**1.778.098,14**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	16.022,50	16.022,50	16.022,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	765.943,65	765.943,65	765.943,65
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	44.677,16	44.677,16	44.677,16
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	305	23.882,31	23.882,31	23.882,31
TOTAL			**850.525,62**	**850.525,62**	**850.525,62**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	575	23/02/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	44,80	44,80	44,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1283	14/04/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	1.394,19	1.394,19	1.394,19	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1284	14/04/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	300,49	300,49	300,49	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1491	28/04/2016	PEDRO PAULO UBERTI	171,25	171,25	171,25	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1513	29/04/2016	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	69,95	69,95	69,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	1514	29/04/2016	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	83,94	83,94	83,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação								ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1566	04/05/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	427,32	427,32	427,32	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1567	04/05/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	611,42	611,42	611,42	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1726	18/05/2016	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	420,19	420,19	420,19	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1727	18/05/2016	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	746,44	746,44	746,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1755	23/05/2016	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	1.221,24	1.221,24	1.221,24	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1756	23/05/2016	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	435,57	435,57	435,57	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1832	25/05/2016	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	892,80	892,80	892,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1833	25/05/2016	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMIL	535,68	535,68	535,68	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1846	25/05/2016	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	855,94	855,94	855,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1849	25/05/2016	PEDRO PAULO UBERTI	118,60	118,60	118,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
	Educação								ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1931	02/06/2016	COOP. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR	69,95	69,95	69,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1932	02/06/2016	DESERGIO ZIMERMANN	229,50	229,50	229,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1934	02/06/2016	DESERGIO ZIMERMANN	734,40	734,40	734,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1971	07/06/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	1.138,27	1.138,27	1.138,27	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1973	07/06/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	297,34	297,34	297,34	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2294	01/07/2016	DESERGIO ZIMERMANN	153,00	153,00	153,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2372	11/07/2016	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	546,84	546,84	546,84	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2373	11/07/2016	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	260,66	260,66	260,66	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2402	12/07/2016	PEDRO PAULO UBERTI	42,12	42,12	42,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2404	12/07/2016	PEDRO PAULO UBERTI	70,20	70,20	70,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2408	12/07/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	361,59	361,59	361,59	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2409	12/07/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	741,84	741,84	741,84	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2687	05/08/2016	DESERGIO ZIMERMANN	153,00	153,00	153,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2688	05/08/2016	DESERGIO ZIMERMANN	367,20	367,20	367,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2782	15/08/2016	PEDRO PAULO UBERTI	203,50	203,50	203,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3000	02/09/2016	DESERGIO ZIMERMANN	275,40	275,40	275,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3001	02/09/2016	DESERGIO ZIMERMANN	275,40	275,40	275,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3276	26/09/2016	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	187,20	187,20	187,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3277	26/09/2016	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	187,20	187,20	187,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3346	30/09/2016	DESERGIO ZIMERMANN	275,40	275,40	275,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3347	30/09/2016	DESERGIO ZIMERMANN	275,40	275,40	275,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação								FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3372	03/10/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	1.112,12	1.112,12	1.112,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3373	03/10/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	200,08	200,08	200,08	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3584	27/10/2016	DESERGIO ZIMERMANN	459,00	459,00	459,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3585	27/10/2016	DESERGIO ZIMERMANN	275,40	275,40	275,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3616	31/10/2016	CLOVIS ANTONIO NICHELLE	530,70	530,70	530,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3715	10/11/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	610,56	610,56	610,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3716	10/11/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	243,89	243,89	243,89	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 3/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3115	16/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	77,80	77,80	77,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3217	23/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	77,80	77,80	77,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3313	27/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	132,84	132,84	132,84	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3327	28/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	17,86	17,86	17,86	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3577	27/10/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	77,80	77,80	77,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3645	03/11/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	38,90	38,90	38,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3676	08/11/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	66,42	66,42	66,42	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 28/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1330	18/04/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	300,44	300,44	300,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1333	18/04/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	126,40	126,40	126,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1442	27/04/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	350,58	350,58	350,58	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1443	27/04/2016	NUTRI SC COMERCIO DE	29,48	29,48	29,48	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ALIMENTOS LTDA - ME				PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1444	27/04/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	129,00	129,00	129,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1445	27/04/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	104,66	104,66	104,66	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1446	27/04/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	26,25	26,25	26,25	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1533	03/05/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	28,65	28,65	28,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1534	03/05/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	37,08	37,08	37,08	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1535	03/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	85,34	85,34	85,34	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1536	03/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24,70	24,70	24,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	1537	03/05/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	155,25	155,25	155,25	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação				LTDA -				FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1538	03/05/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	222,40	222,40	222,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1539	03/05/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	27,10	27,10	27,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1540	03/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	339,14	339,14	339,14	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1541	03/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	74,30	74,30	74,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1542	03/05/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	351,90	351,90	351,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1623	11/05/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	60,39	60,39	60,39	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1624	11/05/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	9,98	9,98	9,98	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1625	11/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	157,62	157,62	157,62	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
	Educação								DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1626	11/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	18,30	18,30	18,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1630	11/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	353,37	353,37	353,37	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1631	11/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	6,40	6,40	6,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1701	18/05/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	151,70	151,70	151,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1702	18/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	247,85	247,85	247,85	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1703	18/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	39,52	39,52	39,52	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1704	18/05/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	129,00	129,00	129,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1706	18/05/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	9,98	9,98	9,98	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
									PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1707	18/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	28,43	28,43	28,43	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1737	19/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	98,00	98,00	98,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1765	23/05/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	121,10	121,10	121,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1766	23/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	149,56	149,56	149,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1767	23/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11,56	11,56	11,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1768	23/05/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	261,00	261,00	261,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1769	23/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	327,28	327,28	327,28	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1770	23/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11,56	11,56	11,56	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1771	23/05/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	93,90	93,90	93,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1900	31/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	74,00	74,00	74,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1901	31/05/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	70,15	70,15	70,15	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1902	31/05/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	19,96	19,96	19,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1903	31/05/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	334,13	334,13	334,13	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1904	31/05/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	23,12	23,12	23,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1905	31/05/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	193,50	193,50	193,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2017	10/06/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	60,20	60,20	60,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2018	10/06/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	121,20	121,20	121,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação								PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2026	10/06/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	198,27	198,27	198,27	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2027	10/06/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	35,02	35,02	35,02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2029	10/06/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	133,69	133,69	133,69	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2030	10/06/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	43,95	43,95	43,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2031	10/06/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	155,25	155,25	155,25	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2314	05/07/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	37,40	37,40	37,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2315	05/07/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	31,60	31,60	31,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	2316	05/07/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE	149,89	149,89	149,89	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação				LTDA - ME				FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2317	05/07/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	57,10	57,10	57,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2417	13/07/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	136,72	136,72	136,72	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2419	13/07/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	59,85	59,85	59,85	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2420	13/07/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24,70	24,70	24,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2477	20/07/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	85,95	85,95	85,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2478	20/07/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	19,96	19,96	19,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2479	20/07/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	160,91	160,91	160,91	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2480	20/07/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	222,90	222,90	222,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
	Educação								DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2664	03/08/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	131,10	131,10	131,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2665	03/08/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	248,51	248,51	248,51	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2666	03/08/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	161,70	161,70	161,70	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2667	03/08/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	62,30	62,30	62,30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2739	11/08/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	51,42	51,42	51,42	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2740	11/08/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	222,90	222,90	222,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2741	11/08/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	112,17	112,17	112,17	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2805	18/08/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	104,20	104,20	104,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
									PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2807	18/08/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	354,33	354,33	354,33	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2889	25/08/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	148,65	148,65	148,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2890	25/08/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	19,96	19,96	19,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2891	25/08/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	394,51	394,51	394,51	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2892	25/08/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	351,90	351,90	351,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2976	01/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	459,42	459,42	459,42	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2978	01/09/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	49,47	49,47	49,47	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2979	01/09/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	269,12	269,12	269,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2984	01/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	78,92	78,92	78,92	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3046	08/09/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	469,50	469,50	469,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3047	08/09/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	31,60	31,60	31,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3048	08/09/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	19,96	19,96	19,96	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3049	08/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	395,94	395,94	395,94	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3050	08/09/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11,90	11,90	11,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3051	08/09/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	287,40	287,40	287,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3111	16/09/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	51,35	51,35	51,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3112	16/09/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA	119,20	119,20	119,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Municipal de Nova Erechim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD				PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3113	16/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	454,43	454,43	454,43	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3114	16/09/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	6,40	6,40	6,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3212	23/09/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	61,05	61,05	61,05	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3213	23/09/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	32,35	32,35	32,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3214	23/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	843,82	843,82	843,82	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3215	23/09/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	17,58	17,58	17,58	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3216	23/09/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	222,90	222,90	222,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	3305	27/09/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	195,55	195,55	195,55	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Nova Erechim	de Impostos: Educação								FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3306	27/09/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	23,80	23,80	23,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3307	27/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	488,44	488,44	488,44	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3308	27/09/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	50,68	50,68	50,68	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3309	27/09/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	119,50	119,50	119,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3328	28/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	41,92	41,92	41,92	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3329	28/09/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	15,75	15,75	15,75	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3572	27/10/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	51,35	51,35	51,35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	3573	27/10/2016	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	11,40	11,40	11,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
	Educação								DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3574	27/10/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	518,07	518,07	518,07	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3575	27/10/2016	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	30,38	30,38	30,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3576	27/10/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	129,00	129,00	129,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3642	03/11/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	53,60	53,60	53,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3643	03/11/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	505,11	505,11	505,11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3644	03/11/2016	PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -	308,40	308,40	308,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3674	08/11/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	310,68	310,68	310,68	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3675	08/11/2016	SCS COMERCIO LTDA - ME	47,40	47,40	47,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 9/2016-

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
									PR)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3188	22/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	38,37	38,37	38,37	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 960/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3857	24/11/2016	VALDAIR FRANCISCO MAROSTICA	54,28	54,28	54,28	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 1167/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3964	05/12/2016	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	150,51	150,51	150,51	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 1210/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2942	29/08/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	203,20	203,20	203,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 896/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3094	14/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	240,06	240,06	240,06	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 931/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3316	27/09/2016	MERCADO E PANIFICADORA BOLFE LTDA - ME	75,20	75,20	75,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 998/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3505	20/10/2016	PEDRO PAULO UBERTI	240,00	240,00	240,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (Compra Direta Nº 1070/2016)
TOTAL						**36.393,60**	**36.393,60**	**36.393,60**	

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2520	22/07/2016	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	14,98	14,98	14,98	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Compra Direta Nº 772/2016)
Prefeitura Municipal de Nova Erechim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	814	10/03/2016	GENTE SEGURADORA SA	13.323,00	13.323,00	13.323,00	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM/SC (Licitação Nº : 6/2016-PR)
TOTAL						**13.337,98**	**13.337,98**	**13.337,98**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	58,70	0,00	58,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	22.316,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.316,34	0,00	0,00	22.316,34	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	363,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,73	0,00	0,00	363,73	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

08	2.752,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,22	0,00	0,00	2.752,22	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	7.380,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,20	0,00	0,00	7.380,20	SUPERAVIT
11	6.008,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.008,61	0,00	0,00	6.008,61	SUPERAVIT
12	3.892,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892,25	0,00	0,00	3.892,25	SUPERAVIT
18	39.655,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.655,97	0,00	0,00	39.655,97	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	22.560,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.560,31	0,00	0,00	22.560,31	SUPERAVIT
33	563,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,90	0,00	0,00	563,90	SUPERAVIT
34	166.285,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.285,61	0,00	0,00	166.285,61	SUPERAVIT
35	65.836,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.836,16	0,00	0,00	65.836,16	SUPERAVIT
36	81.650,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.650,61	0,00	0,00	81.650,61	SUPERAVIT
37	3.585,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,96	0,00	0,00	3.585,96	SUPERAVIT
38	249.764,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.764,01	0,00	0,00	249.764,01	SUPERAVIT
39	6.321,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,19	0,00	0,00	6.321,19	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	4.684,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,40	0,00	0,00	4.684,40	SUPERAVIT
62	1.836,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,36	0,00	0,00	1.836,36	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	109,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,21	0,00	0,00	109,21	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	90.474,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.474,51	0,00	0,00	90.474,51	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**776.100,25**	**0,00**	**58,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**776.041,55**	**0,00**	**0,00**	**776.041,55**	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	482.075,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.684,79	425.390,67	SUPERAVIT
T.	**482.075,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-56.684,79**	**425.390,67**	

Obs. Ajuste no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos e restrição do item 9.1.2 do Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

[i] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.
[ii] idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
2	22.316,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.316,34	CUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	363,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,73	CUMPRIU
8	2.752,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,22	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	7.380,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,20	CUMPRIU
11	6.008,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.008,61	CUMPRIU

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

12	3.892,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892,25	CUMPRIU
18	39.655,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.655,97	CUMPRIU
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	22.560,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.560,31	CUMPRIU
33	563,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,90	CUMPRIU
34	166.285,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.285,61	CUMPRIU
35	65.836,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.836,16	CUMPRIU
36	81.650,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.650,61	CUMPRIU
37	3.585,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,96	CUMPRIU
38	249.764,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.764,01	CUMPRIU
39	6.321,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,19	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	4.684,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,40	CUMPRIU
62	1.836,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,36	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
83	109,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,21	**CUMPRIU**
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
89	90.474,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.474,51	**CUMPRIU**
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										**0,00**	

RECURSOS ORDINÁRIOS

	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	482.075,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.684,79	425.390,67	**CUMPRIU**

Obs. Ajuste no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos e restrição do item 9.1.2 do Capítulo das Restrições Apuradas deste Relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por gustavo, zomer,marcos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1200001 e o código asdasd

Parecer nº:	**MPC/51.849/2017**
Processo nº:	PCP 17/00216969
Origem:	Município de Nova Erechim – SC
Assunto:	Prestação de Contas realizada pelo Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2016
Numeração Única:	**MPC-SC 2.3/2017.1369**

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-194.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 195-275, consignando as seguintes irregularidades:

9.1	RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
9.1.1	Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
9.1.2	Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls. 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A).
9.2	RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
9.2.1	Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

4. **Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício

anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

6. **Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:
> [...]
> XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”[1].

[1] Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpre aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227[2] da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015 e 2016, a diretoria técnica deixou de apontar

colhidas no programa: https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina.

[2] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Houve (fl. 162) **a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb**. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

14. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

15. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Nova Erechim **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]
> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

16. Do cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

> § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
> § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.
> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
> § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
> § 5º (VETADO)
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes;
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*[3]*, assegurando o*

[3] Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas[4].

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município **não possui** plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/98/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que o Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

17. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

Restou evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, visto que o Município **não contraiu** obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

[4] Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal da saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.1 da conclusão do relatório nº 1.570/2017);

3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados "processos apartados" oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos "apartados" são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos

deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado "processo apartado".

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao "Poder competente", mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

> Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:
> (...)
> XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

> Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.
> Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

> Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.
> (...)
> Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41 prescrevem:

> Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.
> (...)
> § 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)
> (...)
> Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.
> (...)
> Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

> Art. 35 - São deveres do magistrado:
> I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;
> (...)
> Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:
> (...)

> II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton[5], em tese intitulada "O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo", apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

> 1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.
>
> 2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.
>
> **3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**
>
> 4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.
>
> 5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.
>
> 6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.
>
> 7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator

[5] Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

> essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução "em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade"[6].

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

[6] ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia,* 131-A, p. 113-123.

2.1.1) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal da saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

2.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 1.570/2017);

2.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

3) **pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis**, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41, bem como em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas:

3.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

4) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00216969
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Erechim
RESPONSÁVEL:	Volmir Pirovano
INTERESSADOS:	Almir Tiburski e Nedio Antonio Cassol
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO:	COE/GSS - 259/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.
A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. PARECER. AUSÊNCIA. RECOMENDAÇÃO.
Os Conselhos municipais, formados por gestores e representantes da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal. Assim, para cumprirem suas funções devem emitir parecer que venha a discorrer sobre a aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação e, por conseguinte, devem ser encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS. DEFICIÊNCIA REITERADA. TRÊS EXERCÍCIOS CONSECUTIVOS. REMESSA AO MPSC. RECOMENDAÇÃO.
Devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, no prazo legalmente estabelecido, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em observância ao art. 48-A da Lei Complementar (federal) n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS. CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. RECOMENDAÇÃO.
As impropriedades contábeis, quando possuam baixa expressão monetária, pouca relevância percentual em relação à receita orçamentária e não produzam repercussões que possam macular a higidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.
PLANO DIRETOR VIGENTE. AUSÊNCIA. NECESSIDADE. RECOMENDAÇÃO. CONHECIMENTO AO MPSC.
Deve o município tomar providências no sentido de revisar a lei instituidora do seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em obediência ao art. 41 do Estatuto da Cidade, razão pela qual é realizada recomendação e cientificado o Ministério Público do Estado de Santa Catarina acerca da omissão.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Nova Erechim referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Volmir Pirovano, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000(Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto no art. 7 da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, art. 22 da Instrução Normativa n° TC-02/2001, e art. 3º da Instrução Normativa n° TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Nova Erechim remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram

analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico nº 1570/2017, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).
>
> 9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A)
>
> 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

A DMU conclui também possa o Tribunal de Contas:

> I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
>
> II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010; e
>
> III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Exmo. Sr. Diogo Roberto Ringenberg, Procurador do Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº MPC/51.849/2017, assim se manifestou conclusivamente:

> Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:
>
> 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016;
>
> 2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:
>
> 2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
>
> 2.1.1) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal da saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;
>
> 2.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 1.570/2017);
>
> 2.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.
>
> 3) **pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis**, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41, bem como em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas:

3.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

4) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico nº 1570/2017, demonstra que o Município de Nova Erechim apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R$ 18.448.795,67 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo **71,71% da receita orçada (estimada)** na Lei Orçamentária Anual do Município.

A **despesa realizada (executada) pelo Município foi de R$ 17.930.835,93 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, o que representou **67,02% da despesa autorizada** na LOA.

Com efeito, a apuração do resultado da execução orçamentária[1] levantada pela DMU revelou que o Município de Nova Erechim apresentou um **superávit de execução orçamentária** da ordem de **R$ 517.959,74 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **superávit financeiro** de **R$ 1.201.432,22 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)** e a sua correlação demonstra que **para cada R$ 1,00** (um real) **de recursos financeiros** existentes, o Município **não possui dívida de curto prazo**.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico nº 1570/2017, que **no ano de 2016 o Município de Nova Erechim observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	X		**2.236.246,83** (mínimo)	**2.817.630,08 (18,90%)**
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, (art. 212 da CF/88).	X		**3.851.094,32** (mínimo)	**4.426.583,17 (28,74%)**
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n° 11.494/2007).	X		**1.090.652,47** (mínimo)	**1.782.418,30 (97,82%)**
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, (art. 21 da Lei n° 11.494/2007).	X		**1.726.866,40** (mínimo)	**1.778.098,14 (97,82%)**
	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		**10.254.069,11** (máximo)	**8.399.718,16 (49,15%)**

1 Resultado da execução orçamentária: é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC n° 101/2000).	**X**		**9.228.662,20** (máximo)	**7.837.648,29 (45,86%)**
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, *a*, da LC n° 101/2000).	**X**		**1.025.406,91** (máximo)	**562.069,87 (3,63%)**

No que tange às considerações contidas no **item 6 do Relatório nº 1570/2017**, os apontamentos tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no artigo 7, inciso III e parágrafo único, da Resolução nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos:

> a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
>
> b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
>
> c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
>
> d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
>
> e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
>
> f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Os Conselhos municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

No tocante à verificação do encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DMU constatou que todos os documentos foram entregues:

Fls 302 TCE/SC

CONSELHO	RELATÓRIO
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	**ENTREGUE**
Conselho Municipal de Saúde	**NÃO ENTREGUE**
Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	**ENTREGUE**
Conselho Municipal de Assistência Social	**ENTREGUE**
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	**ENTREGUE**
Conselho Municipal do Idoso	**ENTREGUE**

A DMU verificou a não apresentação do Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

Registra-se que na análise das contas de Prefeito do exercício de 2015[2], foram encaminhados todos os Pareceres regularmente. No exercício de 2014[3], houve a falta de envio do documento relativo ao Conselho Municipal do Idoso, o que foi objeto de recomendação por parte deste Tribunal na oportunidade do Parecer Prévio.

Observo que a ausência na remessa de pareceres de Conselhos Municipais deve ser objeto de pronta preocupação pelos gestores públicos. Assim, é adequada a recomendação ao Município para que, nos exercícios subsequentes, encaminhe a esta Corte de Contas o Parecer do Conselho Municipal de Saúde, nos termos dos incisos III, IV e V do parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa nº TC 0020/2015[4].

A análise feita pela DMU, constante do **item 7 do Relatório Técnico nº 1570/2017** decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal.

2 PCP 16/00086206; Relator: Cons. Herneus de Nadal; Sessão Plenária de 05.12.2016; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 2123, de 17.02.2017.

3 PCP 15/00074184; Relator: Cons. Adircélio de Moraes Ferreira Jr.; Sessão Plenária de 07.12.2015; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 1880, de 10.02.2016.

4 Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

O Município de Nova Erechim, por força do art. 73-B, III,[5] acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e 48-A a partir do exercício de 2014, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados por meio de pesquisa ao Portal da Transparência no *site* da Prefeitura Municipal em 07.04.2017 e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados[6];

b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados[7], foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita**.

5 Lei Complementar nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:
"Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

6 - Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
- Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
- Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
- Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)

7 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento
b) o número do empenho
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso

O Ministério Público de Contas sugeriu a abertura de autos apartados em face da irregularidade.

O primeiro ano integral de vigência do novo regramento alcançou o exercício de 2014, e foi fiscalizado pela DMU quando do exame das Contas dos Prefeitos daquele exercício, tendo sido apontada a mesma deficiência no caso do Município de Nova Erechim[8]. Verifico que no exercício de 2015[9] foi apontada a falta dos mesmos dados, a qual persistiu no exercício em exame.

Entendo como grave a reiterada omissão do Poder Executivo Municipal de Nova Erechim na disponibilização dos dados relativos aos lançamentos de receita do Município, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto (federal) nº 7.185/2010, o que prejudica sobremaneira a transparência da gestão fiscal e as possibilidades de controle social e *accountability* da administração pública municipal, razão pela qual é pertinente dar conhecimento da situação ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que tome as providências cabíveis dentro da sua competência.

No âmbito desta Corte de Contas, mostra-se razoável a recomendação à Unidade Gestora para prevenir e corrigir a falha encontrada.

Por se tratar de exame de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Nova Erechim cujo ano calendário (2016) coincide com o final do seu mandato (Gestão 2013-2016), verificou-se acerca do cumprimento ou não do art. 42 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000[10] – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – numa análise da gestão fiscal com enfoque na assunção de obrigações contraídas nos 08 (oito) últimos meses do mandato (de 1º.05.2016 até 31.12.2016) e na disponibilidade de caixa da Unidade.

De acordo com o art. 42 da LRF, o gestor público fica proibido, nos últimos 02 (dois) quadrimestres do seu mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato "ou que tenha

8 PCP 15/00113503; Relator: Cons. Adircélio de Moraes Ferreira Jr.; Sessão Plenária de 09.11.2015; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 1847, de 08.12.2015.

9 PCP 16/00365261; Relator: Cons. Herneus de Nadal; Sessão Plenária de 30.11.2016; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 2120, de 14.02.2017.

10 Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

Desse modo, para realização de nova despesa não basta simplesmente demonstrar que há previsão orçamentária para tanto, é necessária a comprovação de que há condições financeiras de se pagar a nova despesa com a arrecadação do próprio ano.

Com isso, se impõe, ao administrador público, uma responsabilidade na gestão fiscal baseada numa ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF).

Nesse sentido, com base nas informações extraídas do **item 8 do Relatório Técnico nº 1570/2017**, constatou-se que o Município não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS OU VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

A DMU apontou no item 9 do **Relatório Técnico nº 1570/2017** a seguinte **impropriedade contábil**:

> 9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A)

A divergência contábil mencionada devem ser alvo de recomendação vez que, não obstante esteja em desacordo com a Lei (Federal) nº 4.320/64, não compromete sobremaneira a higidez das contas apresentadas pelo Município, devendo a inconsistência ser prontamente corrigida pela Unidade Gestora.

A própria DMU, no Quadro 22 do Relatório Técnico nº 1570/2017, informa que, quanto aos supracitados itens: “Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise”.

Além disso, há considerações expostas no parecer do Ministério Público de Contas que merecem análise. O *Parquet* apontou a ausência de exame pela Diretoria de Controle dos Municípios das circunstâncias relativas ao controle interno da Unidade Gestora, sendo que a deficiência de tal aspecto comprometeria a regular fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta e direta, em afronta a mandamento constitucional, e é passível de rejeição de contas à luz do art. 9, inciso XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008[11].

Pertinente a provocação do Ministério Público quando reclama a análise da atuação do Controle Interno. Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas. Contudo, no atual estágio processual, e tendo em vista que a análise das contas segue um padrão de análise previamente definido, a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

O Ministério Público também verificou que a DMU, nas contas do exercício de 2016, não realizou a análise nas irregularidades relativas ao funcionamento e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e destacou a importância da fiscalização neste âmbito, haja vista ser prioridade absoluta a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme define o texto constitucional[12] e, consequentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não obstante o exame do funcionamento do FIA no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito não seja decorrência de mandamento legal, tal fiscalização decorreu de iniciativa da DMU a partir das contas de 2010, e teve como propósito principal orientar o gestor para o aprimoramento os atos praticados em matéria de proteção dos direitos da criação e do adolescente.

11 Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

12 Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

Entendo ser genuína a preocupação do Ministério Público Especial, haja vista o efeito positivo que a fiscalização dentro das Contas de Prefeito teve nos exercícios de 2010 a 2014 no sentido de orientar as Prefeituras, assim como identificar e recomendar a correção de irregularidades na aplicação de recursos do FIA, direcionando os valores ao fim precípuo desta fonte de recursos, qual seja a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, é salutar que a Diretoria, avalie continuamente a pertinência de adentrar na seara do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito das contas do Prefeito ou adote outras medidas de fiscalização igualmente eficazes, tendo em mente a importância impar que esta área carrega, e o dever constitucional que o Estado Brasileiro, como um todo, tem para com a proteção da criança e do adolescente, por força do art. 227 da Constituição Federal.

O Ministério Público de Contas, em item específico, tratou do cumprimento do art. 41 do Estatuto das Cidades, qual seja a obrigação dos Municípios catarinenses terem Plano Diretor em vigor.

Destacou que a obrigação decorre do comando constitucional acerca da política de desenvolvimento urbano que o poder público municipal deve exercer, o qual define o Plano Diretor como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”[13].

Inferiu que a maioria dos Municípios Catarinenses deveria ter tal instrumento, o qual considerou como “principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade”. Acrescentou ainda que a Prestação de Contas de Prefeito seria também oportunidade para que o controle externo atue com base no art. 40, § 1º do Estatuto das Cidades, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

A douta procuradoria sugere também a inserção do descumprimento do art. 41 do Estatuto das Cidades no rol do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, como “medida de vanguarda dessa Corte de Contas”, em um esforço para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e como garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme preceitua a Constituição no art. 182.

13 Art. 182, § 1º, da Constituição Federal

Em relação ao Município de Nova Erechim, o Ministério Público de Contas identificou a ausência de Plano Diretor Vigente, em descumprimento ao § 3º do art. 40 da Lei (federal) nº 10.257/2001, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) anos para a revisão do instrumento. Diante do exposto, sugeriu que esta Corte de Contas possa recomendar ao Município a promoção da revisão do Plano Diretor, bem como que dê conhecimento da irregularidade ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Extremamente oportunos os apontamentos trazidos pelo Ministério Público de Contas, os quais, inclusive, vão ao encontro das considerações deste Relator no Parecer Prévio das Contas de Prefeito do Município de São José no exercício de 2015[14]:

> O modelo de Prestação de Contas de Prefeito, que tem frequência anual, poderia servir como base para que fosse verificada a atuação das gestões municipais na observância do Estatuto da Cidade, iniciando-se com a exigência de plano diretor vigente, e posteriormente com a avaliação da conformidade da execução orçamentária com as diretrizes planejadas.

O principal instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles são elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo, com vistas a estabelecer o que é melhor para a cidade. O Plano Diretor, em conjunto com os demais Planos, propõe a cidade desejada pelos moradores e reflete as suas expectativas para um ambiente com mais qualidade de vida.

O que está no plano diretor reflete os anseios do cidadão e as questões técnicas no campo urbano. Inclusive, destaquei tal fato no Parecer Prévio na Prestação de Contas de Prefeito do Município de São José no exercício de 2015:

> Todas essas definições ocorridas no Plano Diretor Participativo, se aplicadas, atingem de forma mais segura e precisa o bem-estar do cidadão, na medida em que ele próprio, diante da sua vivência

14 PCP 16/00248702; Relator: Cons. Subst. Gerson dos Santos Sicca; Sessão Plenária de 14.12.2016; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 2131, de 03.03.2017.

> urbana, contribuiu para a formulação do diagnóstico das deficiências e lançou as diretrizes para a administração municipal.

A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é capitaneada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade: as Leis orçamentárias, o desenvolvimento de projetos setoriais, econômicos e sociais e a gestão orçamentária participativa.

Neste contexto é que vem à tona os arts. 40, § 1º 44[15] do Estatuto das Cidades:

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
>
> § 1º **O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas**. (grifei)
>
> Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação do Plano Diretor e das Leis Orçamentárias, o que é material básico para o planejamento dos gastos públicos municipais.

Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

15 Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor Vigente no Município. O art. 41 do Estatuto da Cidade prevê que o Plano Diretor é obrigatório para as cidades:

Fls 310 TCE/SC

> I – com mais de vinte mil habitantes;
>
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
>
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
>
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
>
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Verifico que o Município de Nova Erechim, faz parte da Região Metropolitana do Chapecó[16]. Em vista disso, é imperativo legal a necessidade de Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto, acolho a sugestão do Ministério Público de Contas, pela recomendação ao Município de Nova Erechim para que tome providências no sentido de elaborar e/ou revisar seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração e/ou revisão do documento. Da mesma forma, deve a situação aqui verificada ser cientificada ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a sua posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

16 Art. 11-A da Lei Complementar (estadual) nº 495/2010: Art. 11-A O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Chapecó será integrado pelos Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Seara, Xanxerê e Xaxim. (Redação dada pela Lei Complementar nº 571/2012)

Fls 311 TCE/SC

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016.

2 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Erechim, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n° TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir as restrições descritas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1 do Relatório Técnico nº 1570/2017:

2.1.1 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 7);

2.1.2 – Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão

às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A);

2.1.3 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

Fls 312 TCE/SC

3 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Erechim que tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

4 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Erechim que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

5 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Nova Erechim que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

6 – Dar conhecimento ao Ministério Público Estadual, com fulcro no Termo de Cooperação nº 049/2010, das irregularidades apontadas no item 7 – Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto nº 7.185/2010, constante do Relatório Técnico n° 1570/2017, com remessa deste para que adote as medidas que entender cabíveis.

7 – Dar conhecimento ao Ministério Público Estadual, com fulcro no Termo de Cooperação nº 049/2010, acerca da ausência de Plano Diretor Vigente no Município de Nova Erechim, em desacordo com o art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) – conforme Parecer nº MPC/51.849/2017, com remessa deste e do presente Parecer Prévio para que adote as medidas que entender cabíveis.

8 - Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Erechim; e

9 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 1570/2017 e do Parecer nº MPC/51.849/2017, à Sr. Volmir Pirovano, Prefeito Municipal de Nova Erechim no exercício de 2016, bem como ao Sr. Nedio Antônio Cassol, atual Prefeito Municipal de Nova Erechim.

Fls 313 TCE/SC

Gabinete, em 5 de dezembro de 2017.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00216969
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Erechim
RESPONSÁVEL:	Volmir Pirovano
INTERESSADOS:	Almir Tiburski e Nedio Antonio Cassol
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO DIVERGENTE:	GAC/CFF - 624/2017

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 do Município de Nova Erechim.

Em atenção ao disposto no art. 7 da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, art. 22 da Instrução Normativa n° TC-02/2001, e art. 3º da Instrução Normativa n° TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Nova Erechim remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico nº 1570/2017, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).
>
> 9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento

Fls 315 TCE/SC

sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A)

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

A DMU conclui também possa o Tribunal de Contas:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010; e

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº MPC/51.849/2017, assim se manifestou conclusivamente:

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal da saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

2.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 1.570/2017);

2.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

3) **pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis**, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41, bem como em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas:

3.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

4) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica,

estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o relatório.

Processo foi à Plenário e quando da leitura final do Voto do Auditor substituto de Conselheiro, divergi, tão somente no que se refere ao item 6 - **Dar conhecimento** ao Ministério Público Estadual, com fulcro no Termo de Cooperação nº 049/2010, das irregularidades apontadas no item 7 – Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto nº 7.185/2010, constante do Relatório Técnico n° 1570/2017, com remessa deste para que adote as medidas que entender cabíveis e item 7 - **Dar conhecimento** ao Ministério Público Estadual, com fulcro no Termo de Cooperação nº 049/2010, acerca da ausência de Plano Diretor Vigente no Município de Nova Erechim, em desacordo com o art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) – conforme Parecer nº MPC/51.849/2017, com remessa deste e do presente Parecer Prévio para que adote as medidas que entender cabíveis.

2. DISCUSSÃO

Este Conselheiro entende que o conhecimento ao Ministério Público Estadual pode ser verificado a partir do trânsito em julgado nesta Corte de Contas ou por iniciativa do Poder Legislativo, pois à ele que cabe o julgamento das Contas do Poder Executivo.

Mediante o exposto, concordo plenamente com o voto do Auditor substituto de Conselheiro, com exceção ao conhecimento ao Ministério Público Estadual. Então, fica assim a manifestação e voto:

O resultado da análise efetuada Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico nº 1570/2017, demonstra que o Município de Nova Erechim apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R$ 18.448.795,67 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo **71,71% da receita orçada (estimada)** na Lei Orçamentária Anual do Município.

A **despesa realizada (executada) pelo Município foi de R$ 17.930.835,93 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, o que representou **67,02% da despesa autorizada** na LOA.

Com efeito, a apuração do resultado da execução orçamentária[1] levantada pela DMU revelou que o Município de Nova Erechim apresentou um **superávit de execução orçamentária** da ordem de **R$ 517.959,74 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **superávit financeiro** de **R$ 1.201.432,22 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)** e a sua correlação demonstra que **para cada R$ 1,00** (um real) **de recursos financeiros** existentes, o Município **não possui dívida de curto prazo**.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico nº 1570/2017, que **no ano de 2016 o Município de Nova Erechim observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

1 Resultado da execução orçamentária: é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	X		**2.236.246,83** (mínimo)	**2.817.630,08 (18,90%)**
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, (art. 212 da CF/88).	X		**3.851.094,32** (mínimo)	**4.426.583,17 (28,74%)**
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n° 11.494/2007).	X		**1.090.652,47** (mínimo)	**1.782.418,30 (97,82%)**
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, (art. 21 da Lei n° 11.494/2007).	X		**1.726.866,40** (mínimo)	**1.778.098,14 (97,82%)**
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		**10.254.069,11** (máximo)	**8.399.718,16 (49,15%)**
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC n° 101/2000).	X		**9.228.662,20** (máximo)	**7.837.648,29 (45,86%)**
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, *a*, da LC n° 101/2000).	X		**1.025.406,91** (máximo)	**562.069,87 (3,63%)**

No que tange às considerações contidas no **item 6 do Relatório nº 1570/2017**, os apontamentos tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no artigo 7, inciso III e parágrafo único, da Resolução nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos:

> a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
>
> b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

> c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
>
> d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
>
> e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
>
> f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Os Conselhos municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

No tocante à verificação do encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DMU constatou que todos os documentos foram entregues:

CONSELHO	RELATÓRIO
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	**ENTREGUE**
Conselho Municipal de Saúde	**NÃO ENTREGUE**
Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	**ENTREGUE**
Conselho Municipal de Assistência Social	**ENTREGUE**
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	**ENTREGUE**
Conselho Municipal do Idoso	**ENTREGUE**

A DMU verificou a não apresentação do Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

Registra-se que na análise das contas de Prefeito do exercício de 2015[2], foram encaminhados todos os Pareceres regularmente. No exercício de 2014[3], houve a falta de envio do documento relativo ao Conselho Municipal do Idoso,

2 PCP 16/00086206; Relator: Cons. Herneus de Nadal; Sessão Plenária de 05.12.2016; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 2123, de 17.02.2017.

3 PCP 15/00074184; Relator: Cons. Adircélio de Moraes Ferreira Jr.; Sessão Plenária de 07.12.2015; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 1880, de 10.02.2016.

o que foi objeto de recomendação por parte deste Tribunal na oportunidade do Parecer Prévio.

Observo que a ausência na remessa de pareceres de Conselhos Municipais deve ser objeto de pronta preocupação pelos gestores públicos. Assim, é adequada a recomendação ao Município para que, nos exercícios subsequentes, encaminhe a esta Corte de Contas o Parecer do Conselho Municipal de Saúde, nos termos dos incisos III, IV e V do parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa nº TC 0020/2015[4].

A análise feita pela DMU, constante do **item 7 do Relatório Técnico nº 1570/2017** decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal.

O Município de Nova Erechim, por força do art. 73-B, III,[5] acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e 48-A a partir do exercício de 2014, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados por meio de pesquisa ao Portal da Transparência no *site* da Prefeitura Municipal em 07.04.2017 e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

4 Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

5 Lei Complementar nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:
"Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados[6];

b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados[7], foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita**.

O Ministério Público de Contas sugeriu a abertura de autos apartados em face da irregularidade.

O primeiro ano integral de vigência do novo regramento alcançou o exercício de 2014, e foi fiscalizado pela DMU quando do exame das Contas dos Prefeitos daquele exercício, tendo sido apontada a mesma deficiência no caso do Município de Nova Erechim[8]. Verifico que no exercício de 2015[9] foi apontada a falta dos mesmos dados, a qual persistiu no exercício em exame.

Entendo como grave a reiterada omissão do Poder Executivo Municipal de Nova Erechim na disponibilização dos dados relativos aos lançamentos de receita do Município, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto (federal) nº

6 - Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
- Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
- Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)
- Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)

7 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento
b) o número do empenho
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso

8 PCP 15/00113503; Relator: Cons. Adircélio de Moraes Ferreira Jr.; Sessão Plenária de 09.11.2015; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 1847, de 08.12.2015.

9 PCP 16/00365261; Relator: Cons. Herneus de Nadal; Sessão Plenária de 30.11.2016; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 2120, de 14.02.2017.

7.185/2010, o que prejudica sobremaneira a transparência da gestão fiscal e as possibilidades de controle social e *accountability* da administração pública municipal, razão pela qual é pertinente dar conhecimento da situação ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que tome as providências cabíveis dentro da sua competência.

No âmbito desta Corte de Contas, mostra-se razoável a recomendação à Unidade Gestora para prevenir e corrigir a falha encontrada.

Por se tratar de exame de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Nova Erechim cujo ano calendário (2016) coincide com o final do seu mandato (Gestão 2013-2016), verificou-se acerca do cumprimento ou não do art. 42 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000[10] – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – numa análise da gestão fiscal com enfoque na assunção de obrigações contraídas nos 08 (oito) últimos meses do mandato (de 1º.05.2016 até 31.12.2016) e na disponibilidade de caixa da Unidade.

De acordo com o art. 42 da LRF, o gestor público fica proibido, nos últimos 02 (dois) quadrimestres do seu mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato "ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

Desse modo, para realização de nova despesa não basta simplesmente demonstrar que há previsão orçamentária para tanto, é necessária a comprovação de que há condições financeiras de se pagar a nova despesa com a arrecadação do próprio ano.

Com isso, se impõe, ao administrador público, uma responsabilidade na gestão fiscal baseada numa ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF).

10 Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Nesse sentido, com base nas informações extraídas do **item 8 do Relatório Técnico nº 1570/2017**, constatou-se que o Município não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS OU VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

A DMU apontou no item 9 do **Relatório Técnico nº 1570/2017** a seguinte **impropriedade contábil**:

> 9.1.1 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79, em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A)

A divergência contábil mencionada devem ser alvo de recomendação vez que, não obstante esteja em desacordo com a Lei (Federal) nº 4.320/64, não compromete sobremaneira a higidez das contas apresentadas pelo Município, devendo a inconsistência ser prontamente corrigida pela Unidade Gestora.

A própria DMU, no Quadro 22 do Relatório Técnico nº 1570/2017, informa que, quanto aos supracitados itens: “Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise”.

Além disso, há considerações expostas no parecer do Ministério Público de Contas que merecem análise. O *Parquet* apontou a ausência de exame pela Diretoria de Controle dos Municípios das circunstâncias relativas ao controle interno da Unidade Gestora, sendo que a deficiência de tal aspecto comprometeria a regular fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta e direta, em afronta a

mandamento constitucional, e é passível de rejeição de contas à luz do art. 9, inciso XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008[11].

Pertinente a provocação do Ministério Público quando reclama a análise da atuação do Controle Interno. Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas. Contudo, no atual estágio processual, e tendo em vista que a análise das contas segue um padrão de análise previamente definido, a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

O Ministério Público também verificou que a DMU, nas contas do exercício de 2016, não realizou a análise nas irregularidades relativas ao funcionamento e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e destacou a importância da fiscalização neste âmbito, haja vista ser prioridade absoluta a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme define o texto constitucional[12] e, consequentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não obstante o exame do funcionamento do FIA no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito não seja decorrência de mandamento legal, tal fiscalização decorreu de iniciativa da DMU a partir das contas de 2010, e teve como propósito principal orientar o gestor para o aprimoramento os atos praticados em matéria de proteção dos direitos da criação e do adolescente.

11 Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

12 Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

Entendo ser genuína a preocupação do Ministério Público Especial, haja vista o efeito positivo que a fiscalização dentro das Contas de Prefeito teve nos exercícios de 2010 a 2014 no sentido de orientar as Prefeituras, assim como identificar e recomendar a correção de irregularidades na aplicação de recursos do FIA, direcionando os valores ao fim precípuo desta fonte de recursos, qual seja a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, é salutar que a Diretoria, avalie continuamente a pertinência de adentrar na seara do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito das contas do Prefeito ou adote outras medidas de fiscalização igualmente eficazes, tendo em mente a importância impar que esta área carrega, e o dever constitucional que o Estado Brasileiro, como um todo, tem para com a proteção da criança e do adolescente, por força do art. 227 da Constituição Federal.

O Ministério Público de Contas, em item específico, tratou do cumprimento do art. 41 do Estatuto das Cidades, qual seja a obrigação dos Municípios catarinenses terem Plano Diretor em vigor.

Destacou que a obrigação decorre do comando constitucional acerca da política de desenvolvimento urbano que o poder público municipal deve exercer, o qual define o Plano Diretor como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”[13].

Inferiu que a maioria dos Municípios Catarinenses deveria ter tal instrumento, o qual considerou como “principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade”. Acrescentou ainda que a Prestação de Contas de Prefeito seria também oportunidade para que o controle externo atue com base no art. 40, § 1º do Estatuto das Cidades, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

A douta procuradoria sugere também a inserção do descumprimento do art. 41 do Estatuto das Cidades no rol do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, como “medida de vanguarda dessa Corte de Contas”, em um esforço

13 Art. 182, § 1º, da Constituição Federal

para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e como garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme preceitua a Constituição no art. 182.

Em relação ao Município de Nova Erechim, o Ministério Público de Contas identificou a ausência de Plano Diretor Vigente, em descumprimento ao § 3º do art. 40 da Lei (federal) nº 10.257/2001, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) anos para a revisão do instrumento. Diante do exposto, sugeriu que esta Corte de Contas possa recomendar ao Município a promoção da revisão do Plano Diretor, bem como que dê conhecimento da irregularidade ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Extremamente oportunos os apontamentos trazidos pelo Ministério Público de Contas, os quais, inclusive, vão ao encontro das considerações deste Relator no Parecer Prévio das Contas de Prefeito do Município de São José no exercício de 2015[14]:

> O modelo de Prestação de Contas de Prefeito, que tem frequência anual, poderia servir como base para que fosse verificada a atuação das gestões municipais na observância do Estatuto da Cidade, iniciando-se com a exigência de plano diretor vigente, e posteriormente com a avaliação da conformidade da execução orçamentária com as diretrizes planejadas.

O principal instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles são elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo, com vistas a estabelecer o que é melhor para a cidade. O Plano Diretor, em conjunto com os demais Planos, propõe a cidade desejada pelos moradores e reflete as suas expectativas para um ambiente com mais qualidade de vida.

14 PCP 16/00248702; Relator: Cons. Subst. Gerson dos Santos Sicca; Sessão Plenária de 14.12.2016; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (*DOTC-e*) nº 2131, de 03.03.2017.

O que está no plano diretor reflete os anseios do cidadão e as questões técnicas no campo urbano. Inclusive, destaquei tal fato no Parecer Prévio na Prestação de Contas de Prefeito do Município de São José no exercício de 2015:

> Todas essas definições ocorridas no Plano Diretor Participativo, se aplicadas, atingem de forma mais segura e precisa o bem-estar do cidadão, na medida em que ele próprio, diante da sua vivência urbana, contribuiu para a formulação do diagnóstico das deficiências e lançou as diretrizes para a administração municipal.

A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é capitaneada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade: as Leis orçamentárias, o desenvolvimento de projetos setoriais, econômicos e sociais e a gestão orçamentária participativa.

Neste contexto é que vem à tona os arts. 40, § 1º 44[15] do Estatuto das Cidades:

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
>
> § 1º **O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas**. (grifei)
>
> Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

15 Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação do Plano Diretor e das Leis Orçamentárias, o que é material básico para o planejamento dos gastos públicos municipais.

Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor Vigente no Município. O art. 41 do Estatuto da Cidade prevê que o Plano Diretor é obrigatório para as cidades:

> I – com mais de vinte mil habitantes;
>
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
>
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
>
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
>
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Verifico que o Município de Nova Erechim, faz parte da Região Metropolitana do Chapecó[16]. Em vista disso, é imperativo legal a necessidade de Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto, acolho a sugestão do Ministério Público de Contas, pela recomendação ao Município de Nova Erechim para que tome providências no sentido de elaborar e/ou revisar seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração e/ou revisão do documento. Da mesma forma, deve a situação aqui verificada ser cientificada ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

16 Art. 11-A da Lei Complementar (estadual) nº 495/2010: Art. 11-A O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Chapecó será integrado pelos Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Seara, Xanxerê e Xaxim. (Redação dada pela Lei Complementar nº 571/2012)

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a sua posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 51849/2017;

3.1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das contas do Prefeito Municipal de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016

3.2. Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Erechim, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n° TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

3.2.1. Prevenir e corrigir as restrições descritas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1 do Relatório Técnico nº 1570/2017

3.3. Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Erechim que tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

3.4. Recomenda ao Município de Nova Erechim que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com

a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 1570/2017 e do Parecer nº MPC/51.849/2017, ao Sr. Volmir Pirovano, Prefeito Municipal de Nova Erechim no exercício de 2016, bem como à Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

3.7. Dar ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de Nova Erechim.

Florianópolis, em 18 de dezembro de 2017.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

1. Processo n.: PCP-17/00216969
2. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. Responsável: Volmir Pirovano
4. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Erechim
5. Unidade Técnica: DMU
6. Parecer Prévio n.: 0163/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 51849/2017;

6.1. EMITE PARECER, ***por maioria de Votos***, recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas do Prefeito Municipal de Nova Erechim, relativas ao exercício de 2016.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Nova Erechim:

6.2.1. com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para prevenir e corrigir as restrições descritas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1 do ***Relatório DMU n. 1570/2017***;

6.2.2. que tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

6.3. Recomenda ao Município de Nova Erechim que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Nova Erechim.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DMU n. 1570/2017*** que o fundamentam, bem como do ***Parecer***

MPjTC n. 51849/2017, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

7. Ata n.: 84/2017
8. Data da Sessão: 06/12/2017 - Ordinária
9. Especificação do quorum:
9.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes (Relator - art. 226, *caput*, do RITCE), Herneus De Nadal e José Nei Ascari
9.2. Conselheiros com Voto vencido: Luiz Roberto Herbst e Herneus De Nadal
9.3. Auditor com proposta vencida: Gerson dos Santos Sicca
10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores
11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator (art. 226, *caput*, do RITCE)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Of. TCE/SEG Nº 5875/2018 Florianópolis, 19/04/2018

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 06/12/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00216969 – Prefeitura Municipal de Nova Erechim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 5875/2018 @PCP-17/00216969
Volmir Pirovano
Rua Vitório Ferla, S/N, Casa, Centro
89.865-000 - NOVA ERECHIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Of. TCE/SEG Nº 5874/2018 Florianópolis, 19/04/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 06/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00216969, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, exarou o Parecer Prévio nº 163, que está disponibilizado no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 5874/2018 @PCP-17/00216969
Moacir Antonio Brustolin
Presidente da Câmara Municipal de Nova Erechim
Av. Francisco Ferdinando Losina, 107, Centro
89.865-000 - NOVA ERECHIM - SC

Fls 339 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 9372/2018 Florianópolis, 14/06/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 17/00216969, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: EF8B4F4A-7, Processo: 1700216969

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente- Of. Nº 9372/2018 @PCP 17/00216969

Rafael Knakiewicz

Av. Francisco Ferdinando Losina, 107, Centro, CEP 89865000, Nova Erechim, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: 1DB02

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Of. TCE/SEG Nº 5873/2018 Florianópolis, 19/04/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 06/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00216969, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, exarou o Parecer Prévio nº 163, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 5873/2018 @PCP-17/00216969
Nedio Antonio Cassol
Prefeito Municipal de Nova Erechim
Av. Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro
89.865-000 - NOVA ERECHIM - SC

Of. TCE/SEG Nº 7116/2018 Florianópolis, 08/05/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00216969, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Erechim e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 7116/2018 @PCP-17/00216969
Moacir Antonio Brustolin
Presidente- da Câmara Municipal de Nova Erechim
Av. Francisco Ferdinando Losina, 107, Centro
89.865-000 - NOVA ERECHIM - SC

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP SPM
18/06/2018
LOTE: 340

TCE-SC

AR
TCE/SC
CORREIOS

Fls 340 TCE/SC

DESTINATÁRIO
Câmara Municipal de Nova Erechim
Av. Francisco Ferdinando Losina, 107 Centro
Nova Erechim - SC
89865-000

AR027200544KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros _____	

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC NOVA ERECHIM
22 JUN 2018
SC

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vandrigo Carlos Schneider
Agente de Correios
Mat. 8.710.373-7
CDD PINHALZINHO - SC

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
A. Nunes Moraes

DATA DE ENTREGA
22/06/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
X5245358-8

TCE-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ERECHIM
Rua São Pedro - 19 – Centro - Nova Erechim
Fone: (49) 3333-0010
E-mail: camara@camaranovaerechim.sc.gov.br

Of.CV/034/2017

Nova Erechim-SC, 10 de Julho de 2018.

EXMO. SR.

Dr. LUIZ EDUARDO CHEREM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, comunicar a "**APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO",** conforme Parecer Prévio nº.0163/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e conforme Decreto nº.002/2018, aprovado por unanimidade em anexo.

Da mesma forma encaminhamos cópia da Ata da 23ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Erechim, a qual consta a Aprovação do Decreto nº.002/2018.

OBS.: O referido documento foi enviado pelo Sistema S-finge.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, colho o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração, e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

RAFAEL KNAKIEWICZ
Presidente da Câmara de Vereadores de
Nova Erechim- SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Rafael Knakiewicz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: F893D

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ERECHIM
Rua São Pedro - 19 – Centro - Nova Erechim
Fone: (49) 3333-0010
E-mail: camara@camaranovaerechim.sc.gov.br

DECRETO N. 002/2018

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO".

RAFAEL KNAKIEWICZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Erechim, usando da atribuição privativa que lhe confere o artigo 37, incisos I, IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Erechim, faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Plenário em reunião no dia 05 de Julho de 2018, votou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

1- **CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, encaminhou relatório sobre a apreciação das contas do exercício do Prefeito Referente ao Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

2- **CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado procedeu análise dos Balancetes Mensais do Exercício de 2016.

3- **CONSIDERANDO** o que foi apurado no exame, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, decidiu recomendar a aprovação das contas, quando do julgamento, para que se atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1 do Relatório DMU n.1570/2017, descritas no Relatório do Parecer Prévio nº. 0163/2017, *(folhas 334/336),* do Relatório do DMU nº. 1570/2017 e do Relatório MPjTC/51849/2017, do Processo PCP-17/00216969.

Registrado e Publicado
nesta Casa Legislativa
Em Data Supra no Local de Costume

Alfredo Carlos Merigo
Secretário Geral

Câmara de Vereadores de Nova Erechim
Publicado no Mural Público
Em 05/07/2018 a ___/___/____

Esse documento foi assinado digitalmente por Rafael Knakiewicz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: F893D

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ERECHIM
Rua São Pedro - 19 – Centro - Nova Erechim
Fone: (49) 3333-0010
E-mail: camara@camaranovaerechim.sc.gov.br

4- **CONSIDERANDO** os esclarecimentos prestados pela Contadoria Municipal referente às restrições apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu Parecer Conclusivo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, referente ao exercício 2016.

DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício do Prefeito Referente ao Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, conforme relatório apresentado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Erechim – SC, em 05 de Julho de 2018.

Rafael Knakiewicz
Presidente da Câmara
de Vereadores

Moacir Antonio Brustolin
Vice-presidente

Eleni Remus Dal Vesco
1º Secretário

Luiz Carlos Silvano
2º Secretário

Registrado e Publicado
nesta Casa Legislativa
Em Data Supra no Local de Costume

Alfredo Carlos Merigo
Secretário Geral

Câmara de Vereadores de Nova Erechim
Publicado no Mural Público
Em 05/07/2018 a ___/___/____

Esse documento foi assinado digitalmente por Rafael Knakiewicz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: F893D

ATA N.º 023/2018

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Julho de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 18 horas e 25 minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua São Pedro nº. 19, reuniram-se todos os Vereadores, sendo: Rafael Knakiewicz, Almir Tiburski, Dirlei José Pirovano, Edilson Ferla, Eleni Remus Dal Vesco, Izaias Ferreira, Luiz Carlos Silvano, Moacir Antonio Brustolin, e Vianei Luiz Cremonini, conforme registro no Livro de Presença, sob a Presidência do Vereador RAFAEL KNAKIEWICZ, o qual verificando haver número legal declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos. Na continuidade solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada a leitura. Posta em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Posta em Votação, a Ata foi Aprovada por Unanimidade. No Expediente não houve matérias. Nenhum Vereador fez uso da Palavra no Expediente. Passamos para a Pauta da Ordem do Dia onde foram analisadas as seguintes matérias: ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE PROJETO DE DECRETO N.002/2018, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, "Aprova as Contas do Exercício do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, conforme relatório apresentado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado". Posto em Única Discussão nenhum Vereador se manifestou. Posto em Única Votação o Decreto Legislativo foi Aprovado por Unanimidade. O Presidente Rafael comunicou que após a publicação será remetida cópia ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina-TCE/SC, e também a Prefeitura Municipal, para conhecimento desta. PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.010/2018, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." Posto em Primeira Discussão nenhum Vereador se manifestou. Posto em Primeira Votação o Projeto foi Aprovado por Unanimidade. PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.011/2018, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." Posto em Primeira Discussão nenhum Vereador se manifestou. Posto em Primeira Votação o Projeto foi Aprovado por Unanimidade. Foi Informada a Pauta da Ordem do Dia da próxima sessão. SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.010/2018, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.011/2018, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." Passamos aos pronunciamentos na Palavra Livre onde fez uso da Tribuna os Vereadores: EDILSON, IZAIAS e LUIZ. O Presidente Rafael informou que a pedido dos Vereadores esta segunda sessão realizada hoje e que esta encerrando é o adiantamento da sessão programada do dia 12/07, sendo a próxima sessão do dia 09/07 a última sessão ordinária do mês de julho antes do Recesso Parlamentar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente RAFAEL KNAKIEWICZ, encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos os Vereadores e população que prestigiaram esta sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2018, a ser realizada no dia 09 de Julho de 2018 às 18 horas neste mesmo local, ou antes se tiver alguma sessão extraordinária. A sessão em sua íntegra encontra-se arquivada em áudio na Secretaria da Câmara de Vereadores e também pode ser acessada no endereço eletrônico: www.cvne.sc.gov.br. A ata se aprovada conterá a assinatura da Mesa Diretora.

Esse documento foi assinado digitalmente por Rafael Knakiewicz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: F893D

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ERECHIM
Rua São Pedro - 19 – Centro - Nova Erechim
Fone: (49) 3333-0010
E-mail: camara@camaranovaerechim.sc.gov.br

Of.CV/035/2018

Nova Erechim-SC, 10 de Julho de 2018.

EXMO. SR.
NÉDIO ANTONIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nesta

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, comunicar a "**APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO",** conforme Parecer Prévio nº.0163/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e conforme Decreto nº.002/2018, aprovado por unanimidade em anexo.

Da mesma forma encaminhamos cópia da Ata da 23ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Erechim, a qual consta a Aprovação do Decreto nº.002/2018.

OBS.: O referido documento foi enviado pelo Sistema S-finge.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, colho o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração, e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

RAFAEL KNAKIEWICZ
Presidente da Câmara de Vereadores de
Nova Erechim- SC

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
- RECEBIDO -
Data: 10 / 07 / 18 Hora: 10:57
Assinatura: Liamara Schuck

Esse documento foi assinado digitalmente por Rafael Knakiewicz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: F893D

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

DECISÃO CÂMARA

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1700216969

Ato: Decreto 02/2018

Data Ato: 05-07-2018

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Aprovação Conta Nova Erechim 2016.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	

Esse documento foi assinado digitalmente por Rafael Knakiewicz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700216969 e o codigo: C2360